



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de novembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº214 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

#### ATO DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº4030404/2018

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Contrato n.º 201/2018, assinado em 05.07.2018 e publicado no Diário Oficial em 21.08.2018, referente ao procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº20170003/DAE, oriundo da Ata de Registro de Preço nº004/2017, cujo objeto é o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NA ZONA LESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA – SEDUC**, tomando sem efeito a publicação do referido extrato do Contrato e da Autorização de Serviço nº 273/2018-DAE, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21.08.2018 e 25.09.2018, respectivamente. Justifica-se a anulação do contrato, devido à ocorrência de vício na elaboração do contrato tendo em vista que a Ata de Registro de Preço nº004/2017 estava vencido no momento da assinatura e publicação do Contrato nº201/2018, ferindo a Lei 7.892, de 23.01.2013, artigo 12, e o artigo 15, §3º, III, onde prevê a validade do registro não superior a um ano. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 08 de NOVEMBRO de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº362/2013/ PROCESSO Nº2557693/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REAL SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.842/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PATRÍCIA MIKAELLE MESQUITA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 831.075.923-15 e no RG sob o nº 96002404383 - SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2013, publicado no D.O.E de 13/11/2013, e de acordo com o Processo nº 2557693/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, § 2º e Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, bem como o Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, exercício 2018 e Decreto Municipal n.º 14.156 de 25.01.2018, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a **repactuação do valor do contrato**, em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação, vale-transporte e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, exercício de 2018, pactuada com o Sindicato de Asseio e Conservação, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizantes da Capital, pertencentes à Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº 20120033 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e Reajustamento do contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 18.465.967,80 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), tendo em vista que o valor mensal passará de R\$ 1.486.702,70 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e setenta centavos) para R\$ 1.538.830,65 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), conforme análise da SEPLAG e planilha padrão da Administração Pública Estadual, às fls. 62-63, e despacho exarado pela COADM, em 24/10/2018, de acordo com a IG nº 986619 constante dos

autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, PATRÍCIA MIKAELLE MESQUITA LOPES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Larissa Melo Gomes. Fortaleza 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2015/ PROCESSOS Nº6015887/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: e por outro lado, a Sra. ELIANA ALVES DE LUCENA, inscrita no RG nº 37715058-7, e no CPF nº 346.741.603-91, casada em comunhão universal de bens com ELISEU LUCENA NETO, inscrito no RG nº 22894408-9, e no CPF nº 117.967.663-72, residentes e domiciliados na Rua H-19-A, 112, Campus do CTA, São José dos Campos, CEP nº 12.228-510, doravante denominados LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 102/2015, publicado no DOE de 11.11.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6015887/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo locação de imóvel para atender ao funcionamento da sede da CREDE 20, localizado na Rua Manoel Inácio de Lucena, 933, Centro, Brejo Santo, Ceará, CEP nº 63.260-000, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico e Laudo de Avaliação, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será reajustado, passando de R\$ 4.467,59 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4.653,51 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 55.842,12 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), em observância à Cláusula Quinta do contrato original e conforme DESPACHO/ COADM, as fls. 27, datado em 10.09.2018 e IG nº 986960, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2018 até 10 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - LOCATÁRIO, ELIANA ALVES DE LUCENA - LOCADOR, ELISEU LUCENA NETO - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Gizely Gomes da Silva. Fortaleza 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2015/ PROCESSO Nº7992797/2018

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua João Epifânio, nº 650 Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante



denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.884.753-20, Engenheiro Civil – D CREA – CE 15014, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2015, publicado no D.O.E de 25.09.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 7992797/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de outubro de 2018 até 30 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 02 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Contratada. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Vera Lúcia Paiva Pinto. Fortaleza 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2016/ PROCESSO Nº237573/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, estabelecida na Rua O, 545, Altos, Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, RG: 2000020044799 - SSP/CE, CPF: 416.149.683-49, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 279/2016, publicado no D.O.E de 25.05.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos de valores ao contrato**, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE (LOTE I), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memórias Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160009/SEDUC e que fazem parte do contrato original, independentemente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$194.476,42 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais, quarenta e dois centavos), representando 15,65% (quinze vírgulas sessenta e cinco por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva, conforme Planilha anexada às fls. 78-108 e Documento do DAE às fls. 117 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Rita de Cássia Mendes Tiodosio. Fortaleza 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2017/ PROCESSO Nº8588698/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.875.066/0001-89, com sede na na Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 122, Bairro Vicente Pizzoni, Fortaleza/CE, CEP: 60.181-206, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SUZANA FLOR FERREIRA, portadora do RG nº 2003010306442 SSP-CE, e do CPF nº 018.299.093-12, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social da empresa no contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Serviço Burocrático, Porteiro, Aux. de Ser. Gerais e Merendeira, que desempenham atividades nas Escolas Estaduais de Ensino Regular e Diferenciada pertencentes ao Interior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL A empresa passará da qualificação de EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. para SERVNA FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., mantendo o mesmo CNPJ: 10.875.066/0001-89.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, SUZANA FLOR FERREIRA - TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Nayane Barros de Mesquita, 2. Ilegível. Fortaleza 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2018/ PROCESSO Nº7872228/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA GM COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI**, estabelecida à Rua Coronel Antônio Estigarriba, Nº 177, sala B, Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-274, inscrita no CNPJ sob o nº 23.247.144/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GABRIEL MICHELOTTI NUNES, brasileiro, portador do RG nº 20705450 SSP-MT, inscrito no CPF Nº 019.578.431-60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2018, publicado no D.O.E de 07.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato** que tem como objeto a aquisição de livros de leitura juvenil para a revitalização do acervo literário das Escolas da rede Estadual, item 38, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 5.576,88 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), passando de R\$ 32.091,52 (trinta e dois mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 37.668,40 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 17,38% (dezessete vírgula trinta e oito por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº 1676/2018- COADM, às fls. 02 e a IG Nº 987024, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos serão provenientes da seguinte Funcional Programática: MAPP 1945 Programa 023 PA 18828 Fonte 00 Elemento de Despesa 449052 Consumo – Item de Despesa 0016, conforme CI nº1674/2018 – COADM, AS FLS .02, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 05 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, GABRIEL MICHELOTTI NUNES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.****Nº6006640/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310 - 04 - CREDE 6 - Senador Sá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; IV - CONTRATADA: **J.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.140.541/0001 - 79 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO JAQUIVALDO NOBRE, RG; V - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2017 publicado no DOE de 01/09/2017 e de acordo com o processo nº 3810608/2017 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Senador Sá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência referente a o contrato**, que tem por objetivo a SERVIÇO DE REFORMA COMPLEMENTAR DA QUADRA ESPORTIVA DA EEM CORONEL APOLIANO – SENADOR SÁ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de novembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, ANTONIO JAQUIVALDO NOBRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ MARIA FERNANDES DE SOUSA NETO, 02 - ANTÔNIO CLEITON CARVALHO. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.****Nº6773544/2018**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 0012018 DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0523-54- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sheyla Socorro Sales Gama; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº10.394.436/0001-66, representado neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0012018 publicado no DOE de 14/05/2018 e de acordo com o processo nº 29087802018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da CARTA CONVITE de nº 001/2018, com contrato 01/2018**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 658,31 ( seiscientos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), que representa 24,81% ( vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama - CONTRATANTE, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Débora Aline F. Costa. Fortaleza, 13 de novembro de 2018 .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.****Nº7636710/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 007/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0511-10 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a), Elionete Maria Sousa de Vasconcelos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAFESP – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.813.064/0001 - 77, representada neste ato pela Srª CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 002/2018 publicado no DOE 14 de 18/07/2018 e de acordo com o processo nº 641050/2018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 002/2018**, com contrato 007/2018, que tem por objetivo a aquisição d e Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM POLIVALENTE MODELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.543,82 ( três mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), que representa 12,86 % (doze vírgula e oitenta e seis por cento) do contrato 02/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 02 - JOSÉ B. FERREIRA JUNIOR. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.****Nº8179097/2018**

I - ESPÉCIE: O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PAULO ELPÍDIO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0509-04- Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Eduardo de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 13/06/2018 e de acordo com o processo nº 3699505/2018 Art 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato nº 05/2018**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e saldo da portaria 10/2018 da Escola EEFM PAULO ELPÍDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, Será acrescido no valor de R\$ 747,83 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), que representa 25% ( vinte e cinco por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, 02 - CONCÍLIA MARIA SILVA DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.****Nº8238220/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob nº nº07.954.514/0681-96 - CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; IV - CONTRATADA: **JOSEANE SILVA PAIVA PEREIRA SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.324.951/0001-81, representada pela Sra. Joseane Silva Paiva Pereira Santana; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 24/04/2018 de acordo com o processo nº 1534614/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.307,10 (três mil trezentos e sete reais e dez centavos), que representa 24,94% (vinte e quatro, noventa e quatro) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas

abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Joseane Silva Paiva Pereira Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Pedro Carlos Vieira de Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8238263/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96 - CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; IV - CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.201.800/0001-39, representada pela Sra. Daiane Francelino de Oliveira; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato Nº 02/2018 de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 07/05/2018 de acordo com o processo nº 2506290/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.801,16 (mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos), que representa 24,96% (vinte e quatro, noventa e seis) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Daiane Francelino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Pedro Carlos Vieira de Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8238336/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96 - CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; IV - CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, com sede na Rua Eduardo Lavor, nº 93, Centro, Iguatu Estado do Ceará, representada pela Sr. Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018 de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 22/06/2018 de acordo com o processo nº 2506398/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais), que representa 24,88% (vinte e quatro, oitenta e oito) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Marcos Alcântara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Pedro Carlos Vieira de Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8238417/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96 - CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; IV - CONTRATADA: **AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA - ME**, inscrita

no CNPJ sob o nº 17.355.847/0001-91, representada pela Sra. Audenha Pires Lisboa de Sousa; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do contrato nº 04/2018 de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 27/04/2018 de acordo com o processo nº 25064792018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.130,50 (mil cento e trinta reais e cinquenta centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro, noventa e oito) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Audenha Pires Lisboa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Pedro Carlos Vieira de Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8238506/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0681-96 - CREDE 17 - Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Anderson de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; IV - CONTRATADA: **JESUS GONÇALVES DE PINHO**, neste ato representado pelo Sr. Jesus Gonçalves de Pinho; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do contrato nº 07/2018 na modalidade Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 08/08/2018 de acordo com o processo nº 3823788/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 07/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.408,50 (dois mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), que representa 24,95% (vinte e quatro, noventa e cinco) por cento, e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Jesus Gonçalves de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Pedro Carlos Vieira de Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8394745/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJÓ, inscrita no CNPJ:07.954.514/0515-44- Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Claudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOP-AGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018 publicado no doe de 27 de Abril de 2018 e de acordo com o processo nº 815385/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para as necessidades alimentares dos alunos da escola EEFM Professora Adélia Brasil Feijó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O Valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 005/2018, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.654,00 (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais), que representa 2,483% (Vinte e Quatro Inteiros e Oitenta e Três por Cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e



condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Veridiana Ferreira da Silva, 02 - Auxiliadora Maria Freire. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8578919/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0712-27 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2018 publicado no DOE de 01/06/2018 e de acordo com o processo nº 9538342018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da Escola de Ensino Médio Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 05/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.249,10 (Dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), que representa 24,99% (Vinte e quatro, noventa e nove por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA CLAUDIANA GOMES ALVES, 02 - ANDRESSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8604030/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0723 - 80-Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Djanine Medeiros Leão; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINDO-TAMA - COOPAFESP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.064/0001 - 77, neste ato pela Srª CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 05/07/2018 e de acordo com o processo nº 4093872/2018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor da Chamada Pública de nº01/2018, com o contrato 03/2018**, que tem por objetivo a aquisição de Gênero Alimentícios da merenda escolar, para a EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, conforme orçamento em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 03/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ : 3.023,03 ( Três Mil e Vinte e Três Reais e Três Centavos ), que representa 25 % ( Vinte e Cinco Por Cento ), e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Djanine Medeiros Leão - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OLIVIO FOMES PEREIRA FILHO, 02 - JOSE VALDIR DE SANTOS SOUZA. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 8670831/2018**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0489-18- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aline da Silva Machado; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2018 publicado no DOE de 21/09/2018 e de acordo com o processo nº 6319231/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 008/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 785,72 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), que representa 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 02 - MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº8971149/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527 - 88- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NILCE DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ CÉLIO DA SILVA SOUSA**, CPF sob nº 541.706.803 - 91, aqui representado pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2018 publicado no DOE 145 de 03/08/2018 e de acordo com o processo nº 5634680/2018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2018, com contrato 005/2018**, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 760,60 ( setecentos e sessenta reais e sessenta centavos ), que re presenta 25,00% (vinte e cinco por cento) do contrato 05/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZANIRA DIAS GONÇALVES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº9056649/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0532 - 45- Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr.(a) Maria de Fátima Bezerra; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001 - 08, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa, que constitui como seu bastante procurador o Sr. WILDER VIEIRA DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de



Nº 01/2018 e Contrato Nº 06/2018, publicado no D.O.E de 17/09/2018 e de acordo com o processo Nº 6906641/2018 e regulamenta do no art. 65 inciso I alínea "b", inciso, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da Chamada Pública Nº 01/2018, com Contrato Nº 06/2018, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, da EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor do contrato, será acrescido no valor de R\$ 2.345,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), que representa 24,81 % (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO) do contrato Nº 06/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE, WILDER VIEIRA DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCIANA DA MATA LOPES, 02 - JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº9156333/2018**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:04/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CEJA – PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0582-04- CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada pelo Diretor Escolar ANTONIO DE LUNA; III - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; IV - CONTRATADA: JONAS INÁCIO DE LIMA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.384.886/0001-21, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jonas Inácio de Lima; V - ENDEREÇO: BARBALHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Nº: 04/2017, publicado no D.O.E de 28/12/2017 e de acordo com o Processo Nº: 75985062017, datado de 19 de dezembro 2017, regulamentado pelo art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº: 8.666/93, suas alterações posteriores e fundamentado na modalidade Carta Convite nº: 03/2017; VII- FORO: BARBALHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA** referente a o contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA METÁLICA PARA ACESSIBILIDADE NO CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 ( quarenta e cinco ) dias, a partir de 13 de novembro de 2018 até 27 de dezembro 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE LUNA - CONTRATANTE, Jonas Inácio de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº9337362/2018**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0213-94- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: WE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI – ME e por nome fantasia denominada WE CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ sob nº 18.322.796/0001-64, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) WOTSON FACUNDO SOARES; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0003/2018, publicado no DOE de 25/05/2018 e de acordo com o processo nº 83865702017 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, DEPÓSITOS e BANHEIROS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 21 de Novembro de 2018 até 20 de Dezembro de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, que trata da

vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 21 de Novembro de 2018 até 20 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, WOTSON FACUNDO SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIA SOLANGE FERREIRA, 02 - SÔNIA BESERRA DA SILVA. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº9871157/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527 - 88- Fortaleza/ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NILCE DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; IV - CONTRATADA: VANESSA DE SOUSA CASTRO, CPF sob nº 615.543.953 - 21, aqui representado pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2018 publicado no DOE 137 de 24/07/2018, e de acordo com o processo nº 5634575 /2018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2018, com contrato 006/2018, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.902,50 ( quatro mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos ), que representa 25,00% (vinte e cinco por cento) do contrato 06/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZANIRA DIAS GONÇALVES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7930074/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio Estadual Liceu do Ceará EEMTI, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0691-68, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, representado neste ato pelo Procurador, Sr. ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA ARENINHA DO COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 32.263,79 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.023.18827.03.33903900.1000.0.40.00 – 14552. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE, ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO e 2. PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8452184/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0780-78, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representado por sua Diretora Paula Graziela Calixto Bezerra CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo Sr. Eduardo Nascimento dos Reis. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Água Mineral) PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0004 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento/execução do objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 273 (duzentos e setenta e três) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 643,50 (Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 6045. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Paula Graziela Calixto Bezerra - CONTRATANTE, Eduardo Nascimento dos Reis CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. THIAGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES E 2. DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 8404546/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Zélia de Matos Brito, CNPJ sob n.º 07.954.514/0064 - 09, CREDE 8, GUARAMIRANGA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **MARIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, representado pelo Sr. Maria Adriana Pereira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 001/2018 FORO: GUARAMIRANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.073390300 02730113000 - 5992 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Maria Adriana Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Leonardo Freires dos Santos Souza 2. RITA DE CÁSSIA LIMA DE SOUSA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 8904360/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **JOANIS DA SILVA SAMPAIO**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180006, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180006 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. DO CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 2209022015 / 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE, JOANIS DA SILVA SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS 2. JOSÉ NARCELIO MENDOÇA DA SILVA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 7308713/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, CNPJ/MF 07.954.514/0362 - 35, CREDE 13, ARARENDÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCA MEIRE DE SOUSA**, representada pela Sra. FRANCISCA MEIRE DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018/0002 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.133,52 (Seis Mil Cento Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3 0.00 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCA MEIRE DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA VERA LUCIA ALMEIDA LOPES 2. FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 8397604/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0712-27, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08, 16, 21, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 359,20 (Trezentos e Cinquenta e Nove e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA 2. LUIS PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 8770186/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP Walter Ramos de Araújo, CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, CREDE 2, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretora (a) Geral, Sr.(a) Anátalia Carvalho Albuquerque CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2018 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23620202266803339039001000003000 - 5746 do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 30



de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Anátália Carvalho Albuquerque - CONTRATANTE, EMANUEL SALES DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES 2. HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 5593550/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da educação/ ESCOLA EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, CNPJ 07.954.514/0222 - 85, CREDE 10, QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA**, representada pela Sra. MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização e cumprimento da agenda tributária da Unidade Executora da Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 008/2018 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903600.10000.0.30.00 - 6054 Mapp; 2209052015. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE, MARIA IZIRLENE FERREIRA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA 2. RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4384710/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **MANUEL DOS SANTOS DE SOUZA**, representada neste ato pelo Sr. MANUEL DOS SANTOS DE SOUZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Ana Alice dos Santos da Silva, matrícula nº 007058-1-0 e CPF nº 22832440304 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (Duzentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123660232258505339030002730113000-6379. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE, MANUEL DOS SANTOS DE SOUZA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO E 2. Vanda Célia de Moura. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 8598294/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, CNPJ/MF: 07.954.514/0271 - 63, CREDE 15, QUIXERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Fabrícia Lira de Araújo CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001 - 67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014,

Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0007 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.971,80 (Dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00 - 5998 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Fabrícia Lira de Araújo - CONTRATANTE, Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Daiane Marinho do Nascimento. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 7736375/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSINHOR XIMENES, CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **FC FARIAS FLOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.544.180/0001-50, representado neste ato pelo Francisco das chagas Farias Flor. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05,06,07,12,15,17,18,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0007 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Francisco das chagas Farias Flor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Fausto da Silva 2. Clenauria Ferreira de Melo. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 8127844/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, CNPJ/MF 07.954.514/0108 - 64, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001 - 69, representado neste ato pelo(a) Sr.a Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 12/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.454,50 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.0.10000.0.30.00 - 6041. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Aristides Marques Ripardo 2. Helrisangela Dias Martins Lino. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 6279035/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSINHOR XIMENES, CNPJ/MF07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME**,





inscrita no CNPJ sob nº 05.135.166/0001-39, representado neste ato pela Senhora Aurimar Barbosa Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04,08,09,10,11,13,14,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0007 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.049,00 (Dois mil e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00-5997, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Aurimar Barbosa Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Fausto da Silva 2. Clenauria Ferreira de Melo. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 8327193/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: FRANCISCO PEDRO FAUSTO MARQUES, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO PEDRO FAUSTO MARQUES. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Ana Alice dos Santos da Silva, matrícula nº 007058-1-0 e CPF nº 22832440304 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.868,30 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660232258505339030002730113000-6379 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE, FRANCISCO PEDRO FAUSTO MARQUES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO E 2. anda Célia de Moura. Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 6376553/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.570.672/0001-96, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IMACULADA DARFINY PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0004 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será efetuado, conforme ordem de serviços, no período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias). VALOR GLOBAL: R\$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903900.10000.0.30.00-6027. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, IMACULADA DARFINY PEREIRA DO NASCIMENTO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. INGRID MOURÃO SOARES FERRO MARINHO E 2. JOSELITA LIMA DOS SANTOS. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 7106630/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DO ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Srª Larisse Ponte Aguiar CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2018 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.085,010 (Nove Mil e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212 36202322 583 1133903000 2 7301 1 30 00 - 59 96 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Larisse Ponte Aguiar - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE JESUS P. ARCANJO E 2. IRINEUDA FERREIRA RIBEIRO. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7917680/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, CNPJ: 07.954.514/0159-04, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, representado pelo Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0003/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018/0003 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3 0.00 - 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Paulo da Conceição de Carvalho 2. Anderlane Gomes Bulhões. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7321485/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ALMIRO DA CRUZ, CREDE 19, BARBALHA/CE, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr (a). ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA CONTRATADA: SOLANJA MARIA DOS SANTOS, representado pelo Sr. SOLANJA MARIA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.982,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA - CONTRATANTE, SOLANJA MARIA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JIVAGO RAMON DE SOUZA DANTAS MENEZES 2. LUCIANA MATIAS DO NASCIMENTO. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8132490/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0056-07, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas Vitor CONTRATADA: **MICROLINK INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.570.672/0001-96, representado neste ato pela Sr.ª Imaculada Darfny Pereira do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA COM GARANTIA E VELOCIDADE DE CINCO MEGABYTE E ALUGUEL DE KIT WI-FI**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0013/2018 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.120,00 (Seis Mil Cento e Vinte Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123620232263107339039001000003000 6027. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Vitor - CONTRATANTE, Imaculada Darfny Pereira do Nascimento CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Elenice Lima da Silva E 2. Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8106618/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato Sr.º Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 0 1,02,03,04 e 05 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.277,90 (Cinco Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA AMANDA MENDES DE LIMA E 2. MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7450170/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FLÁVIO RIBEIRO LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0355 - 06, CREDE 5, UBAJARA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. GERARDO VIEIRA GASPARGASPAR NETO CONTRATADA: **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.336.946/0001 - 11, representado neste ato pela Sra. Geraldina dos Santos Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite Nº 16/2018 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.880,20 (Um Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.3390300 0.27301.1.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: GERARDO VIEIRA GASPARGASPAR NETO - CONTRATANTE, Geraldina dos Santos Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA LUCILENE DE SOUSA 2. YALES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7092923/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0588 - 08, CREDE 19, JARDIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) DELÍDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: **HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.842.964/0001 - 33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HEVELINE MARIELLE DA SILVA DE ASSIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 4, 15, 16, 7, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.097,20 (vinte e nove mil e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002 730113000 - 5986 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: DELÍDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE, HEVELINE MARIELLE DA SILVA DE ASSIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS 2. MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 5077749/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES, CNPJ 07.954.514/0784 - 00, CREDE 15, PARAMBU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Silas Alves Siqueira CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/001 - 67, representado neste ato pelo(a) Sra. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/003 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.611,99 (seis mil e seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22582.13.33903000.27301.1.30.00 - 5998 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Silas Alves Siqueira - CONTRATANTE, Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Paulo Tadeu Gonçalves Melo 2. Jefferson Furtado Lima. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 8038728/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14, CREDE 10, ICAPUI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: **CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO**, representado(a) neste ato pelo(a) CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2018 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sra. MARIA DE LOURDES REBOUÇAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 303622-1-7 e CPF nº 002.119.293-60 especialmente designadas para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 464,70 (Quatrocentos



e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02.3.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Edmilson Fernandes da Silva - CONTRATANTE, CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JAKQUELINE DA COSTA REIS E 2. EDISLSON NASCIMENTO SILVA. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.  
Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4827205/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0513 - 82- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001 - 00, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ARAUJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA ESTRUTURA** na ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.924,25 (Quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.30.100.040.00-17815. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - TERESA FERREIRA DE SALES. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8386670/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0630-46- CREDE 18 Nova Olinda-CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63, representado neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: Nova Olinda-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra, obedecendo ao cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00-6001 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LÚCIA CRISTINA CORDEIRO, 02 - ROBERTO WANDER AQUINO NUVENS. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8769927/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP Walter Ramos de Araújo, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82- CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretora (a) Geral, Sr.(a) Anátalia Carvalho Albuquerque CONTRATADA: **EMANUEL SALES DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, com sede à Rua Raimundo

Bala, 130, Centro, Município Fortim/CE, CEP 62.815-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de Gênero de Alimentação** Garrafão de Água de 20 litros, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2018 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. prazo de execução: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 11.132,55 (Onze mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202267005339092001000003000 - 15344. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Anátalia Carvalho Albuquerque - CONTRATANTE, EMANUEL SALES DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES, 02 - HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8719151/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60- CREDE 7 - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **ANASTÁCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.391.530/0001-39, representada neste ato pelo Sr. Anastácio de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 1 - I tens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180023 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.856,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231806410339039001000004000-17398/22100022123620231882310339039001100004000-19201/221000221225002205115339039003010002000-18832. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, ANASTÁCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, 02 - FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8190856/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64- CREDE 4 - Barroquinha/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001 - 36, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de gêneros alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180012 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 ( Trezentos e Sessenta ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 785,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00-



5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joao Victor Cavalcante Silva , 02 - Suyara Araújo Sousa. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8890041/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL APOLIANO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0310-04- CREDE 6 - Senador Sá-Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.791346/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº 8.666/93, Lei Complementar Nº 137/2014, Decreto Estadual Nº 31.543/2014 e Lei Federal Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 03/2018 FORO: Senador Sá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. — CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. — CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.553,70 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TAMIRES MARQUES ARAÚJO, 02 - CARLOS RUBENS SILVA FILHO. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7736375/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR XIMENES, CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/ CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **FC FARIAS FLOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.544.180/0001-50, representado neste ato pelo Francisco das chagas Farias Flor. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,05,06,07,12,15,17,18,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0007 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00–5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Francisco das chagas Farias Flor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Fausto da Silva 2. Clenauria Ferreira de Melo. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4508126/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0321 - 67- CREDE 12 - Boa Viagem/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CN PJ sob nº 07.245.512/0001 - 67, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA FLORIANA VIEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTA DE QUADRA**, na EEM DOM TERCEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 26/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei

Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Boa Viagem/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição d e sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 ( sessenta ) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 128.902,05 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e dois reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18828.10.44905100.10000.0.40 .00 -14589 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, MARIA FLORIANA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Natasha Quitéria Carneiro da Silva de Melo, 01 - Rita Maria de Melo Pimenta. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº9567481/2018 - LOTE 80/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249676 - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): LIVIA KELLY BATISTA LIMA** - CPF: 87738333391 - MATRÍCULA: 98200173397715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 404,17 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249676 - EEM ANTÔNIO LUIS COELHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº9567325/2018 - LOTE 79/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): MARCELINO BEZERRA DE LIMA** - CPF: 73420964315 - MATRÍCULA: 98200173623219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; RENATO LOBO DE CASTRO - CPF: 04017424317 - MATRÍCULA: 98200173623618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; VALERIA CRISTINA DA SILVA LIMA - CPF: 04680292300 - MATRÍCULA: 98200173623812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 19/02/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de



conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263644 - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº4002742/2017**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO / SEDUC, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor do Contrato nº 186/2017, Sr. EUGÊNIO MATIAS DE QUEIROZ, matrícula 158799-12, Orientador da COADM/ GESTÃO DE COMPRAS e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO à empresa LITUÂNIA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.132.240/0001-29, com sede na Rua Dr. José Maria de Azevedo, nº 93, Bairro Cambuci, São Paulo/SP – CEP: 01.550-020, e, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) após três tentativas de entrega da Notificação em 08.08.2018, 09.08.2018 e 10.08.2018 e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/936, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução parcial do Contrato nº 186/2017, que possui como objeto a aquisição de impressora multifuncional tendo em vista que foi recebida pela empresa em 24.04.2018 a ordem de serviço não atendida. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na aplicação de penalidade ( multa), conforme previsão no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14ª, subcláusula 14.2.3 e 14.2.4 do contrato. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 08 de novembro de 2018. EUGÊNIO MATIAS DE QUEIROZ – Orientador COADM/ Gestão de Compras, ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ – Coordenador Administrativo (COADM). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº50/2018 - PROCESSO Nº5814473/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3053/2018, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **CONNECT TELECOM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), referente aos serviços de instalação e fornecimento de LINK de internet banda de acesso com velocidade de 5 MEGA MBPS FULL DUPLEX, possibilitando assim a utilização da internet no âmbito da EEEM RAUL TAVARES CAVALCANTE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a **pagar a dívida acima reconhecida**, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de NOVEMBRO de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO**  
**PROC. Nº794298/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SABINO NUNES DA SILVA, endereço: Rua Rachel Moreira nº 101, bairro centro, município: São Luís do Curu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0296-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. MANUEL FERREIRA FILHO, CPF 431.096.593-11 e a EMPRESA **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EIRELI – ME**, CNPJ 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes, CPF nº 086.624.708-40 e RG 33179182-SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 01/2018, publicado no D.O.E. de 11/07/2018, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 794298/2018, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO** ao contrato nº01/2018, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: contrato 01/2017, - contrato nº - , CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA FORMA DE PAGAMENTO O valor deste é de R\$ 16.426,80( DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. LEIA-SE contrato 01/2018, - contrato nº01/2018, CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA FORMA DE PAGAMENTO O valor deste é

de R\$ 15.461,55( QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAL E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. SÃO LUÍS DO CURU/CE, 14 de SETEMBRO de 2018. CONTRATANTE: MANUEL FERREIRA FILHO. CONTRATADA: Francisco Agenor Gomes. TESMEMUNHAS: 01 – MARIA SOCORRO DE CASTRO TABOSA, 02 – LAÉLIA MARGARETE CIPRIANO FERREIRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**PROC. Nº1277310/2018**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº008/2017, MODALIDADE Carta Convite Nº2017009. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretária de Educação / COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Situada na Av: Mister Hull nº 3853 Km 01 – Antônio Bezerra - Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0694-00, neste ato representada pelo seu COORDENADORA ESCOLAR E ORDENADORA DE DESPESAS ARLENE MACIEL DIÓGENES, brasileira, casada, RG 2005002063338 SSPDS-CE, CPF nº 456.359.513-68, residente à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 – Antônio Bezerra - Fortaleza/Ce, CEP: 60.356-001, Sr. Francisco Rodrigues da Rocha Araújo, portador do CPF nº 037037533-58 e RG nº 2006015095517, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº 008/2017, FIRMADO COM A EMPRESA **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.441.069/0001-50, com sede à rua Padre Marcondes Cavalcante nº 542 – centro – Jaguaratama- CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA, RG nº 20070660187 SSPDS-CE, residente à Rua Almirante Rufino nº 1450 – Apto 101 -Montese – Fortaleza-CE, CEP : 60.420-070, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº007/2017, modalidade Carta Convite nº2017009, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) COORDENADORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso VII, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a Seguir Pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº008/2017, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e a empresa **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração do disposto no art.78, Inciso VII, do referido diploma Legal conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 008/2017 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após a dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima terceira do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. FORTALEZA/CE, 01 de OUTUBRO de 2018. ARLENE MACIEL DIÓGENES - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 – JOÃO RAQUEL GUILHERMINO, 02 – ACRISIO ALVES DE MENESES NETO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PORTARIA Nº35/2018 - A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCIÁRIO, matrícula nº 300171-0, desta (o) CENTRO, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 30/10/2018 a 31/10/2018, a fim de PARTICIPAR DA REUNIÃO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS PRIORITÁRIOS-MAPP E REUNIÃO DE TRABALHO COM A REDE DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL, concedendo-lhe 1 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL/CE, 26 de outubro de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº036/2018 – DIRET/CE.D.****CONSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que Institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Governo do Estado do Ceará de mecanismos de transparência na condução da Administração Pública, como também na integração dos diversos órgãos e entidades na implementação de ações relacionadas à ética pública; CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, Art. 8º, da Lei nº 13.875 sobre a organização do Sistema de Ética e Transparência e, CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo no respeito aos princípios da Moralidade, Transparência, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência das políticas e ações governamentais. **RESOLVE:**

Art.1º- Fica instituída a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de novembro de 2018, composta pelos seguintes membros:

TITULARES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Dayelle Kelly Coelho Rodrigues	3000151-6	Coordenadora da Assessoria Jurídica- ASJUR
Jorge Bhering Linhares Aragão	3000161-3	Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional- ADISN
Luiz Carlos de Oliveira Carmo	3000171-0	Coordenador Administrativo e Financeiro -COAFI
SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Maria Marcigleide Araújo Soares	3000061-7	Coordenadora de Apoio Pedagógico - COAP
Francisca Imaculada dos Santos Silva	3000131-1	Orientadora de Célula Financeira/Contábil - CEFIN

Art.2º - Compete a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED as seguintes atribuições:

I- atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do seu respectivo órgão ou entidade;

II- atuar como primeira instância na aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Estadual instituído pelo Poder Executivo, no âmbito do seu respectivo órgão ou entidade, ressalvado o disposto no

Art. 7º, inciso II, do Decreto 29.887/09;

III- encaminhar para a CEP os casos de suposta transgressão ética referentes às autoridades definidas no inciso II, Art. 7º do Decreto 29.887/09;

IV- atuar como elemento de ligação com a CEP, que disporá em Resolução própria sobre as atividades que deverão desenvolver para o cumprimento desse mister.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 01 de novembro de 2018.

Rodolfo Sena da Penha  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2018** - O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2018. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL/CE, 05 de novembro de 2018.

Rodolfo Sena da Penha  
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	3000171-0	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
JORGE BHERING LINHARES ARAGÃO	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3000161-3	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES	COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000151-6	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
MARIA MARCIGLEIDE ARAÚJO SOARES	COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO	3000061-7	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
FRANCISCA IMACULADA DOS SANTOS SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA FINANCEIRA-CONTÁBIL	3000131-1	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2018  
PROCESSO Nº9361301/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CED, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.935.659/0001-47, com sede na Rua Iolanda Barreto, nº 317, Bairro Derby Clube, em Sobral – CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 35/2017, resolve **reconhecer dívida assumida** em face da TRANSLOC – TERCEIRIZAÇÃO, **SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.427.828/0001-59, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 3263, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.120-325, Fortaleza- CE, referente a despesa de exercício anterior para pagamento de diferença de valor referente ao ano de 2017, decorrente de ajuste contratual (repactuação) do serviço de mão de obra terceirizada nas áreas de limpeza, conservação, apoio administrativo e motorista (cargo de motorista), ao contrato nº 2016021902-CED, no valor de R\$ 779,72 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Compromete-se, portanto, O ESTADO DO CEARÁ, através do CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED a pagar a dívida acima reconhecida, assim que concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Fundamentação Legal: em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – CED, em Sobral/CE, 07 de novembro de 2018.

Rodolfo Sena da Penha  
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ.

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**PORTARIA Nº119/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 16.521, DE 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** AOS **SERVIDORES** RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2018. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, EM Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Tamara Paiva de Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA, SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2018, 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELLE SOUZA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000121-4	15,00	20	300,00
JOSÉ AMILTON MATOS CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000441-8	15,00	20	300,00
JULIANA SALES BERNARDINO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000381-0	15,00	20	300,00
VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS	COORDENADORA	3000541-4	15,00	20	300,00
CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000191-5	15,00	20	300,00
DIOGO FRANCISCO GREGÓRIO ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	3000051-X	15,00	20	300,00
MARIA RUBENISIA DE ALMEIDA ARAÚJO	ASSESSORA ESPECIAL	3000551-1	15,00	20	300,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
THAIS RODRIGUES DO MONTE	ASSESSORA TÉCNICA	3000571-6	15,00	20	300,00
SARAH CAVALCANTE SANTOS SANTANA	ASSESSORA TÉCNICA	3000561-9	15,00	20	300,00
SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADORA	3000581-3	15,00	20	300,00
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000251-2	15,00	20	300,00
ISABELA CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	3000071-4	15,00	20	300,00
ALINE CAVALCANTI E CAVALCANTE BAYMA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000601-1	15,00	20	300,00
EDSON GARCIA NUNES	ASSESSOR TÉCNICO	3000331-4	15,00	20	300,00
ALAÍDE OLIVEIRA PONTES ROSADO	COORDENADORA	3000481-7	15,00	20	300,00
ÍTALO JOSÉ VASCONCELOS DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	3000451-5	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº123/2018** - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISABELA CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICO, matrícula nº 3000071-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE Sobral/CE, nos períodos de 05 a 09 e 12 de novembro de 2018 a fim de realizar monitoramento nas Comunidades Terapêuticas e visita ao CRD, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) **ACRESCIDOS DE 20%**, totalizando R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, em Fortaleza, 02 de novembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2017**

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 17/2017, que Entre Si Celebram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Centro, CEP: 60010-270, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita sob o CNPJ nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei Nº8.666/93, mormente o art. 57, inciso II; no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº 154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE e tudo que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 8849718/2018-SPD, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação de prazo** e valor por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2018, do Contrato nº 17/2017, que visa fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto a Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, no imóvel sito a Rua Oto de Alencar, nº 193, com código responsável nº 70285, inscrição nº 374555 no município de Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), oriundo da seguinte Dotação Orçamentária: 55100001.04.122.500.22322.03.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS e CLÁUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA, pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3 ANO X, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2018 - PRÉ-RESERVA. **Onde se lê:** 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40-11226 **Leia-se:** 42200001.27.812.050.32448.03.33903900.2.70.00.1.40-16166 Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 102, SÉRIE 3 ANO X, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2018 - PRÉ-RESERVA 957588. **Onde se lê:** 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 - 11226 **Leia-se:** 42200001.27.812.050.32448.03.33903900.2.70.00.1.40-16166 Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(a) Secretário(a) da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6200013/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GERALDO LUCIANO GOMES BARBOSA**, CPF 121.488.653-15, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03551113, lotado na SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 02/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO - Classe/Referência 3a A - Lei Estadual nº16.513/2018 c/c o Anexo IV do Decreto nº32.551/2018.	R\$ 7.702,66
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº9.826/1971	R\$ 1.155,40
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº14.969/2011	R\$ 11.389,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.247,21</b>

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, matrícula 497871-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, PESQUISA E PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 18 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.410 de 31 de Outubro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(o) **MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, PESQUISA E PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 18 de Setembro de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora **MARIA SOCORRO PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106041.1.7, lotada na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 11 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de participar de curso sobre Sistema de Fiscalização do Simples Nacional, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 102906.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 11 a 13 de novembro do corrente ano, a fim de participar de curso sobre Sistema de Fiscalização do Simples Nacional, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe V, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2018** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8435484/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **ROBERTA DE ALENCAR PITA**, cargo Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, CPF 619.103.763-53, RG 98002119324, Classe 4a., Ref. A, matrícula nº 497821-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador de Administração Fazendária, símbolo DNS-2, lotado na Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antonia Torquato de Oliveira Mourão, em virtude de licença saúde no período de 28.09.2018 a 27.10.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2018** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8490639/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **VANIA**

**LIMA DE SOUSA ROCHA**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 320.713.613-34, RG 286879, Classe 4a., Ref. E, matrícula nº 064412-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Horizonte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Jose Osani Lopes Sampaio, em virtude de férias no período de 16.10.2018 a 30.10.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº481/2018** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8529624/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO**, cargo Auditor Fiscal Contabil Finan. da Rec. Estadual, CPF 683.764.483-15, RG 100706286, Classe 4a., Ref. C, matrícula nº 497731-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Perícias Fiscais e Deligências, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Eliane Lopes Moreira, em virtude de férias no período de 15.10.2018 a 02.11.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº482/2018** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8530916/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **JOSE NAZARIO VIANA FILHO**, cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 247.091.073-00, RG 90002276823, Classe 4a., Ref. E, matrícula nº 107503-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Saulo Araujo Toscano Junior, em virtude de férias no período de 15.10.2018 a 26.10.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2018** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8890874/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **BERTINO MEDEIROS DE LUCENA JUNIOR**, cargo Auditor Fiscal Contabil Finan. da Rec. Estadual, CPF 021.979.894-05, RG 2172015, Classe 4a., Ref. A, matrícula nº 497818-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Finanças, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Aline Marie Teofilo de Moura, em virtude de licença gestante no período de 19.10.2018 a 17.12.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2018** - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 8889604/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **JOSE OSMAR FONTENELE FILHO**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 549.107.493-49, RG 94005021217, Classe 4a., Ref. B, matrícula nº 497796-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Felipe Furtado Lima, em virtude de férias no período de 12.11.2018 a 23.11.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº030/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 176, 180, 188 e 190/2018 (publicado no D.O.E. de 24 de Outubro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 06 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2018,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 176, 180, 188 E 190/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187130-3	KARSTEN NORDESTE IND. TEXTIL LTDA
02	06.391027-6	ROSELINA RODRIGUES DA SILVA ME
03	06.355107-1	USIFAB USINAGEM E FABRICAÇÃO DE PEÇAS IND. EIRELI
04	06.191510-6	MARIA ELIZANGELA DE MELO VASCONCELOS
05	06.215781-7	JOSÉ VALDECY PEREIRA DE SOUZA
06	06.270617-9	FRANCISCA DACIA CANDIDO DE QUEIROZ ME
07	06.283475-4	JOSIMAR ARCANJO DA SILVA ME
08	06.308043-5	FRANCISCO JOSÉ PONTES ME
09	06.310940-9	CIBA COOPERATIVA INDL. DE BATURITÉ LTDA
10	06.357721-6	LUCIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE ME
11	06.386090-2	MARCIO JOSÉ LIBERATO DE CARVALHO ME
12	06.388586-7	R. NONATO G. DO NASCIMENTO ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 31 de outubro de 2018.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18

/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063524627	F ERONE DE LIMA CERAMICA ME
02	063595478	F E DE OLIVEIRA CERAMICA ME
03	063670305	INTERMELON COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
04	065284801	F DAS CHAGAS C DE ALMEIDA JUNIOR ME
05	065543335	RICARDO F DE LIMA CERAMICA ME
06	065632877	FRANCISCO ALDERIR DE LIMA CERAMICA
07	066992230	JOSE JOCILE DE LIMA PAZ ME
08	067585477	FOGAO GOIANO REFEICOES COLETIVAS LTDA
09	067767532	F SIDNEY DE LIMA GERONIMO

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0064/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/03, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco Edson Lima e Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0064/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.494211-2	VERA CRISTINA FEITOSA CAVALCANTE

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0065/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0065/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677115-3	ADOLFO PONTE PRADO ME

\*\*\* \*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.696958-1	PATH BEACH IND. E COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.338581-3	A V P PINTO DE OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.609794-0	LUCIA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS EIRELI

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359425-0	A. GONÇALVES SOARES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de novembro de 2018.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2018 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Francisco Marles Lira Gonçalves ME	06.391.616-9	1/2001306032	1601/2013
Francisco Marles Lira Gonçalves ME	06.391.616-9	1/201306027	1602/2013
Francisco Marles Lira Gonçalves ME	06.391.616-9	1/201306023	1603/2013

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº53, de 5 de novembro de 2018.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS N.ºS 54, DE 29 DE AGOSTO DE 2017, 55, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017, E 56, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017, QUE DIVULGAM OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, CERVEJA E CHOPE, E ÁGUA MINERAL E GELO, RESPECTIVAMENTE, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o resultado da consulta dos preços médios de energéticos e isotônicos indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR), da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 36-A da Lei nº 12.670, de 1996, CONSIDERANDO a necessidade de adequar à correta descrição de determinados produtos relacionados no Anexo Único da Instrução Normativa nº 54, de 29 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam alterados os itens com números de ordem 66, 67, 68 e 154, e acrescentados os de números de ordem 264 a 273, todos do Anexo Único da Instrução Normativa n.º 54, de 29 de agosto de 2017, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
66	ENERGETICO 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY KHAOS LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	8,19
67	ENERGETICO 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	7,51
68	ENERGETICO 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY LO CARB AZUL LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	7,55
154	ENERGETICO 473ML	ENERGETICO MONSTER ENERGY GREEN LATA 473ML	MONSTER	LATA	UN	7,19



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
264	ENERGETICO 330ML	ENERGETICO CARABAO ORIGINAL LATA 330ML	CARABAO	LATA	UN	5,49
265	ENERGETICO 330ML	ENERGETICO CARABAO GREEN APPLE LATA 330ML	CARABAO	LATA	UN	5,49
266	ENERGETICO 330ML	ENERGETICO CARABAO SUGAR FREE LATA 330ML	CARABAO	LATA	UN	5,49
267	ENERGETICO 310ML	ENERGETICO CARABAO ORIGINAL LATA 310ML	CARABAO	LATA	UN	4,99
268	ENERGETICO 310ML	ENERGETICO CARABAO GREEN APPLE LATA 310ML	CARABAO	LATA	UN	4,99
269	ENERGETICO 310ML	ENERGETICO CARABAO SUGAR FREE LATA 310ML	CARABAO	LATA	UN	4,99
270	ENERGETICO GARRAFA PET 250ML	ENERGETICO FURIOSO GARRAFA PET 250ML	MENDES E DOI	PET	UN	1,50
271	ENERGETICO GARRAFA PET 1L	ENERGETICO FURIOSO GARRAFA PET 1L	MENDES E DOI	PET	UN	3,50
272	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO FURIOSO GARRAFA PET 2L	MENDES E DOI	PET	UN	5,90
273	ENERGETICO LATA 260ML	ENERGETICO FURIOSO LATA 260ML	MENDES E DOI	PET	UN	2,99

Art. 2.º Ficam acrescentados os itens de números de ordem 1143 a 1196 ao Anexo Único da Instrução Normativa n.º 55, de 1º de setembro de 2017, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
1143	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA LAGER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	10,75
1144	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA LAGER PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	5,90
1145	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA LAGER GERMAN PILSEN GARRAFA LONG NECK 355ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	6,00
1146	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA ALE APA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	13,50
1147	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA ALE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	15,00
1148	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA LAGER HOP LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	13,00
1149	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA LAGER HOP LAGER GARRAFA LONG NECK 355ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	6,50
1150	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA ALE WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	7,00
1151	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA ALE WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	13,00
1152	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA ALE WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	13,00
1153	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA ALE BENEDITA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	15,00
1154	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA ALE DARKSIDE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	16,00
1155	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CERVEJA LOUVADA LAGER VIENNA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOUVADA	VIDRO	UN	13,00
1156	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA LAGER PILSEN 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	14,00
1157	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUAVA ALE WEISS 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	16,00
1158	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA LAGER GERMAN PILSEN 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	14,00
1159	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA ALE APA 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	16,50
1160	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA ALE IPA 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	18,00
1161	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA LAGER HOP LAGER 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	16,00
1162	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA ALE WITBIER	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	16,00
1163	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA ALE BENEDITA 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	18,00
1164	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP ALE DARKSIDE 1L	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	30,00
1165	CERVEJA RETORNAVEL 500ML	CHOPP LOUVADA LAGER VIENNA	CERVEJARIA LOUVADA	BARRIL	LITRO	16,00
1166	CERVEJA RETORNAVEL 300ML	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 300ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	1,68
1167	CERVEJA DESCARTAVEL 300ML	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 300ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	2,34
1168	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA 269ML	GRUPO PETRÓPOLIS	LATA	UN	2,81
1169	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA 350ML	GRUPO PETRÓPOLIS	LATA	UN	2,91
1170	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA LONG NECK 355ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	6,07
1171	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	6,10
1172	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA RETORNAVEL 600ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	4,62
1173	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD LATA 350ML	GRUPO PETRÓPOLIS	LATA	UN	3,06
1174	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA RETORNAVEL 600ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	4,85
1175	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER LATA 269ML	GRUPO PETRÓPOLIS	LATA	UN	3,09
1176	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER LATA 350ML	GRUPO PETRÓPOLIS	LATA	UN	3,20
1177	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	6,71
1178	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER GARRAFA RETORNAVEL 600ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	5,08



Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALA-GEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
1179	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA FOREVIS GARRAFA LONG NECK 355ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	7,00
1180	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA FOREVIS GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	11,48
1181	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA DITRIGUIS GARRAFA LONG NECK 355ML	GRUPO PETRÓPOLIS	VIDRO	UN	6,69
1182	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA BAMBOA PILSEN LATA 269ML	MENDES E DOI	LATA	UN	1,79
1183	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA BAMBOA PILSEN LATA 350ML	MENDES E DOI	LATA	UN	2,00
1184	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA BAMBOA PILSEN LATA 473ML	MENDES E DOI	LATA	UN	2,69
1185	CERVEJA LATA 269ML	CERVEJA MOEMA LATA 269ML	MENDES E DOI	LATA	UN	1,59
1186	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA MOEMA LATA 350ML	MENDES E DOI	LATA	UN	1,69
1187	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA BAMBOA PILSEN GARRAFA RETORNAVEL 600ML	MENDES E DOI	LATA	UN	4,50
1188	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA MOEMA GARRAFA RETORNAVEL 600ML	MENDES E DOI	LATA	UN	3,99
1189	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	GARRAFA	UN	16,67
1190	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	GARRAFA	UN	16,69
1191	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA LOHN BIER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOHN BIER	GARRAFA	UN	24,71
1192	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA LOHN BIER WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOHN BIER	GARRAFA	UN	24,74
1193	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	GARRAFA	UN	13,53
1194	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA VINTAGE RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA LOHN BIER	GARRAFA	UN	22,74
1195	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA EISENBANH 5 ANOS GARRAFA LONG NECK 355ML	BRASIL KIRIN	GARRAFA	UN	6,60
1196	CERVEJA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJA NACIONAL DIVERSAS MARCAS GARAFA DESCARTAVEL 500ML	DIVERSOS	VIDRO	UN	19,01

Art. 3.º Fica acrescentado o item de número de ordem ao Anexo Único da Instrução Normativa n.º 56, de 1º de setembro de 2017, nos seguintes termos:

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	PRODUTO CATALOGO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	PREÇO CONSUMIDOR FINAL
329	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 1,5L	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS UIRAPURU SEM GAS GARRAFA PET 1,5L	UIRAPURU	PET	UN	0,91

Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 5.º (quinto) dia útil contado da data de publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de novembro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54, de 7 de novembro de 2018.

**REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 22 DE JUNHO DE 2010, QUE EXPLICITA A DISPENSA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONTRIBUINTE INSCRITOS NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF) COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Título II da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, regulamenta as disposições sobre o Microempreendedor Individual (MEI), RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Instrução Normativa nº 24, de 22 de junho de 2010.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 7570177/2015, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir de 01/03/2015, o servidor **JOSÉ ALADAR GUIMARAES GOMES**, que exerce a função de Agente de Administração, Despadronizado, integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio – ANM, matrícula nº 300376-1-8, lotado na Secretaria da Infraestrutura, por abandono de cargo/função, nos termos do art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **TICIANA NAYARA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 300228-1-5, durante o mês de OUTUBRO / 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **TICIANA NAYARA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 300228-1-5, durante o mês de NOVEMBRO / 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº209/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **TICIANA NAYARA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula 300228-1-5, durante o mês de DEZEMBRO / 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

##### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº41/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente, em exercício: Francisco César Pierre Barreto Lima. Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Sousa, Walter Batista Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbster Ferraz, Regys Cavalcante Gifoni e Victor Diego Soares de Almeida. **PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 338/2018-CD.** Processo nº 5674011/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Homologação e Adjudicação da Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 20180002, originária do DER, que tem como objeto o serviço de medição de coeficiente de atrito e macrot textura das pistas de pouso e decolagem do aeroporto regional de Aracati e Jericoacoara, que teve como vencedora a empresa Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. -EPP, com valor global de R\$ 74.588,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais). RESOLUÇÃO Nº 339/2018-CD. Processo nº 5436595/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Homologação e Adjudicação da Licitação Pública, modalidade Manifestação de Interesse nº 20180001/CEL04, originária do DER, cujo objeto é a contratação de empresa de Consultoria que disponibilizem técnicos consultores com experiência para complementação, revisão e atualização das especificações gerais para serviços e obras rodoviárias do Departamento Estadual de Rodovias -DER/CE, incluindo as especificações para execução de obras rodoviárias e controle de obras e serviços, considerando os aspectos técnicos, econômicos e de proteção ambiental, que teve como vencedora a empresa Consultoria de Engenharia HDM Ltda., com valor da proposta financeira, sem impostos, de R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), que somado ao valor de R\$25.434,56 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referentes aos impostos, já com as correções de arredondamentos realizadas, totalizam o valor global a ser contratado de R\$ 220.634,56 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). RESOLUÇÃO Nº 340/2018-CD. Processo nº 8445323/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a Rescisão do Contrato nº 038/2013, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias DER e a Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de Conservação/Manutenção Rotineira de Rodovias e Campo de Pouso, sob a jurisdição do Distrito Operacional do DER, localizados em Quixeramobim, tendo em vista a conclusão do certame licitatório – Concorrência Pública nº 20180007, a qual permitirá a continuidade normal dos serviços ora rescindidos. A referida rescisão tem como fundamento legal o Art.79, inc. II § 1º da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº 341/2018-CD. Processo nº 8446842/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a rerratificação da cláusula terceira do Contrato 027/2018, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de Recuperação Funcional em Rodovias da Malha Viária do Estado do Ceará, numa extensão de 231,80 km, nos Municípios de Aracoiaba/Limoeiro do Norte/Quixeramobim (Lote IV). A referida rerratificação é pertinente ao valor do contrato, o qual deverá ficar conforme a seguir, tendo em vista um equívoco na digitação do aludido contrato. Onde se lê: R\$ 22.875.015,86 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinze reais e oitenta e seis centavos). Leia-se: R\$ 22.172.302,05 (vinte e dois milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinco centavos). RESOLUÇÃO Nº 342/2018-CD. Processo nº 2992020/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Futura Profissionais Administrativos Ltda., o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Contábil, Operacional, Suporte Logístico e Asseio e Conservação da Sede do DER e Distritos Operacionais do DER – Lote 1. O Termo Aditivo tem por objetivo a Repactuação do aludido Contrato, no percentual de 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento), em decorrência do ajuste de salário-base da categoria contratada, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2018, passando o valor mensal do referido contrato para R\$ 321.427,90 (trezentos e vinte e um mil, quatro-

centos e vinte e sete reais e noventa centavos). RESOLUÇÃO Nº 343/2018-CD. Processo nº 2898180/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Serviarm Serviços Gerais Eletrônicos Ltda., o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Contábil, Operacional, Suporte Logístico e Asseio e Conservação da Sede do DER e Distritos Operacionais do DER – Lote 3. O Termo Aditivo tem por objetivo a Repactuação do aludido Contrato, no percentual de 2,2% (dois vírgula dois por cento), em decorrência do ajuste de salário-base da categoria contratada, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2018, passando o valor mensal do referido contrato para R\$ 76.467,33 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos). RESOLUÇÃO Nº 344/2018-CD. Processo nº 8275487/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a doação de 03 (três) computadores, pertencentes ao patrimônio deste Departamento Estadual de Rodovias-DER, os quais se encontram em desuso em razão de não possuírem mais condições técnicas de atenderem às demandas para as quais foram adquiridos. A referida doação será para o 1º Batalhão da Polícia Militar, e tem como fundamento legal o Art. 17 da Lei nº 8.666/1993 e At. 15, Inciso II do Decreto Federal nº 99.658, de 1990. RESOLUÇÃO Nº 345/2018-CD. Processo nº 8715312/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a rerratificação da cláusula segunda do primeiro aditivo ao contrato 002/2018, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a Construtora Beta S.A., cujo objeto é a Execução da Pavimentação da Rodovia CE- 371, no trecho: Aracati/Itaiçaba (Boca do Forno). A referida rerratificação é pertinente ao valor do aditivo, o qual fica RERRATIFICADO nos seguintes termos: Onde se lê: percentual do acréscimo 77,07% (setenta e sete vírgula zero sete por cento), valor do contrato com aditivo R\$ 12.536.764,42 (doze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Leia-se: percentual do acréscimo 77,06% (setenta e sete vírgula zero seis por cento), valor do contrato com aditivo R\$ 12.536.764,15 (doze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Resolve igualmente autorizar a prorrogação do prazo de execução do aludido contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 346/2018-CD. Processo nº 8804129/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa CLC – Construtora Luiz Costa Ltda., cujo objeto é a Restauração da Rodovia CE-292, Trecho: Crato – Nova Olinda, com extensão de 58,0 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do aludido contrato, por mais 30 (trinta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 347/2018-CD. Processo nº 8574883/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 03/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Iracema/CE, objeto é a Construção de ponte sobre o Rio Figueiredo na CE-138, para duplicação da Avenida Augusta Clementino de Medeiros – Acesso a Sede do Município de Iracema. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 348/2018-CD. Processo nº 8766855/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 16/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Moraujo/CE, objeto é a Construção de Estrada Vicinal no Distrito de Goiana, Município de Araújo-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 349/2018-CD. Processo nº 6615701/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a rerratificação da cláusula terceira do Contrato 058/2018, celebrado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa JR Serviços de Transportes Ltda-Me, cujo objeto é a locação de Micro-ônibus para deslocamento urbano na Região Metropolitana de Fortaleza, com capacidade mínima para 22 (vinte e dois) passageiros, com ar-condicionado, diária sem limite de quilometragem, com motorista e combustível incluso no valor pago. A referida rerratificação é pertinente ao valor do contrato, tendo em vista um equívoco formal, o qual ficará rerratificado nos seguintes Termos, Onde se lê: o valor total da contratação é de R\$ 331.650,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Leia-se: o valor total da contratação é de R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 25/10/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001.; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL/JM**; V - ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires Cardoso, 1170 - Coité - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 350/2018, data de 01/11/2018, com fundamento no que dispõe o Informativo de Licitações e Contratos 300/2016, de acordo com o presente processo; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alteração da composição do Consórcio COMOL/JM**, inicialmente contratado, com a substituição da Empresa JM Engenheiros Consultores LTDA pela Empresa RNR – Consultoria de Engenharia LTDA; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem Alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 07.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2014; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS**; V - ENDEREÇO: Rua: Sousa Girão, 355 - Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos da Resolução do Conselho Deliberativo do DER nº 343/2018, datada em 25/10/2018 e inciso II, alínea “d” do art. 65; e suas alterações tudo, incorporado como parte integrante deste termo; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº 012/2014**, em conformidade com a Planilha Padrão da Administração Pública Estadual, aprovada pela Célula de Gestão de Terceirização / Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP / SEPLAG, às fls. 56/57, dos autos do processo administrativo nº 2898180/2018; Em decorrência desta repactuação, que tem como base o reajuste dos salários e vale-alimentação/refeição, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 (nº de registro no MTE: CE 000321/2018), passa o valor mensal atual do Contrato a ser de R\$ 76.467,33 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 06.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. BENIA MARIA RODRIGUES LACERDA.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/CEGÁS/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**. OBJETO: **serviços de customização do sistema ENGEMAN**, utilizado pela Gerência de Operação e Manutenção, tornando-o adequado às necessidades da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso I, do Art. 30 da Lei 13.303/2016 FORO: DE FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.018,00 (dezoito mil e dezoito reais) pagos em a primeira quinta feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da Cegás. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Fábio Augusto Norcio (Cegás) e Stael Esteves da Fonseca (Engeman)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 056/CEGÁS/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS EIRELI**. OBJETO: **Serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, por demanda, com fornecimento de produtos**, para atender as solicitações da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180022/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais NºS. 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 60 (sessenta) meses contado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 973.500,00 (novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Gabrielle Nobre Lima Dal Belo (OFICINA)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº148/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº 10075, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 18.11.2018 a 18.12.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 30,5 (trinta e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.244,69 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.336,49 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2018-DPR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Edmilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	V	17.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	289,85	2.460,93
Felipe Silva Nunes	Assistente Controlador de Movimento	10390	V	17.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	289,85	2.460,93



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Francisco Cláudio da Silva Rodrigues	Assistente Condutor	10090	V	18.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	240,65	2.338,14
Márcio José Oliveira de Souza	Assistente Condutor	10374	V	18.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	240,65	2.338,14
Renato Custódio da Cunha	Assistente Condutor	10367	V	18.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	240,65	2.338,14
Eduardo de Lima do Nascimento	Assistente Condutor	10370	V	18.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	240,65	2.338,14
Edvando Maciel Silva	Assistente Condutor	10485	V	18.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	240,65	2.338,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL RODRIGUES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº 10483, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 10.11.2018 a 12.11.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 275,80 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, exercente do Cargo de Analista de Gestão, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 10310, lotado na Gerência de Material Rodante e Oficinas - GEMOF, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2018-DPR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Evaneudo Sousa Costa	Assistente Operacional	10177	V	17.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	284,05	2.455,13
Juraci Lúcio Barbosa	Auxiliar Operacional	10195	V	17.11.2018 a 15.12.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	284,05	2.381,54

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2018-DPR, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	17.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	91,80	2.262,88
Flávio Ícaro Rodrigues de Almeida	Assistente Operacional	10424	V	17.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	91,80	2.262,88
Mauro Xavier de Souza	Assistente de Segurança	10233	V	17.11.2018 a 16.12.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,08	91,80	2.262,88

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Qualidade das Obras e Serviços, para continuidade do Projeto de Modernização e Eletrificação do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, nº 106, São Cristóvão - Rio de Janeiro/Rj; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 07 de dezembro de 2018 à 06 de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação acima aludida tem repercussão financeira no Contrato na quantia de R\$588.327,41 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), passando assim, o valor global do contrato para R\$29.824.587,54 (vinte e nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato 039/METROFOR/2008 e de seus aditivos, que não conflitem com as existentes neste instrumento; XII - DATA: 30 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pela METROFOR e Antônio Bosco Albuquerque Camilo pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2017**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de fornecimento e transporte de óleo diesel BS10 e BS500 para abastecimento dos Veículos Leves sobre Trilho - VLT's do Metrofor nas cidades de Fortaleza/Região Metropolitana, Sobral e Crato no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Correia Vasques, n.º 250, bairro Cidade Nova - Rio de Janeiro/Rj; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Em face do reajuste do preço do fornecimento do óleo diesel BS10, do óleo diesel BS500 e do óleo diesel BS500, que sofreram variações de 7,9510703%, 7,9268293% e 7,9510703%, respectivamente. Visando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica **reajustado o valor do contrato** na importância de R\$764.400,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), passando a seu valor global para a quantia de R\$10.387,200 (dez milhões trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.387,200 (dez milhões trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do reequilíbrio do Contrato, considerando o reajuste do óleo diesel, BS10 e BS500, contar-se-á a partir de 03 de setembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Cassio Esashika Leone Porto pela empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.692 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, NATÁLIA DE LIMA NORMANDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 15 de Outubro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018 - SEMA/CENTRAL****PROCESSO Nº7153728/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 56 e 57. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 17/2018** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 realizada pelos Sindicatos SEACONCE X SEACEC, com vigência a partir de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 185.439,52 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um valor global R\$ 2.225.274,24 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 4.829,63 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 57.955,56 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Evandro Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Central de Terceirização. DATA DA ASSINATURA: 7 de Novembro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5097075/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Argemiro Torres Filho, CPF nº 00472573349, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião e Escrivão de 3ª entrância, atualmente Escrivão do Interior, nível/referência W447, matrícula nº 45779/1-4, com óbito em 25/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.626,88 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/06/2015, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
MARIA NUBIA RAMALHO TORRES	CÔNJUGE	28482930397	1.626,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 5097075/2015 - VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no valor do benefício, o Ato datado de 07 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2015, que concedeu **pensão** provisória aos dependentes do ex-servidor falecido **ARGEMIRO TORRES FILHO**, CPF nº 00472573349, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião e Escrivão de 3ª entrância, atualmente Escrivão do Interior, nível/referência W447, matrícula nº 45779/1-4, com óbito em 25/06/2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº02/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Pesquisador e de Analista de Suporte à Pesquisa, a serem lotados na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018-FUNCEME/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de abril de 2018, e pelo Comunicado Nº 52/2018-CEV/UECE, de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre Aditivo (retificações e alterações) do Edital de Regulamentação do Concurso, considerando os Comunicados oficiais da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, Organizadora do Certame, publicados no site do Concurso (www.uece.br/cev), **tornam públicas as seguintes informações** relacionadas com o resultado final do Concurso.





1. No Anexo Único deste Edital constam tabelas contendo as classificações finais definitivas para todos os cargos do Concurso Público de Provas e Títulos destinadoS ao provimento de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018-FUNCEME/SEPLAG.

2. O resultado final referido no item 1 deste Edital também foi publicado no site do Concurso (www.uece.br/cev) por intermédio do Comunicado Nº 119/2018-CEV/UECE, de 25/10/2018, após a análise e julgamento dos recursos pertinentes.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANAJEMANETO E GESTÃO  
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO I DO EDITAL Nº022018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Tabelas contendo as classificações finais definitivas para todos os cargos do Concurso Público de Provas e Títulos destinados ao provimento de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018-FUNCEME/SEPLAG.  
Código 1 - Pesquisador - Meteorologia - Meteorologia Operacional (6 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Vinicius Oliveira	1321	2368	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	176,40	1
Francisco Agostinho de Brito Neto	1286	3168	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	168,48	2
Bruno Kabke Bainy	1326	2387	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	167,92	3
Bruno Dias Rodrigues	1325	3119	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	159,72	4
Rafaela dos Santos Gomes	1309	1247	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	157,45	5
Filipe Pungirum Onofre	1285	3096	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	149,25	6
Lucas Alberto Fumagalli Coelho	1302	3133	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	148,41	7
Frank Bruno Baima de Sousa	1287	272	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	139,45	8
Danielson Jorge Delgado Neves	1277	813	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	139,34	9
Felipe Jeferson de Medeiros	1330	928	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	137,01	10
Italo Venceslau Britto	1291	1562	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	131,01	11
Marshall Victor Chagas Santos	1306	4056	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	130,53	12
Leandro Valente Jacinto	1298	3115	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	130,02	13
Glicia Ruth Garcia de Araujo	1289	3169	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	129,07	14
Daniel Pinheiro Orlandi	1276	3967	1 - Pesquisador Meteorologia - Meteorologia Operacional	127,12	15

Código 2 - Pesquisador - Meteorologia - Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos (6 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Diogenes Passos Fontenele	1484	1650	2 - Pesquisador Meteorologia - Uso da Informacao de Tempo e Clima e Analise de Impactos	169,13	1
Iago Alvarenga e Silva	1494	2240	2 - Pesquisador Meteorologia - Uso da Informacao de Tempo e Clima e Analise de Impactos	149,00	2

Código 3 - Pesquisador - Meteorologia - Modelagem Numérica (1 vaga, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Domingo Cassain Sales	1511	3483	3 - Pesquisador Meteorologia - Modelagem Numerica	173,85	1
Francisco das Chagas Vasconcelos Junior	1514	198	3 - Pesquisador Meteorologia - Modelagem Numerica	173,69	2
Diogo Nunes da Silva Ramos	1510	2120	3 - Pesquisador Meteorologia - Modelagem Numerica	161,62	3

Código 4 - Pesquisador - Monitoramento - Radar Meteorológico (2 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Evandro Moimaz Anselmo	1534	2810	4 - Pesquisador Monitoramento - Radar Meteorologico	136,76	1

Código 5 - Pesquisador - Monitoramento – Satélites (1 vaga, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Anthony Carlos Silva Porfirio	1579	4373	5 - Pesquisador Monitoramento - Satelites	171,91	1
Cristiano Wickboldt Eichholz	1568	4146	5 - Pesquisador Monitoramento - Satelites	158,47	2
Thomas Rocha Ferreira	1588	3940	5 - Pesquisador Monitoramento - Satelites	145,15	3

Código 6 - Pesquisador - Recursos Ambientais - Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (4 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Clecia Cristina Barbosa Guimaraes	1686	2534	6 - Pesquisador Recursos Ambientais - Analise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	157,65	1
Ulisses Costa de Oliveira	1677	1788	6 - Pesquisador Recursos Ambientais - Analise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	145,92	2

Código 7 - Pesquisador - Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas (4 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Alcione Guimaraes Freire	2437	3633	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	185,64	1
Juliana Matos Vieira	2127	2651	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	184,17	2
Rafael Cipriano da Silva	2179	4562	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	183,26	3
Rousilene Silva Nascimento Diniz	2062	2783	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	181,90	4
Vanessa Ohana Gomes Moreira	2186	2524	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	179,77	5
Mirele Paula da Silva Ferreira	2093	296	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	178,20	6
Daniel Pontes de Oliveira	2199	2575	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	171,40	7
Rodrigo Santana Macedo	2430	3233	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	169,76	8
Ana Leonia de Araujo Giro	2313	24	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	168,70	9
Laercio Vieira de Melo Wanderley Neves	2338	2455	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	167,16	10
Wesley Rocha Barbosa	2312	493	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	165,59	11
Gerson Moreira Barros	2327	3605	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	162,95	12
Gabriel William Dias Ferreira	2326	3085	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	161,82	13
Francisco Helison Moreira Coutinho	2046	1122	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	157,85	14
Rodrigo de Oliveira Giro	2309	95	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	156,31	15
Priscilla Alves da Costa Barbosa	2264	2891	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	156,25	16
Maria Maiany Paiva Lima	2215	1128	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	149,21	17
Ewerton Goncalves de Abrantes	2077	3770	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	143,92	18
Tayd Dayvison Custodio Peixoto	2434	2926	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	143,86	19
Francisco Gilcivan Moreira Silva	2287	1793	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	143,61	20
Ana Carla Rodrigues da Silva	2272	610	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	142,39	21
Francieli Santana Marcato	2045	4108	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	142,30	22
Icaro Vasconcelos do Nascimento	2085	1981	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	139,95	23
Carlos Andre Silva da Cruz	2152	2815	7 - Pesquisador Recursos Ambientais - Pedologia, Mapeamento e Tecnicas de Recuperação de Áreas Degradadas	129,70	24

Código 8 - Pesquisador - Recursos Hídricos - Modelagem Hidrológica (2 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Daniel Antonio Camelo Cid	2563	3342	8 - Pesquisador Recursos Hídricos - Modelagem Hidrolologica	172,20	1
Renan Vieira Rocha	2581	3545	8 - Pesquisador Recursos Hídricos - Modelagem Hidrolologica	152,72	2
Pedro Henrique Lima Alencar	2508	2453	8 - Pesquisador Recursos Hídricos - Modelagem Hidrolologica	150,61	3

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Narumi Abe	2505	3500	8 - Pesquisador Recursos Hídricos - Modelagem Hidrológica	149,77	4
Larissa Zaira Rafael Rolim	2540	3562	8 - Pesquisador Recursos Hídricos - Modelagem Hidrológica	137,67	5

## Código 9 - Pesquisador - Recursos Hídricos – Hidrogeologia (2 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Rafaella da Silva Alves	2672	247	9 - Pesquisador Recursos Hídricos - Hidrogeologia	177,55	1
Samiramisthais Souza Linhares	2636	2513	9 - Pesquisador Recursos Hídricos - Hidrogeologia	157,05	2
Joao Dehon de Araujo Pontes Filho	2619	504	9 - Pesquisador Recursos Hídricos - Hidrogeologia	155,43	3
Waltemberg Matias Dantas	2678	2044	9 - Pesquisador Recursos Hídricos - Hidrogeologia	146,29	4

## Código 10 - Pesquisador - Recursos Hídricos - Hidrologia Operacional e Experimental (4 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Alyson Brayner Sousa Estacio	2959	3623	10 - Pesquisador Recursos Hídricos Hidrologia Operacional e Experimental	156,47	1
Raimundo Nonato Farias Monteiro	2912	3541	10 - Pesquisador Recursos Hídricos Hidrologia Operacional e Experimental	154,72	2
Liana Pacheco Bittencourt	2865	879	10 - Pesquisador Recursos Hídricos Hidrologia Operacional e Experimental	150,93	3
Dario Macedo Lima	2888	1885	10 - Pesquisador Recursos Hídricos Hidrologia Operacional e Experimental	146,39	4
Pedro Eymard Albuquerque Aragao	2789	2153	10 - Pesquisador Recursos Hídricos Hidrologia Operacional e Experimental	137,51	5
Rodrigo Fernandes Freitas	2953	3907	10 - Pesquisador Recursos Hídricos Hidrologia Operacional e Experimental	134,12	6
Lucas Falcao Muniz	2903	3118	10 - Pesquisador Recursos Hídricos Hidrologia Operacional e Experimental	133,08	7

## Código 11 - Pesquisador - Informática - Modelagem Numérica (1 vaga, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Jose Marcelo Rodrigues Pereira	3028	267	11 - Pesquisador Informatica - Modelagem Numerica	159,50	1

## Código 12 - Pesquisador - Informática - Sistema de Suporte de Decisão (2 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Joao Goncalves Filho	3172	378	12 - Pesquisador Informatica - Sistema de Suporte de Decisao	157,32	1
Antonio Sergio de Sousa Vieira	3155	363	12 - Pesquisador Informatica - Sistema de Suporte de Decisao	148,06	2

## Código 13 - Analista de Suporte à Pesquisa – Administração (3 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Pericles Alves Teixeira	600	896	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	188,00	1
Mateus Arruda Cunha	481	696	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	186,00	2
Maria Antonizete de Oliveira Silva	331	1291	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	181,00	3
Jose Crisllanio Silva Viana	735	3751	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	181,00	4
Amanda Cavalcante de Lima	753	650	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	175,00	5
Maria da Conceicao Rodrigues de Oliveira	141	2177	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	172,00	6
Lucas Renan Monteiro de Oliveira	329	1165	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	168,00	7
Mauricio de Vasconcelos Moreira	599	3572	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	167,00	8
Juliana Oria Leite	324	2843	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	167,00	9
Magnum Maciel Martins	107	9	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	165,00	10
Ferdinando Holanda Baptista	726	116	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	165,00	11
Gabriela Pinto de Menezes	356	2925	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	165,00	12
Priscilla Isabelle Silva de Melo	112	732	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	164,00	13
Tayna Barbosa Correia	343	2713	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	163,00	14
Mayara Mendes Camelo	335	940	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	163,00	15
Marcos Bruno Monteiro de Alencar	139	3143	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	162,00	16
Natalia Franco da Silva	227	2830	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	162,00	17
Jessica Ferreira de Oliveira	401	3417	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	161,00	18
Roberto Bruno Sousa Lemos	39	160	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	161,00	19
Kelson Rubens de Sousa Oliveira	736	4008	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	161,00	20
Francisco Batista dos Santos Neto	95	335	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	160,00	21
Kricia Laiane do Nascimento Sousa	31	893	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	160,00	22
Hortensia Diogenes Uchoa	658	722	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	160,00	23
Felipe Lopes de Oliveira Vasconcelos	22	2428	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	160,00	24
Francisco Cristiano Nunes Beserra	623	2342	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	159,00	25
Maria Victoria de Sousa Mareano	707	3595	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	158,00	26
Susana Peixoto Vieira	713	403	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	158,00	27
Bruno Moreira da Veiga Pessoa	645	3851	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	158,00	28
Antonio Carlos da Silva Felix	766	1718	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	158,00	29
Paulo Roberto Menezes Sousa Junior	710	1049	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	158,00	30
Marcio Cleiton Carvalho Moreira	370	3989	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	158,00	31
Francisco George Gomes Maia Filho	171	3292	13 - Analista de Suporte a Pesquisa - Administracao	158,00	32

## Código 14 - Analista de Suporte à Pesquisa - Ciências Contábeis (2 vagas, ampla)

NOME	INSC	PEDIDO	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
Barbara Diniz da Silva	1125	1285	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	183,00	1
Dyego Terceiro Sa	984	1271	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	183,00	2
Hirlene Bezerra Assuncao	1026	19	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	182,00	3
Antonio Italo Oliveira Abreu	832	1658	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	180,00	4
Emanuel Felipe dos Santos Lima	909	2463	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	176,00	5
Antonio Leonardo Mariano de Vasconcelos	833	2831	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	169,00	6
Luiz Otavio Rodrigues de Freitas	889	3007	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	168,00	7
Delys de Sa Viana	1093	4014	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	168,00	8
Leonardo Juelino da Silva	1222	109	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	168,00	9
Francisco Marcio Lobo de Sousa	877	2236	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	168,00	10
Felipe Levi Oliveira Nogueira	1062	2128	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	167,00	11
Nathalia Fontenele Lima	1000	1199	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	167,00	12
Milena Kishita Albuquerque Bernardino	1184	3393	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	167,00	13
Andreia Santana Lucena	1088	2063	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	167,00	14
Tiberio Cesar Queiroz Sampaio	970	3173	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	167,00	15
Edna Araujo Nascimento	1019	3391	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	166,00	16
Amanda Luisa Passos de Sousa	938	2155	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	166,00	17
Ruana Cortez Moreira Gomes	1044	2961	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	165,00	18
Edmara Rodrigues de Oliveira	1018	648	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	165,00	19
Kleiber Barros Anunciacao	782	1162	14 - Analista de Suporte a Pesquisa - Ciencias Contabeis	164,00	20

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2015**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé; IV - CONTRATADA: **MRH – GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Parque Empresarial, Bairro Cajazeiras; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 445.140,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e Lia de Castro Melo Andrade - Representante Legal .

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Serviços de Infraestrutura de TI em computação em nuvem (IaaS)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, no “caput” do art 4º e no inciso VII do art 6º da Instrução Normativa nº 01/2017 - SEPLAG e na Dispensa de Licitação nº 03/2018, DOE 25/10/2018, nos termos do Contrato nº 15/2018, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.578.204,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quatro reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte ao do faturamento, em conformidade com relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art.34, da lei nº 15838/2015 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.22233.03.33913900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 32/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**; OBJETO: **Prestação de serviços e venda de produtos (SEDEX)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação nº 05/2018 e no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.339039.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018; SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto da SEPLAG e Rogerio Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo da CONTRATADA.

Franklin Viana Moreira  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 29 de novembro de 2018, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante no exercício de 2017; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 07 de novembro de 2018. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5492738/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGINA HELENA PEREIRA SALES**, CPF 143.313.143-91, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00149713, lotada no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **aposentadoria**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir 06/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 combinada com o Anexo I do Decreto nº 32.551/2018	R\$ 2.586,15
Gratificação por Tempo de Serviço - Art. 43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/74	R\$ 517,23
Vantagem Pessoal - Processo judicial nº 94.02.04927-4	R\$ 920,18
<b>TOTAL</b>	<b>RS4.023,56</b>

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº072/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO FERNANDO BEZERRA MELO**, Diretor de Relacionamento e Negócios, matrícula nº 300062.1.6, para **viajar** à cidade de São Paulo-SP, nos dias 07 e 08 de novembro de 2018, representando esta Presidência, para participar da 145ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º e 11º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira 220 – São João do Tauape – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARME EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Plácido Monteiro Gondim, 301, Centro - Caucaia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 35/2017; Nos termos que constam no Processo nº 8866140/2018; Nos preceitos do art. 57, inciso II e art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar as cláusulas oitava e décima terceira do Contrato nº35/2017 – ETICE**, que passarão a ter a seguinte redação: 8.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29/11/2018 até 28/11/2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal. 13.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo

Sr. Francisco Agnaldo Nogueira Lima, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.124,00 (onze mil, cento e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 29/11/2018 até 28/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Humberto Carvalho de Aragão Filho - Representante Legal da LOCASATE TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO E ALARME EIRELI - EPP.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA JOÃO L MARANGON ME. OBJETO: **Fornecimento e instalação de mobiliário**, destinados a equipar a sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, arts. 68 e 69, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.758,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.22250.03.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e João Luiz Marangon - Representante Legal da EMPRESA JOÃO L MARANGON ME.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Ildefonso Albano, nº 2783, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE, Cep nº 60.115.001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68, Fone: (85) 3257-4814/(85) 3105-4902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos da Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d"; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Trata o presente de pedido de **repactuação formulado** pela empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, com vista à repactuação dos preços do Contrato nº 01/2017/Sohidra, em virtude do "reajuste salarial", decorrente da Convenção Coletiva registrada no TEM sob o Nº CE000321/2018, constante nos autos (fls.05/39), com vigência a partir de 1º de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo será de R\$ 84.027,48 (Oitenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2017/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 31 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSEMAR CRUZ ROLIM ESMERALDO.

Camila Guimarães Maia  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº04/2016/ SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 04/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: Av. dos Três Poderes, 75 - Centro, Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP: 63.650-000, Telefone: (88) 3569,1218, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no artigo. 57, §1º, inciso VI, e §2º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, referente ao Termo de Ajuste nº 04/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a construção de sistemas abastecimento de água na localidade de Bom Princípio e Distrito de Baixo no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 45 (Quarenta e

cinco) dias a partir do dia 28/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 24 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Camila Guimarães Maia  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 74/2018/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA EPP**, com sede na Rua. Nelson Porto, 14, Centro, Arcoverde-PE, Cep: 56.506-770, Tel. (87) 3822-4692, inscrita no CNPJ sob nº 05.468.317/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico-química** para poços tubulares profundos na região Cariri e Centro Sul do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01 - Item 2), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170010/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 13/2018/SOHIDRA, publicada em 13/07/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 448.000,00 Quatrocentos e quarenta e oito mil reais pagos em PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.10.00.0.40-935429200001.18.544.016.22408.15.44905100.1.00.00.0.40-935329200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40-9355. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOSÉ LUCIANO GABRIEL.

Camila Guimarães Maia  
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2016; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa- Nº 1246 - Aldeota- Fortaleza/CE-CEP 60115-221; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ Nº 08.082.733/0001-24, com sede na Rua Nogueira Acioli, Nº 1531 - Centro - CEP 60.110-515, Fortaleza - Ceará; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, Nº 1531 - Centro - Fortaleza - Ceará- CEP 60.110-51; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas -NUGEP, no disposto na Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato Nº 18/2016 e o que consta no Processo Nº 9036605 /2018-FUNCEME;; VII- FORO: Município de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato** original para dar continuidade os serviços de Mão - de - Obra Terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e atuam em atividades de elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, com foco no abastecimento urbano e na operação de infraestruturas hídricas de uso múltiplo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.587.925,32 ( Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 132.327,11 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e onze centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS : 29200007 .18.542.018.22611.03.33903700.1.00.00.0.30 29200007.18.542.018.18420 .03.33903700.2.82.83.1.40 29200007.18.542.018.18420.03.33909200.1.00 .00.0.40 29200007.18.542.018.18420.03.33903700.1.00.00.7.40 29200007 .18.542.018.22611.03.33909200.1.00.00.0.30 ; X - DA VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 18/2016 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 12 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE Ernandes Braga de Almeida - Representante Legal da FARIAS & FREITAS SERVIÇOS - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA - PROJU

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVÍDA DECORRENTE DO PROCESSO Nº2973522/2018

**Reconheço expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 /1973, **que deve ser pago**, a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a título de indenização o valor de R\$ 10.404,13 ( Dez mil quatrocentos e quatro reais e treze centavos),



referente a Repactuação 2018 - Contrato Nº 16/2013 - FUNCEME / FUTURA, correspondente aos serviços prestados durante o período compreendido de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018, conforme especificado no processo administrativo nº 2973522/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO Nº4689511/2018

**Reconheço expressamente**, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 /1973, **que deve ser pago**, a empresa **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA**, a título de indenização o valor de R\$ 1.852,24 (Um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a Repactuação 2018 - Contrato Nº 19/2016 - FUNCEME / MULTISERV SERVIÇOS, correspondente aos serviços prestados durante o período compreendido de 01 de janeiro a 30 de junho de 2018, conforme especificado no processo administrativo nº 4689511/2018. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIO JORGE ALVES DE LIMA**, matrícula 301431-16, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 19 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, RICARDO BATISTA MONTEFUSCO ARRAES**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula SIAPE 0236575, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE PLANTÃO, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a) UNIDADE DE EMERGÊNCIA (UNEME-HGF), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LEITAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HGCCO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 19 de Outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/1821-1** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 5192734/2018 e 6070977/2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **VERA LÚCIA SOARES E SILVA**, DAS-1, matrícula 300.331-1-6, lotada na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Crato/CE, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 a 08 de agosto de 2018, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina do Novo Sistema PBF na Saúde 2018, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia)

diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte/Brasília/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 1.435,66 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/2217-1** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos de nº6774249/2018 e 7828563/2018, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS**, ENFERMEIRA, matrícula nº 101-850-1-7, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo/SP com a finalidade de participar do II Curso de Boas Práticas de Banco de Olhos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de 790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/ São Paulo/Fortaleza, no valor total de R\$ 892,32 (oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/2550-1** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº8174540/2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIA VERÔNICA DOS SANTOS LAMEU**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 492.436-1-8, no período de 21 a 26 de outubro de 2018, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro/RJ, objetivando sua participação no Curso de Atualização, Manejo e Controle das Leishmanioses para profissionais de nível médio, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor R\$ 1.055,83 (um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/2551-1** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 8721142/2018 e 8721312/2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento de **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva da Saúde, nos dias 23 a 24 de outubro de 2018, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar de reunião no Ministério da Saúde, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 1.898,42 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/2633** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 7818657/2018 e 83181351/2018, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **MARIA CLAUDIA GONÇALVES MENEZES**, matrícula no 086649-1-9, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do



Ceará, no período de 12 à 17 de novembro de 2018, a fim de que a mesma possa **viajar** à CURITIBA/PR, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBEEn, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor de R\$ 915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 1.448,47 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor R\$ 990,35 (novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2664/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8866213/2018 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **TANIA MARIA DE SOUZA**, matrícula n.º 101927-1-4, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **TANIA MARIA DE SOUZA PINHEIRO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo/SP, em 15 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2665/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5774920/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SUZANE MARIA SILVA MARTINIANO**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula n.º 495356-1-9, com exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, em São Paulo/SP, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2666/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8374795/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ANTONIO IRAN SOUSA BARROS**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493506-1-9, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA - 2018, em São Paulo/SP, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2667/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7143714/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **REGIVANIA MARIA MACIEL DOS SANTOS**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493677-1-6, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do 65º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, na cidade de Belém, no período de

10 a 14 de novembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2668/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7595364/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **EDENILCE EVANGELISTA CORREIA**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 495600-1-X, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do XVII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2669/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7919631/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO JOSE ARRUDA MONT'ALVERNE**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula n.º 493489-1-6, folha n.º 0065, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do SOCIETY OF VASCULAR AND INTERVENTIONAL NEUROLOGY, em San Diego / Califonia, no período de 12 a 19 de novembro de 2018, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2670/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8015981/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **MELISSA SOARES MEDEIROS**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493364-1-1, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do VII CONGRESSO NORTE/NORDESTE DE INFECTOLOGIA, em João Pessoa/PB, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2671/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8702270/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ELIZABETH MESQUITA MELO**, que ocupa cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula n.º 139308-1-3, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, em São Paulo/SP, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2672/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8371818/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servida **KELMA MARIA MAIA**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula n.º 495637-1-X, folha n.º 0064, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DE TOXICOLOGIA, na cidade de Bali, na Indonésia, no período de 12 a 21 de novembro de 2018, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2673/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7595372/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **GERMANA ALVES CORSINO**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493333-1-5, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do XVII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2674/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 7579288/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **JOÃO ODILO GONÇALVES PINTO**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493345-1-6, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do XVII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em São Paulo/SP, nos dias: 20 e 21 de novembro de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2675/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8649859/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **ADRIANO CESAR COSTA CUNHA**, que ocupa cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 493275-1-X, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para participar do XVII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, em São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de novembro de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2676/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8499172/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ROSY DENYSE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, que ocupa cargo de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula n.º 495404-1-8, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

PEDIÁTRICAS COM USO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA COM O INSTITUTO ISRAELITA DE ENSINO E PESQUISA ALBERT EINSTEIN, em São Paulo/SP, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2677/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 8089730/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **ANDREA SOARES DE ALENCAR RICOY**, que ocupa cargo de ASSISTENTE SOCIAL nesta Secretaria, matrícula n.º 495996-1-7, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para participar do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS ANCP E CONSOLIDANDO CONQUISTAS, ROMPENDO FRONTEIRAS, em Belo Horizonte/MG, no período de 20 a 24 de novembro de 2018, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2678/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6925468/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o servidor **FRANCISCO HOLANDA BRILHANTE**, que exerce a função de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n.º 404892-1-5, com exercício funcional no Centro de Saúde Escola - MEIRELES, para participar do CURSO DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA, em Recife/PE, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/2692** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo n.º 9155620/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/2693** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo n.º 9155701/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO  
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2018/2694** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Wilson Lima Sales, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 9155655/2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, em 08 de novembro de 2018.

Marcos Antonio Gadelha Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2695/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº 8177256/2018, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA VANIA DINIZ LOBO**, exercente da função de ENFERMEIRA, referência 06, matrícula nº 403083-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Mental Professor Frota Pinto, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 08 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2018/2700.**

**ALTERA A PORTARIA Nº2290/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI, da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 82, inciso XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e Decreto nº31.531, de 14 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Gestor de Compras Hospitalares (medicamentos, insumos, dietas e demais necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde-SRU), instituído pela Portaria nº2290/2017, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, de 21 de setembro de 2017, excluindo Antônio Jorge Alves de Lima e incluindo a servidora Rita de Cássia do Nascimento Leitão, matrícula nº496.108-1-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº34/2018 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº1112/2017**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 8500383/2018, e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve fazer **aditamento reduzindo o valor registrado na Ata do Registro de Preços nº 39/2018 – Pregão Eletrônico nº 1112/2017**, a favor da EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73, estabelecida à Rua Duarte Coelho, 339 – Galpão F, Bairro Paupina, CEP: 60.873-665, Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. Gabriel Simão Ferreira, RG nº 0117182345 DIC/RJ e CPF sob o nº 080.927.287-39, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REDUZIDO
04	REAGENTE PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS HIV TIPOS 1 E 2 E DO ANTÍGENO P24 EM SORO OU PLASMA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CA-LIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 13,08	RS 11,00
06	REAGENTE, PARA PESQUISA DE HBSAG POR IMUNOANÁLISE AUTOMATIZADA, CONTENDO REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E TO-DAS AS SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA O EQUIPAMENTO PROCESSAR OS TESTES ADQUIRIDOS, TESTE – 1 UNIDADE, UNIDADE 1.0 UNIDADE.	RS 10,27	RS 9,24
07	REAGENTE, PARA TESTE CONFIRMATÓRIO DE HBSAG POR IMUNOANÁLISE AUTOMATIZADA, CONTER REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADO-RES, SOLUÇÕES E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSAMENTO DOS TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE.	RS 26,32	RS 24,35
08	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HCV IGG E IGM COM DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS PARA PROTEÍNAS ESTRUTURAS (CORE) NÃO ESTRUTURAS (NS3, NS4) POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,61	RS 19,45
09	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBS POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 20,52	RS 18,47
10	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBC TOTAL POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 20,52	RS 18,47
11	REAGENTE PARA PESQUISA DE ANTI-HBC IGM POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 20,52	RS 18,47
13	REAGENTE PARA PSA TOTAL PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 16,10	RS 14,49
14	REAGENTE PARA PESQUISA PSA LIVRE PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 16,10	RS 14,49
15	REAGENTE PARA PESQUISA DE CEA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,51	RS 19,35
16	REAGENTE PARA PESQUISA DO ANTÍGENO CA 125 POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,21	RS 19,35
17	REAGENTE PARA PESQUISA DO ANTÍGENO CA 19-9 POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,51	RS 19,35
20	REAGENTE PARA CHAGAS POR IMUNOENSAIO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O T. CRUZUY EM SORO E PLASMA, BASEADO EM QUATRO ANTÍGENOS RECOMBINANTES REPRESENTANDO 14 DIFERENTES EPÍTOPOS DA ESTRUTURA DO TRYPANOSSOMA, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 16,62	RS 14,95
21	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,51	RS 19,35
22	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FENITOINA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,51	RS 19,35
23	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ÁCIDO VALPRÓICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,51	RS 19,35
24	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FENOBARBITAL POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO, INCLUINDO CONTROLES E CALIBRADORES SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES.	RS 21,51	RS 19,35

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
Gabriel Simão Ferreira  
REPRESENTANTE LEGAL

\*\*\* \*\*





**APOSTILAMENTO Nº679/2018 AO CONTRATO Nº1554/2014**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182-SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9321083/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1554/2014**, celebrado com a Empresa **PROJETUB PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TECNICA EM TUBULAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.751/0001-49, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 2420.0.464.10.122.500.22075.15.339039.1.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº694/2018 AO CONTRATO Nº1548/2018**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9426209/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1548/2018**, celebrado com a Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.828.753/0001-06, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 20315 – 24200014.10.302.057.32 408.03.449039.24859.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1272/2018 - 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Jr., 122, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e RESOLUÇÃO COGERF Nº 005/2018; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 080/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, cujos serviços sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em diversas categorias, para a SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018. Parágrafo 1º – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) para as categorias, o valor mensal do citado Contrato passa de R\$ 2.905.580,29 (Dois milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), para R\$ 3.003.975,19 (Três milhões, três mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/ Terceirização/SESA. Parágrafo 2º – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 080/2013, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 1.282.413,59 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a diferença de salário, vale-alimentação, vale-transporte e cesta básica, no período de janeiro de 2018 a 02/02/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.282.413,59 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Suzana Flor Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0163/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1273/2018 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 0163/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Jr., 122, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e RESOLUÇÃO COGERF Nº 005/2018; VII-

FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 0163/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, cujos serviços sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em diversas categorias, para o Hospital de Messejana/SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018. Parágrafo 1º – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) para as categorias, o valor mensal do citado Contrato passa de R\$ 213.886,13 (Duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), para R\$ 221.143,89 (Duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/ Terceirização/SESA. Parágrafo 2º – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 0163/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 99.915,16 (Noventa e nove mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos), que corresponde a diferença de salário, vale-alimentação, vale-transporte e cesta básica, no período de janeiro de 2018 a 23/02/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.915,16 (Noventa e nove mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Suzana Flor Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1537/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1233/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1537/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ORTOMOL PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Leopoldina nº 338, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 03 (três) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2018, o Contrato Nº 1537/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de próteses/material médico hospitalar, para o GT Social/SESA, considerando a existência de saldo contratual. ; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Carlos Henrique Araújo Eneas.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1140/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1220/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1140/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº 525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2018, o Contrato nº 1140/2016, cujo objeto é a **aquisição de material de insumo de laboratório**, para o Hospital São José - Hsj/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2008/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1063/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2008/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMC INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AL Rio Preto nº 453, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12(dose) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2018, o Contrato nº 2008/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de impressão, corporativa, com a locação de impressora Laser multifuncional monocrática, para impressões monocráticas, incluindo instalação e configuração, serviços de manutenção, peças de reposição e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel) e softwares de gerenciamento e controle para atendimento do Centro de Saúde Escola de Meireles/SESA, bem como alterar o gestor do contrato para DEIQUE FRANCISCO SANTOS, CPF Nº 000.378.035-06 Parágrafo

Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia R\$ 10.512,00 (Dez mil, quinhentos e doze reais). Orçamento 2018- Dotação Orçamentária :24200384.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0-240909-PF: 2404011692016C- outras fontes:01/00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.512,00 (Dez mil, quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(dose) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José dos Reis de Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2049/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1215/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2049/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº 47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº 2049/2016**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de laboratório para realização de exames laboratoriais, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar/SESA, a partir do dia 18 de novembro de 2018. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 267.028,39 (Duzentos e sessenta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 267.028,39 (Duzentos e sessenta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 989/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HOSPITALAR INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, Parque Industrial Araçatuba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2018, o **Contrato Nº 278/2017**, para o cumprimento de seu objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para as necessidades da CONTRATANTE/SESA, considerando a existência de saldo contratual, bem como acrescentar a dotação orçamentária: Orçamento 2018-17947-24200014.10.302.057.18237.01.449052.24859.1; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0377/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1219/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 377/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº 525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2018, o **Contrato Nº 377/2017**, cujo objeto é a aquisição de insumo e reagentes de laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº668/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 842/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 668/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Av. Contorno, 1791, Quadra 561, LT 10, Setor São José, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2018, o **Contrato nº 668/2017**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário administrativo aço e mobiliário administrativo outros, para a Policlínica Tipo II, localizada no município de Crato – CE, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP) considerando a existência de saldo contratual, bem como acrescentar a dotação orçamentária: Orçamento 2018-17947-24200014.10.302.057.18237.01.449052.24859.1; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 22 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Helio Gervásio Cintra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0738/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1262/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0738/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 - TCU; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº0738/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, cujos serviços sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em diversas categorias, para a SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018. Parágrafo 1º – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 3,04%(tres vírgula zero quatro por cento) para a categoria, o valor mensal do citado Contrato passa de R\$ 3.748.803,71 (Três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e setenta e um centavos), para R\$ 3.862.724,48 (Tres milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/Terceirização/SESA. Parágrafo 2º – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 0738/2017, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 2.468.265,14 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), que corresponde a diferença de salário, vale-alimentação, vale-transporte, plano de saúde e cesta básica, no período de janeiro de 2018 a 20/10/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.468.265,14 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1004/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1259/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1004/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, 535, loja 10, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de novembro de 2018, o **Contrato Nº1004/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de equipamento hospitalar (fisioterapia), para atender as necessidades da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo Fiuzza Goulart.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1020/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0907/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1020/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Capital Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2018, o **Contrato Nº1020/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição com instalação de Equipamentos médicos hospitalares, para a SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1126/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1197/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1126/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EV MÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Gomes de Moura, José Bonifácio, sala 204, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2018, o **Contrato nº 1126/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 01 (um) (Gerador Laser para vaporização de cálculo renal e ureteroscópio flexível), para atender as Unidades Hospitalares da SESA. Parágrafo Único – Em razão da existência de saldo contratual, não haverá repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Oliveira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1179/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1134/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1179/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 920, Quadra 03, Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2018, o **Contrato Nº1179/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento VITEK 2 COMPACT, marca BIOMERIEUX, do LACEN/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 100.200,00 (Cem mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.200,00 (Cem mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA E VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0096/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1193/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0096/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 930, Quadra 03, Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019, o **Contrato Nº0096/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes), para a Rede do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual;

IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valmiqque de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0171/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1192/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0171/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº 1955, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019, ao **Contrato Nº0171/2018**, cujo objeto é a contratação para realização dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02(DOIS) EQUIPAMENTOS PLENNO, MARCA LABTEST, de propriedade do LACEN. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) ao Contrato Nº0171/2018, passando o mesmo para R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1025/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, 532, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar o percentual de 18,18%**(dezoito virgula dezoito por cento) ao **Contrato Nº200/2018**, cujo objeto é a aquisição de material permanente – centrais de ar condicionado, com instalação, todos de primeiro uso, para a Policlínica de Crato/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 4.538,36 (Quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 24.960,98 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 24.993,34 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Orçamento 2018 – dotação 17947- 24200014.10.302.057.18237.01.449052.24859.1; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.538,36 (Quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Nestor Goes Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº707/2018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Oxigenador de sangue tipo membrana, Hemoconcentrador e Sistema de Cardioplegia)** com fornecimento de equipamento em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181075 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2859304/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 01; ESPECIFICAÇÃO: OXIGENADOR DE SANGUÊ, TIPO MEMBRANA, ADULTO, PARA USO EM PACIENTES ACIMA DE 35KG, COM VOLUME DE PRIMING DE MEMBRANA ABAIXO DE 500ML + RESERVATÓRIO VENOSO COM CAPACIDADE DE ATÉ 4000ML + CONJUNTO DE TUBO PARA CEC + FILTRO DE LINHA ARTERIAL + KIT CÂNULA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA COM



RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.214,99; ITEM: 02; ESPECIFICAÇÃO: OXIGENADOR DE SANGUE, TIPO MEMBRANA, PARA USO EM NEONATOS, COM PESO ENTRE 0,5KG E 8KG, COM VOLUME DE PRIMING DE MEMBRANAS INFERIOR A 80ML + RESERVATÓRIO DE CARDITOMIA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 800ML, MAIS DE TRÊS ENTRADAS DE LUER LOCK + CONJUNTO DE TUBO PARA CEC + KIT CÂNULA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.169,99; ITEM: 03; ESPECIFICAÇÃO: OXIGENADOR DE SANGUE, TIPO MEMBRANA, INFANTIL, PARA USO EM PACIENTES COM PESO ENTRE 8KG E 15KG, COM VOLUME DE PRIMING DE MEMBRANAS INFERIOR A 180ML + RESERVATÓRIO DE CARDITOMIA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 2000ML, MAIS DE TRÊS ENTRADAS DE LUER LOCK + CONJUNTO DE TUBO PARA CEC + KIT CÂNULA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.259,00 ; ITEM: 04; ESPECIFICAÇÃO: OXIGENADOR DE SANGUE, TIPO MEMBRANA, PEDIÁTRICO, PARA USO EM PACIENTES COM PESO ENTRE 15KG E 35KG, COM VOLUME DE PRIMING DE MEMBRANAS INFERIOR A 200ML + RESERVATÓRIO DE CARDITOMIA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 4000ML, MAIS DE TRÊS ENTRADAS DE LUER LOCK + CONJUNTO DE TUBO PARA CEC + KIT CÂNULA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.731,63; ITEM: 05; ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEA PARA USO EM ADULTOS, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE VOLUME MÁXIMO DE 1200ML, LINHA DE INFUSÃO E RECIRCULAÇÃO QUE ADAPTE EM BOMBAS DE ROLETE ESPECÍFICAS PARA CARDIOPLEGIA E/OU MÁQUINAS DE CEC, COM SISTEMA DE PERMUTADOR DE CALOR, SENSOR PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 203; VALOR UNITÁRIO: R\$ 289,99; ITEM: 06; ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE CARDIOPLEGIA SANGUÍNEA PARA USO EM CRIANÇAS, COM DE PERMING DO SISTEMA INFERIOR A 200ML, COMPOSTO COM CIRCUITO DE LINHAS COM TROCADOR DE CALOR E UM CONJUNTO DE TORMEIRAS DE TRÊS VIAS E LINHA DE RECIRCULAÇÃO, SENSOR PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 289,99; ITEM: 07; ESPECIFICAÇÃO: HEMOCONCENTRADOR INFANTIL COM ALTA CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO PARA USO EM CRIANÇAS, COM VOLUME DE PREMING DO SISTEMA INFERIOR A 50ML. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,21; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: HEMOCONCENTRADOR ADULTO COM ALTA CAPACIDADE DE FILTRAÇÃO PARA USO EM ADULTOS, COM VOLUME DE PREMING DO SISTEMA INFERIOR A 80ML. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE- NOS IMPLANTES; UNID: UNID; QUANT: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,99; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1075/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº747/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médicos Hospitalares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181002 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as

propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2859231/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº19, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.526,63; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº21, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,38; ITEM: 3; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº23, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.525,79; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº25, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,46; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº27, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº29, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 06; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 7; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº19, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 08; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO



PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº21, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 9; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº23, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº25, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº27, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 08; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL AÓRTICA Nº29, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 07; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº25, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº27, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº29, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA PORCINA COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº31, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM

ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº25, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº27, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 19; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº29, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 106; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; ITEM: 20; DESCRIÇÃO: PRÓTESE VALVAR CARDÍACA BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM BAIXO PERFIL E COM SUPORTE FLEXÍVEL MITRAL Nº31, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/ CONTAMINAÇÃO, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. POSSUIR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UN; QUANT: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.529,48; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1002/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº779/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA, MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA e PHOENIX MED. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-ME; III – OBJETO: O Registro de Preços, visando e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (KIT PARA INPLANTE DE BIOPRÓTESE E OUTROS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181181-SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2053342/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA; ITEM: 01; MATERIAL: KIT PARA INPLANTE DE BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA TRANSFEMORAL, EXPANSÍVEL POR BALÃO, COMPOSTO POR INSUFLADORES, CATÉTER BALÃO PARA PRÉ DILATAÇÃO, INTRODUTOR HIDROFÍLICO DE 14F A 16F, SISTEMA DE ENTREGA DA VÁLVULA COM DUPLA ARTICULAÇÃO E AJUSTE FINO DE POSICIONAMENTO E PRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO BOVINO MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA DE CROMO COBALTO COM SAIA INTERNA E EXTERNA ANTI



REFLUXO - DE 20MM A 29MM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110.000,0000; EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; ITEM: 02; MATERIAL: PRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO PORCINO, MONTADA EM ESTRUTURA DE NITINOL AUTO EXPANSÍVEL COM CAPACIDADE DE REPOSIÇÃO OU RECAPTA - DE 23MM A 34MM, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR DE 14F A 16F. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105.00,0000; ITEM: 06; MATERIAL: FIO GUIA DEDICADO PARA IMPLANTE TRANSCATETER DE PRÓTESE VALVAR AÓRTICA, 0,035" X 275 CM, COM CURVA DA PONTA PRÉ FORMATADA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,0000; EMPRESA ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 03; MATERIAL: KIT PARA IMPLANTE DE BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA, TRANSFEMORAL, AUTO EXPANSÍVEL, COMPOSTO POR INTRODUTOR HIDROFÍLICO DE 18F A 20F, FIO GUIA, 0,035" X 275CM COM CURVA DA PONTA PRÉ FORMATADA E PRÓTESE VALVAR AÓRTICA DE PERICÁRDIO PORCINO MONTADA EM ESTRUTURA DE NITINOL COM SAIA EXTERNA ANTI REFLUXO - DE 23MM A 27MM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68.000,0000; EMPRESA PHOENIX MED. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI-ME; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: CATETER BALÃO SEMI COMPLACENTE 7F, EM POLIURETANO, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES. COM BALÕES DE 18MM A 20MM DE DIÂMETRO E 40MM A 45 MM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,0000; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CATETER BALÃO SEMI COMPLACENTE 9F, EM POLIURETANO, RESISTENTE A ALTAS PRESSÕES. COM BALÕES DE 23MM A 40MM DE DIÂMETRO E 40MM A 60MM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETAS DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1181/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº811/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Sonda de Reposição para Gastrostomia), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180946 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3205103/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM:01; DESCRIÇÃO:SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº12 - CONFECCIONADA EM SILICONE, TUBO TRANSPARENTE CENTIMETRADO E COM FITA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO,DISCO EXTERNO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA NA PELE EVITANDO DESLIZAMENTO DO TUBO, BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO, CONECTOR EM Y COM DUAS ENTRADAS SENDO UMA DAS CONEXÕES ADAPTÁVEL A SERINGA COM BICO LUER, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA, NAS DUAS ENTRADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA

O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID:UNIDADE; QUANT: 1.470,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,24; ITEM:02; DESCRIÇÃO:SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº14 - CONFECCIONADA EM SILICONE, TUBO TRANSPARENTE CENTIMETRADO E COM FITA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, DISCO EXTERNO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA NA PELE EVITANDO DESLIZAMENTO DO TUBO, BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO, CONECTOR EM Y COM DUAS ENTRADAS SENDO UMA DAS CONEXÕES ADAPTÁVEL A SERINGA COM BICO LUER, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA, NAS DUAS ENTRADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID:UNIDADE; QUANT: 1.470,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,99; ITEM:03;DESCRIÇÃO:SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº16 - CONFECCIONADA EM SILICONE, TUBO TRANSPARENTE CENTIMETRADO E COM FITA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, DISCO EXTERNO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA NA PELE EVITANDO DESLIZAMENTO DO TUBO, BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO, CONECTOR EM Y COM DUAS ENTRADAS SENDO UMA DAS CONEXÕES ADAPTÁVEL A SERINGA COM BICO LUER, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA, NAS DUAS ENTRADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID:UNIDADE; QUANT: 1.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,79; ITEM:04; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº18 - CONFECCIONADA EM SILICONE, TUBO TRANSPARENTE CENTIMETRADO E COM FITA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, DISCO EXTERNO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA NA PELE EVITANDO DESLIZAMENTO DO TUBO, BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO, CONECTOR EM Y COM DUAS ENTRADAS SENDO UMA DAS CONEXÕES ADAPTÁVEL A SERINGA COM BICO LUER, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA, NAS DUAS ENTRADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID:UNIDADE; QUANT: 1.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,49; ITEM:05; DESCRIÇÃO:SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº20 - CONFECCIONADA EM SILICONE, TUBO TRANSPARENTE CENTIMETRADO E COM FITA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, DISCO EXTERNO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA NA PELE EVITANDO DESLIZAMENTO DO TUBO, BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO, CONECTOR EM Y COM DUAS ENTRADAS SENDO UMA DAS CONEXÕES ADAPTÁVEL A SERINGA COM BICO LUER, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA, NAS DUAS ENTRADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID:UNIDADE; QUANT: 3.490,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,49 ITEM:06; DESCRIÇÃO:SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº22 - CONFECCIONADA EM SILICONE, TUBO TRANSPARENTE CENTIMETRADO E COM FITA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO, DISCO EXTERNO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA NA PELE EVITANDO DESLIZAMENTO DO TUBO, BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO, CONECTOR EM Y COM DUAS ENTRADAS SENDO UMA DAS CONEXÕES ADAPTÁVEL A SERINGA COM BICO LUER, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA, NAS DUAS ENTRADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID:UNIDADE; QUANT: 1.940,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,49; ITEM:07; DESCRIÇÃO:SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº24 - CONFECCIONADA EM SILICONE, TUBO TRANSPARENTE CENTIMETRADO E COM FITA RADIOPACA



EM TODA SUA EXTENSÃO, DISCO EXTERNO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO SEGURA NA PELE EVITANDO DESLIZAMENTO DO TUBO, BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO, CONECTOR EM Y COM DUAS ENTRADAS SENDO UMA DAS CONEXÕES ADAPTÁVEL A SERINGA COM BICO LUER, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA, NAS DUAS ENTRADAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID:UNIDADE ; QUANT: 1.570,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,49; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0946/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.; Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº813/2018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA e ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181008 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2699820/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 05; MATERIAL: TRAMADOL (CLORIDRATO), CÁPSULA, 50MG, ORAL, MARCA: HIPOLABOR; UNID: CAPS; QUANT: 151.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,108; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 06; MATERIAL: NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50ML, MARCA: PRATI-DONADUZZI; UNID: FRASCO; QUANT: 218.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.790,00; EMPRESA DROGAFONTE LTDA; ITEM: 07; MATERIAL: CLINDAMICINA (CLORIDRATO), 300MG, MARCA: UNIÃO QUÍMICA(DF); UNID: CÁPSULA; QUANT: 123.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00; ITEM: 10; MATERIAL: MORFINA (SULFATO) 10MG/ML AMPOLA 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, MARCA: HIPOLABOR-M (MG); UNID: AMPOLA; QUANT: 107.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,90; EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; ITEM: 09; MATERIAL: VARICONAZOL 200MG, MARCA: VORICONAZOL GENÉRICO ACCORD; UNID: COMP; QUANT: 9.590; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1008/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº823/2018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP, CM HOSPITALAR S/A. III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181160 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3314980/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:01; DESCRIÇÃO: 1018658, LIDOCAÍNA 5%, EMPLASTRO, UNIDADE 1.0 ENVELOPE ; UNID: ENVELOPE; QUANT:2.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9160; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP; ITEM:02; DESCRIÇÃO: 1018115 COLISTIMETAR DE SÓDIO 80 MG PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJ/INAL, FRASCO - AMPOLA ; UNID: FR/AMP ; QUANT:3.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5600; CM HOSPITALAR S/A; ITEM:03; DESCRIÇÃO:1018125 CEFTAROLINA FOSAMILA, 600 MG PÓ LIOFILIZADO, INJETÁVEL, FRASCO - AMPOLA ; UNID: FR/AMP;

QUANT: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$230,2200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1160/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1481/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RDLED COMERCIAL EIRELI ME**. OBJETO: **Aquisição de material elétrico** para um período de 12(doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 06, conforme quantidade e especificações contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180765 – SESA/HJS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.745,00 (DEZESSEIS MIL, E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.27-7136. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Dawid William Bonetti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1577/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (navalha alto perfil)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 580/2018 - SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.3903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1596/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SISTEMAS DE PRODUTOS PARA PROTEÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Cortinas Divisórias para Box Hospitalar**, para atender as necessidades do Centro de Terapia Intensiva, do Hospital César Cals de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180501, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.799,86 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7033.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Antônio Alencar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1629/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta enteral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02, 03, 05, 07 e 08, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 342/2017, Ata de Registro de Preços nº 339/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas



alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 126.238,87 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109 - 24200214.10.302.057.224 24.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1631/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisições de nutrição (dieta enteral e/ou oral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº 462/2017, Ata de Registro de Preços nº 340/2017 e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 09, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 462/2017, Ata de Registro de Preços nº 340/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 63.697,30 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19.10.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1648/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para atender ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO, conforme as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 1254/2016 – Ata de Registro de Preço nº 362/2017. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1254/2016 – Ata de Registro de Preço nº 362/2017, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 160.992,00 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.057.22424.03.339039.29100.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jeronimo Augusto do Monte Rosado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1650/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta, fórmula infantil, suplemento e composto lácteo)**, para o Hospital Geral de Fortaleza–HGF, tendo em vista saldo disponível na Ata de Registro de Preço nº 354/2017, que faz parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os itens 04 e 05, descritos no contrato, conforme o disposto no referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 1034/2017, Ata de Registro de Preço nº 354/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.868,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1653/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta em pó)**, para atender as necessidades

do Hospital Geral de Fortaleza–HGF, haja visto saldo disponível na Ata de Registro de Preços nº 373/2017, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 117/2017, Ata de Registro de Preço nº 373/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.226,56 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1660/2018**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RUSSAS LTDA./HOSPITAL E MATERNIDADE DIVINA PROVIDÊNCIA DE RUSSAS CONTRATADA: **O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes e procedimentos hemoterápicos à Contratante. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de Quixadá, CNES nº 3350479.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 29/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXX XXXXXX pagos em XXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018 SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1669/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: **Realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva, em (49) bebedouros, (06) freezers, (80) geladeiras e (20) purificadores de água**, abaixo descritos, incluindo fornecimento total de peças, acessórios e consumíveis, por parte da contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira e, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0973/2018 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180973 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 94.899,96 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7044.24200194.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Robério Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1674/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA F.P. FAÇANHA. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, visando atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 705/2017, Ata de Registro de Preços nº 355/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.175,00 (catorze mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.00.00.7.30 / 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1676/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de alimento em pó**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 08, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 705/2017, Ata de Registro de Preços nº 355/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 13.139,40 (treze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7109 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.0.00.7.30 / 7111 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Hedel Farid Cintra Fayad.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1697/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração, cobertura de peças e acessórios, atualização de software, equipamentos de backup e treinamento dos aparelhos de ECGS e monitores cardíacos da marca DIXTAL e desfibriladores cardíacos da marca PHILIPS** pelo prazo de 12 (doze) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, conforme INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 147/2018, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 210.296,04 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1700/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de CAMISA DE MALHA** para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02 do edital, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 1081/2018 SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19020 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903200.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Laís Mascarenhas Mattos Bulos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1701/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI EPP**. OBJETO: **Aquisição de CAMISA DE MALHA** para o Hemoce/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01 do edital, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 1081/2018 SESA/HEMOCE, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil, e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19020 - 242004 24.10.302.057.22477.03.33903200.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Eduarda Ardigo Cavallini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1716/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DNE-COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material para Laboratório (tubos de coleta a vácuo, agulhas, escalpes e garrotes)**, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 389/2017, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20170817, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 1, 4, 5, 6, 15 e 16 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20170817 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170817, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 223.891,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7370 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1727/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**. OBJETO: **Prestação de serviços especializados na categoria de Auxiliar de Laboratório 9.500 horas/mês, na categoria de auxiliar de laboratório para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABI-NHIAS** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme a seguinte descrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 328/2018 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(Seis) meses contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.044.612,00 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Doze Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07077 24200204.10.302.057.22424.03.3390 3900.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Cláudia Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2018**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a **CEDEnte ceder a CESSIONÁRIA, um terreno no Município de Catarina**, da comarca de Tauá, Estado do Ceará, que mede 50 (cinquenta) metros de frente, por 50 (cinquenta) metros da frente aos fundos, ou seja (dois mil e quinhentos) metros quadrados, extremando-se ao Leste, com terreno de Luiz de Freitas Sampaio, ao Oeste e Sul, com terreno de Alexandre Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, e Juarez Carlos de Almeida, e ao Norte, com a margem da estrada de Catarina à Acopiara, de propriedade do estado do Ceará. Registro: "Livro nº 2-E, Fls. 176, matrícula nº 943, feito em 10/03/1999, onde será realizado obras de construção de uma unidade mista de Saúde, localizado no prolongamento da Rua Acopiara, conforme especificações constantes na Escritura Pública do Cartório de Registro de Imóveis, do citado Município, parte integrante deste FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE tem amparo legal na Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: vigência por 04 (quatro) anos FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 12/11/2018 SIGNATÁRIO: Henrique Jorge Javi de Sousa e Thiago Paes de Andrade Rodrigues. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de novembro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2018  
PROCESSO Nº /2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.59 da Lei Estadual nº 13875/2007, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ : 07.954.571/0025-81, com sede nesta capital, na Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, nos termos do Processo supra e do Parecer Jurídico nº 5300/2018. CONSIDERANDO: A) As informações e documentos existentes no Processo; B) O Requerimento (Fatura) da Empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO - ME** inscrita no CNPJ nº 06.183.977/0001-78, para pagamento de serviços de Locação de Impressoras; C) A existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará. RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$

245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), referente aos serviços prestados pela requerente no mês de Abril/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Tânia Maria Cruz Werton Veras  
GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2018 PROCESSO Nº3215575/2018

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do despacho parecer jurídico nº 6678/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0008-72, para pagamento 12 unidades de CUROSURF 1,5ML, entregue no Centro de Distribuição em funcionamento na BR 116 KM6 2555 BAIRRO CAJAZEIRAS; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.555,20 (DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181284 - CDERM

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da Carteira de Identidade RG nº 55482182-SSP-CE e CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado no município de Fortaleza - CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR o Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20181284 - CDERM**, Processo VIPROC nº 2657450/2018, cuja finalidade é a aquisição do medicamento mebutato de ingenol gel de 150mcg/g e de 500mcg, por razões de interesse público, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 9475463/2018. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 143, Fortaleza, 01 de Agosto de 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA Nº 258/2018. **Onde se lê:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME ITEM: 16; ATORVASTATINA 10MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 154.493; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26; ITEM: 18; ATORVASTATINA 20MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 106.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,27; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; CICLOSPORINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 50ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2.381; VALOR UNITÁRIO: R\$ 173,89; ITEM: 08; CICLOSPORINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 50ML (RESERVADA 5%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 173,89; ITEM: 13; HIDROXIUREIA 500MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 198.039; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,21; ITEM: 14; HIDROXIUREIA 500MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 10.423; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,21; ITEM: 21; CICLOSPORINA 100MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 481.428; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; ITEM: 22; CICLOSPORINA 100MG

(COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 25.338; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 19; ATORVASTATINA 40MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 266.764; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5225; EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04; CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE SOLUÇÃO SPRAY NASAL FRASCO COM 2ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 316.493; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,30; ITEM: 09; FORMOTEROL 12MCG CAPSULA + INALADOR (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 587.556; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,93; ITEM: 10; FORMOTEROL 12MCG CAPSULA + INALADOR (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 30.924; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,93; EMPRESA FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA ITEM: 05; CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE SOLUÇÃO SPRAY NASAL. FRASCO COM 2ML (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 16.657; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,95; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ITEM: 06; CICLOFOSFAMIDA 50MG; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 18.414; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65; EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 15; ATORVASTATINA 10MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.935.373; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,20; ITEM: 17; ATORVASTATINA 20MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.019.924; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,23; EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ITEM: 20; ATORVASTATINA 40MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 14.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,92; **Leia-se:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME ITEM: 16; ATORVASTATINA 10MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 154.493; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26; ITEM: 18; ATORVASTATINA 20MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 106.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,27; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; CICLOSPORINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 50ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 2.381; VALOR UNITÁRIO: R\$ 173,89; ITEM: 08; CICLOSPORINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 50ML (RESERVADA 5%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 173,89; ITEM: 13; HIDROXIUREIA 500MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 198.039; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,21; ITEM: 14; HIDROXIUREIA 500MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 10.423; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,21; ITEM: 21; CICLOSPORINA 100MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 481.428; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; ITEM: 22; CICLOSPORINA 100MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 25.338; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,83; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 19; ATORVASTATINA 40MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 266.764; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5225; EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04; CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE SOLUÇÃO SPRAY NASAL FRASCO COM 2ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 316.493; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,30; ITEM: 09; FORMOTEROL 12MCG CAPSULA + INALADOR (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 587.556; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,93; ITEM: 10; FORMOTEROL 12MCG CAPSULA + INALADOR (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 30.924; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,93; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05; CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE SOLUÇÃO SPRAY NASAL. FRASCO COM 2ML (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 16.657; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,95; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ITEM: 06; CICLOFOSFAMIDA 50MG; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 18.414; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65; EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 15; ATORVASTATINA 10MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.935.373; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,20; ITEM: 17; ATORVASTATINA 20MG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.019.924; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,23; EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ITEM: 20; ATORVASTATINA 40MG (COTA RESERVADA 5%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 14.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,92; SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 08 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, Fortaleza, 08 de novembro de 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA Nº 761/2018. **Onde se lê:** VII – DATA DA ASSINATURA: 24/11/2018 **Leia-se:** VII – DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 13 de novembro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº017/2018-SEC/HMJMA** - A Dra. Silvana Furtado Sátiro, Diretora Geral do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1. Em conformidade com a Portaria nº 853/2001 que disciplina a **concessão da Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade (GITQ) dos servidores** públicos com exercício funcional nas unidades da estrutura organizacional da SESA, no Artigo 9º, criar o Comitê Interno de Promoção na Qualidade (CIPQ); 2. Neste dispositivo, o CIPQ será composto de 07 (sete) membros: sendo 03 (três) representantes escolhidos pelos servidores da unidade, na modalidade de eleição, da forma seguinte: 01 (um) profissional médico, 01 (um) servidor de nível superior não médico e 01 (um) servidor de nível médio. Ainda serão integrantes do dito comitê, 04 (quatro) membros indicados pela Diretoria Geral. a) Membros escolhidos pelos servidores do HMJMA: • Nível Superior Médico – Dr. Ricardo Oliveira Santiago – Médico Obstetra • Nível Superior Não-Médico – Dr. Carlos Renato Carvalho Holanda – Farmacêutico • Nível Médio – José Everardo Diniz – Técnico de Enfermagem b) Membros indicados pela Diretoria Geral do HMJMA: • Nível Superior Médico – Dra. Cláudia Rodrigues Pinto Darowish – Médica Neonatologista • Nível Superior Não-Médico – Cássia Maria Holanda Pinheiro – Enfermeira • Nível Médio – Amadeu Sales Júnior – Programador • Ouvidora – Solange Maria Miranda Melo 1. Revoga-se as disposições em contrário da presente Portaria. Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 21 de setembro de 2018.

Silvana Furtado Sátiro

DIRETORA GERAL

HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº22/2018

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para Banco de Colaboradores, na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atenderem, quando convocados, as demandas do PROJETO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSOS DE GESTÃO EM ATENÇÃO A SAÚDE, por meio do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 22/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, aos dias 09 do mês de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO FINAL

EDITAL 22/2018 - BANCO DE COLABORADORES –

Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação 20 horas

Município: Fortaleza

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	082106050157	KASCIA MOREIRA MACIEL	9,70
2	387946050152	GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA	7,55

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1473/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o militar **ITAMAR ARAÚJO DANTAS**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.093-1-X, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria nº 855/2017-GS, datada de 19 de julho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2017, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAL, a partir de 05 de novembro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1487/2018-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06 de novembro de 2018, da **Portaria nº 087/2017-GS**, datada de 23 de janeiro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2017, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 036.981-1-4, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº3/2017

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza /Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL**, Rua do Rosário 199 – Centro, em Fortaleza/Ce, com CNPJ nº 01.869.564/0001-28. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **cede** à SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, na data de assinatura deste termo, os **Bens Móveis e equipamentos**, conforme Processo nº 3358454/2017, com destino à diversas Delegacias da Mulher. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de cessão de uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Everardo Lima da Silva – Del Geral da Polícia Civil/Ce. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº28/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em Fortaleza /Ce, com CNPJ nº 01.869.566/0001-17. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, Rua do Oto de Alencar 215 – Jacarecanga, em Fortaleza / CE, com CNPJ nº 35.025.022/0001-90. OBJETO: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL **transfere** ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **02 (dois) veículos PICK-UP FORD RANGER XLTCD4A32C**, ambos com fabri.mod. 2017/2018, PADRÃO PATRULHEIRO, com os seguintes nºs de tombos; 116870, 116871, chassis seguintes de nºs 8AFAR23L9JJ037807, 8AFAR23L4JJ054370 e placas seguintes de nºs PBE 9158, PBE 9159, com destino ao CBMCE-JACARECANGA. Nº DO PROCESSO: 8261885/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra

ASJUR



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **PAULO RENATO FELIX FERREIRA**, matrícula 300808-15, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA - DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Municipal de Acopiara, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 11 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 003/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.668.859/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 2.500, A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 019/2015, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e fundamentado no art. 57, inciso II e legislação pertinente, tendo em vista que permanece mais vantajoso para a administração a prorrogação excepcional sem reajuste contratual; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 045/2015**, que tem como objeto prestação dos serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca ORONA, devidamente instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca ORONA, devidamente instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2018. Considerando a extensão do Contrato com a administração Pública tem sua base legal na Lei Federal nº 8.666/93. Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2018, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser atestado mensalmente pelo Gestor do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/11/2018, com seu término em 02/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação Contratual, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Carlos Alexandre Almeida Mendes - GESTOR DO CONTRATO e Elpídio Brígido Filho - AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia - Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da adesão da ata de registro de preço da Polícia Rodoviária Federal, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do art. 57 e legislação pertinente como condições da ata de registro de preço; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 029/2017**, que tem como objeto a prestação de serviços de administração e gerenciamento de autogestão de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e de equipamentos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade a prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva das viaturas pertencentes ao acervo patrimonial da Polícia Civil. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2018. Considerando que a prorrogação do Contrato com a Administração Pública tem sua base legal no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é de R\$ 5.500.006,48 (cinco milhões e quinhentos mil e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme Contrato nº 029/2017, firmado em 18/10/2017; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/10/2018, com seu término em 22/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação Contratual, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 22 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / José Rêgo Barros Cavalcante - GESTOR DO CONTRATO e Luciano Rodrigo Weiland - Diego da Silva Gonçalves - TICKET SOLUÇÕES HDGT S.A.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o Secretário de Desenvolvimento Econômico, **CESAR AUGUSTO RIBEIRO** para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a se realizar às 15:00 horas do dia 19 de Novembro de 2018, na Sede desta Empresa, na Esplanada do Pecém, S/N, Distrito do Pecém, Cidade de São Gonçalo do Amarante, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembleia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

A Perícia Forense do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista conforme parecer Nº 1467/14, Resolve **convocar** os **SERVIDORES** disposto no anexo único desta portaria para comparecer ao Núcleo de Gestão dos Recursos Humanos da Pefoce, no horário de 08h às 12h ou de 13h às 17h, até o prazo de 30(trinta) dias prorrogado por igual período, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. O não cumprimento do disposto nesta portaria implicará na possível aplicação das sanções previstas no art. 3º, inciso VI da lei nº complementar nº 92/2011 de 25 de janeiro de 2011, de acordo com o Diário Oficial publicado em 27 de janeiro de 2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL



## ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA

Nº	ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	202-PEFOCE	0140491-1	ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO
2	202-PEFOCE	0048451-2	MARIO BARRETO DE MOURA FILHO	MÉDICO PERITO LEGISTA
3	202-PEFOCE	0126701-9	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2018** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RAFAEL FRIEDRICH DAVET** ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL Classe B Nível I, matrícula nº 000.126-1-0, pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias) a partir de 10/04/2018 a 09/10/2018 junto a Diretoria de Políticas de Segurança Pública – DPSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, em apoio ao Núcleo de Perícia Oficial – NPO, conforme disciplinado pela Lei nº 11.473 de 2007 alterada pela Lei nº 13.500 de 2017, bem como, as despesas com diárias e passagens aéreas serão custeadas pela SENASP, conforme amparo legal previsto no art. 4º da Lei nº 8.162/1991 regulamentado pelo art. 10 do Decreto nº 5.992 de 19/12/2006. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de novembro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.  
Republicar por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº703/2018** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO** DE PERMANÊNCIA do servidor **RAFAEL FRIEDRICH DAVET**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, Classe B Nível I, matrícula nº 000.126-1-0, pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias) a partir de 08/10/2018 a 07/04/2019, junto a Diretoria de Políticas de Segurança Pública – DPSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, em apoio ao Núcleo de Perícia Oficial – NPO, conforme disciplinado pela Lei nº 11.473 de 2007 alterada pela Lei nº 13.500 de 2017, bem como, as despesas com diárias e passagens aéreas serão custeadas pela SENASP, conforme amparo legal previsto no art. 4º da Lei nº 8.162/1991 regulamentado pelo art. 10 do Decreto nº 5.992 de 19/12/2006. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de novembro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2018** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **MOVIMENTAR A SERVIDORA LUCIANA SALES CIRINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia A-I, detentora da matrícula nº 300.191-1-3, lotada no Gabinete do Perito Geral da PEFUCE, PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, em Fortaleza - Ceará, a partir de 01 de novembro de 2018, ficando claro nesta portaria que a transferência poderá ser desfeita caso ocorra algum fato superveniente (licença, exoneração, afastamento e outros), nos termos do § único do art. 32 da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº737/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO ROGÉRIO NUNES ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 000.133-1-5, desta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 18 a 30 de novembro de 2018, a fim de participar do III CURSO DE FOTOGRAFIA APLICADA A PERÍCIAS EM IMAGENS E DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS PARA FINS FORENSES, concedendo-lhe DOZE diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 3.329,79 (três mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 3.496,28 (três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta PEFUCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Átala Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2017\_001\_2510/2018**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense Do Estado Do Ceará – PEFUCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 297 – São João do Tauape, CEP: 60130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20160011, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo a **prorrogação** do prazo do **contrato nº 2017\_001\_2510** por mais 12 (doze) meses, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E CÂMERAS FRIGORÍFICAS DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS NÚCLEOS REGIONAIS; IX - VALOR GLOBAL: 429.420,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 10 de novembro de 2018 à 09 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2017\_001\_2510; XII - DATA: 08/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo; Jordana Gouveia Façanha - Representante Legal da Arv Comércio e Serviços Elétricos e Refrigeração Ltda - ME.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2018\_002\_2510/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de combate a insetos e animais sinantrópicos**, no que consiste em desinsetização, desratização e descupinização nas dependências dos prédios dos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20180068 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2018, conforme o caput do art.57 da lei federal nº 8.666/83.8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é até o último dia do exercício financeiro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010007.06.122.003.22638.11.339039.10000.0/ 10100007.06.122.003.22638.10.339039.10000.0/ 10100007.06.122.003.22638.02.339039.10000.0/ 10100007.06.122.003.22638.09.339039.10000.0/ 10100007.06.122.003.22638.13.339039.10000.0/. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFUCE e Roberth Félix Maia - Representante Legal

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2018\_003\_2510/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: **MLB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. OBJETO: **Serviço de combate a insetos e animais sinantrópicos**, no que consiste em desinsetização, desratização e descupinização nas dependências dos prédios dos Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20180068 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2018, conforme o caput do art.57 da lei federal nº 8.666/83.8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é até o último dia do exercício financeiro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.12.2.003.22638.01.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Marcelo Aires Castro - Representante Legal

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº1254/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1254/2018, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	ASSESSORA ESPECIAL	301.316-1-4	15,00	20	300,00
PRISCILA BEATRIZ BERTIN	ORIENTADORA	301.591-1-X	15,00	20	300,00
SHEILIANE SALES LUZ	ORIENTADORA	300.733-1-2	15,00	20	300,00
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA	301.608-1-9	15,00	20	300,00
ANNELISE DE FRITAS FERNANDES SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA	301.607-1-1	15,00	20	300,00
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.592-1-7	15,00	20	300,00
MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.597-1-3	15,00	20	300,00
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.323-1-9	15,00	20	300,00
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	301.627-1-4	15,00	20	300,00
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	COORDENADORA	301.312-1-5	15,00	20	300,00
SAMARA HÉLIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA	301.313-1-2	15,00	20	300,00
SÂMIA MILHOMÉ BRASIL DE OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA	301.603-1-2	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1256/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR – CHST PM 2018 - TURMA II, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo nº 9299835/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINIS-TRATIVO	18	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 1.121,94
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	TUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 1.570,68
ANTONIO GLADSON ARAGÃO ALVES	15163615	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 1.121,94
LUIS ANDRÉ GASPARELLO LOPES	134.52717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 1.121,94
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	TUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO	8	01/10/2018 a 04/10/2018	R\$ 199,36
HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVA-LHO	11051219	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 1.121,94
SÂMIA MILHOMÉ BRASIL DE OLIVEIRA	30160312	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE POLICIAL MILITAR - CHST PM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 7	40	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 1.994,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 138  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.252,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1257/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CFPCP PM-2018, SUBJÚDICE, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo nº 9369574/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1257/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018  
CFPCP PM SUB JUDICE - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	15	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$934,95
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	ARMAS E EQUIPAMENTOS (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	21	09/10/2018 a 19/10/2018	R\$1.308,93
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	DIREÇÃO VEICULAR (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	12	01/10/2018 a 08/10/2018	R\$747,96
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	30485416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	DEFESA PESSOAL (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	38	04/10/2018 a 26/10/2018	R\$1.894,68
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$24,92	ORDEM UNIDA (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	30	05/10/2018 a 26/10/2018	R\$747,60
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	6	02/10/2018 a 04/10/2018	R\$373,98
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	32	01/10/2018 a 23/10/2018	R\$1.595,52
MÁRCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ	11339816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFP PM - REPOSIÇÃO - CARLOS GABRIEL ALMEIDA MOURÃO)	36	04/10/2018 a 26/10/2018	R\$2.243,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 190  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.847,50

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1258/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO APLICADO 2018, conforme processo nº 9006005/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1258/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018  
CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO APLICADO 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLISON DA SILVA TAVARES	00013110	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 112,19	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO APLICADO	20	01/06/2018 a 05/06/2018	R\$2.243,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.243,80

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1259/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CFPCP PM-2018, SUBJÚDICE, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo nº 9369728/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1259/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018  
CFPCP PM SUB JUDICE - 2018 - JAILSON MORAES DE VASCONCELOS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	6	01/10/2018 a 02/10/2018	R\$373,98
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO CGD	5	01/10/2018 a 01/10/2018	R\$311,65
CHARLTON BEZERRA	00012718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	2	01/10/2018 a 01/10/2018	R\$124,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 13  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 810,29

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1260/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM 2018 - TURMA II, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo nº 9299720/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1260/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	01/10/2018 a 31/10/2018	RS897,48
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	01/10/2018 a 31/10/2018	RS598,32
DYEGO ALCÂNTARA BARROSO	30231112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	01/10/2018 a 31/10/2018	RS897,48
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	12	01/10/2018 a 31/10/2018	RS747,96
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	01/10/2018 a 31/10/2018	RS897,48
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	12	01/10/2018 a 31/10/2018	RS598,32
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	COORDENADOR	MESTRE	R\$87,26	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/10/2018 a 31/10/2018	RS3.490,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 130  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.127,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1304/2018 – DG/AESP|CE**  
**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM**  
**MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XIV-2018 - RETIFICAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XIV-2018, publicada sob a portaria nº 1073/2018 – DG/AESP|CE, em DOE nº 173, de 14 de setembro de 2018, bem como o deferimento dos requerimentos acadêmicos que figuram no processo VIPROC nº 9309890/2018 o qual trata da retificação do resultado final do curso supracitado, resolve: 1 – **Desligar**, a partir de 26 de abril de 2018, o discente **SANDOVAL ALVES DA SILVA**, CPF nº 477.628.293-34, do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XIV-2018, conforme o item II, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; 2 – Tornar sem efeito, exclusivamente para o discente Sandoval Alves da Silva Filho, CPF nº 603.794.633-77, a portaria de desligamento nº 988/2018 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 156 de 21 de agosto de 2018; 3 - Apurar, aferir, retificar e oficial o resultado do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XIV-2018, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02708666398	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	8,933	1º
02219645339	JOHN DA ROCHA SOUSA	8,867	2º
00913819328	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	8,867	4º
60379463377	SANDOVAL ALVES DA SILVA FILHO	8,867	3º
05837056343	LUCIANO CARNEIRO LEÃO	8,733	5º
03454408385	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	8,667	7º
03804331335	DOM DIEGO FREITAS CHAVES SANTANA	8,667	8º
70245010300	FLAVIONE ARAGÃO MELO	8,667	6º
01862967385	FRANCISCO ANTÔNIO GUALBERTO VERAS JÚNIOR	8,667	9º
04730947380	RAFAEL MONTE MESQUITA	8,667	10º
03451075350	ANDERSON LEITÃO DA SILVA	8,600	15º
02674825316	DANIEL PEREIRA BARROSO	8,600	11º
02510581317	JEFFERSON LOPES DA SILVA	8,600	14º
01517549345	JOÃO PAULO SARAIVA DA SILVA	8,600	12º
96330406391	MATEUS DE SA CORREIA	8,600	13º
06287585374	VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	8,600	16º
05449914350	WOSTON ALVES MELO	8,600	17º
06234800343	ANTONIO OLIMAR MELO FILHO	8,533	21º
60133895351	EDELSON DA SILVA	8,533	19º
01948820390	FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA	8,533	20º
10032309708	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	8,533	18º
02725816319	ISAQUIEL BARBOSA REGO	8,533	22º
04134841305	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	8,467	24º
78452082304	DANIEL ARAÚJO MOURÃO	8,467	23º
86725998372	DIEGO JUNIOR FERNANDES	8,467	25º
00923927336	FRANCISCO EDSON MENDONÇA ALVES	8,467	27º
97008184387	FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA COSTA	8,467	26º
04332125355	PEDRO ALEXANDRE ALCÂNTARA	8,467	28º
01434628302	ALISSON LOPES AGUIAR	8,400	31º
05676728329	FRED SILVA SOUZA	8,400	30º
01141983303	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	8,400	29º
01257802305	JOSE AURELIO OLIVEIRA SILVA	8,333	32º
05439478310	ANTONIO ARTUR DA SILVA FARIAS	8,267	33º
07022326371	PAULO VICTOR ALVES DE SOUSA	8,267	34º

Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP|CE e conferida pelo Diretor Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR GERAL - Respondendo

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 033/2018**

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018-AESP|CE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 192 de 11 de outubro de 2018 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de dezembro de 2018 até o dia 30 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 25.132,80 vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP|CE) e Paulo César Barroso Vieira (Representante da Contratada)

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE nº 39.253  
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 034/2018**

CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Urbano de Maracanaú”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Maracanaú/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2018-AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 192 de 11 de outubro de 2018 FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de dezembro de 2018 até o dia 30 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.217,60 dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e Paulo César Barroso Vieira (Representante da Contratada)

Wesley Oliveira de Sousa - OAB/CE nº 39.253  
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº71/2018-CEPRAE/COENI/AESP**

1. Referência: Nota de Instrução Nº 71/2018-CEPRAE/COENI/AESP - Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial, datada de 30/10/2018. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial**, do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CHO PM/CBMCE/2018, grupos 1, 2 e 3, regulamentado pelo PAE Nº 86/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 6851278/2018, publicado no DOE/CE Nº 172, de 13/09/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático no manuseio do armamento de porte e portátil empregados na Polícia Militar do Ceará e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, bem como, noções de Sobrevivência Policial. 3. Curso: Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CHO PM/CBMCE/2018. 4. Instrutor Máster (Chefe de Linha) e Instrutores Auxiliares:

GRUPO	POSTO/GRAD	NOME
01	CEL PM RR	ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA
02	TC PM	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIOR
03	TC PM	CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA

4.1 Cada grupo contará com a participação de 04 (quatro) instrutores auxiliares, indicados pelo NUAT/AESP em conjunto com os Chefes de Linha e aprovados, seguindo os trâmites devidos, pela Direção Geral da AESP/CE. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da AESP/CE. 5.1 A equipe de apoio será formada pelos instrutores de cada grupo, os quais deverão auxiliar o NUAT/CEPRAE no controle e distribuição de material aos discentes, recebendo de volta os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas, além de controlar a folha de frequência de tiro; 5.2 Os monitores dos grupos deverão providenciar as alterações dos discentes, bem como, as declarações de disparos dos seus respectivos grupos. 6. Quantidade de alunos: 60 (sessenta) policiais militares e 14 (quatorze) bombeiros militares, totalizando 74 (setenta e quatro) discentes, divididos em 03 (três) grupos, entre PPMM e BBMM. 7. Armamento e equipamento: 7.1 Armamento a ser utilizado por ocasião das instruções práticas da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial: Revólver calibre .38S&L e Pistolas Cal. .40, modelos PT 100, 840 e 24/7 PRO DS, todos disponibilizados, após entendimento entre a direção da AESP/CE e o Comando da Polícia Militar do Ceará, através da Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMCE (CALP/PMCE); 7.2 Equipamento: Todo o equipamento a ser utilizado por ocasião das instruções práticas da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial será fornecido pela AESP/CE, conforme o especificado abaixo: 7.2.1 60 (sessenta) coletes balísticos, 30 (trinta) protetores auriculares e 30 (trinta) óculos de proteção para cada grupo. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial, será utilizada a munição a seguir discriminada, que será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno: 8.1 Munição cal. .40S&W - TREINA: 132 (cento e trinta e dois) tiros por aluno, totalizando 9.768 (nove mil setecentas e sessenta e oito) munições, podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 8.2 Munição cal. .40S&W - TREINA: 30 (trinta) tiros por instrutor (Chefe de Linha), totalizando 90 (noventa) munições; 8.3 Munição cal. .38S&L - TREINA: 28 (vinte e oito) tiros por aluno, totalizando 2.072 (duas mil e setenta e duas) munições, podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 8.4 Munição cal. .38S&L - TREINA: 10 (dez) tiros por instrutor (Chefe de Linha), totalizando 30 (trinta) munições; 8.5 TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: Calibre .40 S&W - TREINA ..... 9.858 (nove mil oitocentas e cinquenta e oito) munições; 8.6 TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: Calibre .38 SPL - TREINA ..... 2.102 (duas mil cento e duas) munições; 8.7 TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 11.960 (onze mil novecentas e sessenta) munições, podendo haver acréscimo nesse total em razão de discente(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial. Obs.: Deverá obrigatoriamente haver a devolução das munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede Campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE); 9.2 Datas: Dias 05, 06, 07 e 08 de novembro de 2018, com 09 (nove) horas aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 36 horas aula; 9.3 Horário: Das 08h00min às 17h00min, diariamente; 9.4 DA PROVA PRÁTICA 9.4.1 Dia: 08 de novembro de 2018; 9.4.2. Horário: De 13h00min às 17h00min; 9.4.3 Local: Sede Campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE. 9.5 Uniforme: 9.5.1 Instrutores: O uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE; 9.5.2 Discentes: O uniforme de Instrução padrão do CHO PM/CBMCE/2018 e equipamentos de proteção individual - EPI (óculos de proteção, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.6 Para a execução, o Orientador da CEPRAE deverá preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio e supervisão direta do NUAT/CEPRAE; b) Ao Comando do CBMCE e da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante os dias da prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE, seguindo os trâmites devidos e necessários, autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; d) Solicitar junto à Coordenadoria Administrativa Financeira da AESP/CE a disponibilidade do material de apoio à instrução, ou seja, 07 (sete) alvos por discente, totalizando 518 (quinhentas e dezoito) unidades, 03 (três) grampeadores e 09 (nove) caixas de grampos, 01 (um) rolo de barbante para cada grupo, totalizando 03 (três) rolos e 04 (quatro) rolos de mil obreias cada, sendo 02 (dois) na cor preta e 02 (dois) na cor branca, para cada grupo, totalizando 12 (doze) rolos, sendo 06 (seis) na cor preta e 06 (seis) na cor branca; 9.7 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, equipamentos de proteção (coletes balísticos, óculos e abafadores) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.8 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/AESP para uso oportuno; 9.9 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos discentes, constando à quantidade de tiros efetuados e calibre, devendo ser enviada pelo monitor do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; 9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, aos 30 de outubro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
EXTRATO DO PAE 125/2018 SPU Nº8911219/2018**

**CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - TIII - 2018 – NÍVEL OPERACIONAL**

1. Finalidade: **Capacitar os agentes públicos que atuam ou pretendem atuar na área de Segurança de Dignitários no que tange ao desenvolvimento comportamental, técnico-científica e tático-operacional, necessário para as ações de proteção de Autoridades Governamentais.** 2. Desenvolvimento do Curso: 06.11.2018 a 23.11.2018 2.1 Vagas: 35 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Aula inaugural, abordando temas Humanos de Ética, Cidadania e Direitos	5	1	5
2	Noções de Defesa Pessoal	10	2	20
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio, Socorro e Urgência	10	2	20
4	Planejamento e Gestão de Risco Estratégico	15	1	15
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	30	1	30
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	20	5	100
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva	15	2	30
8	Noções de Bombas e Explosivos	10	2	20
9	Noções de Salvamento Aquático / Nós e Amarrações	10	2	20
10	Educação Física	10	2	20
11	Noções de Inteligência	10	3	30
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	5	1	5
13	Noções de Controle de Distúrbios Cíveis	5	2	10
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	5	1	5
15	Simulação de Segurança de Dignitário	8	8	64
TOTAL (INSTRUTORIA)		168	35	394
16	COORDENAÇÃO	40	1	40
17	MONITORIA	40	1	40
<b>TOTAL</b>		<b>248</b>	<b>37</b>	<b>474</b>

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da COAPE/AESP/CE da seguinte maneira:

ORD	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL	H/A	AVALIAÇÃO
1	Aula inaugural, abordando temas de Ética, Cidadania e Direitos Humanos	5	Frequência/participação
2	Noções de Defesa Pessoal	10	1 APT
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio, Socorro e Urgência	10	1 APT
4	Planejamento e Gestão de Risco Estratégico	15	1 APT
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	30	1 APT
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	20	1 APT
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva	15	1 APT
8	Noções de Bombas e Explosivos	10	1 APT
9	Noções de Salvamento Aquático / Nós e Amarrações	10	1 APT
10	Educação Física	10	1 APT
11	Noções de Inteligência	10	1 APT
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	5	1 APT
13	Noções de Controle de Distúrbios Cíveis	5	1 APT
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	5	1 APT
15	Simulação de Segurança de Dignitário	8	1 APT
<b>TOTAL (INSTRUTORIA)</b>		<b>168</b>	<b>15</b>

AVT - Avaliação Teórica. Haverá uma avaliação teórica valendo de 0 a 10 pontos abordando cada uma das disciplinas onde consta AVT no quadro acima. AVP - Avaliação Prática. As disciplina com avaliação prática sendo o aluno considerado apto ou inapto. Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação teórica ou inapto nas avaliações práticas poderá ser submetido a uma recuperação. Se o aluno não comparecer às provas por motivos justificados do Regime Acadêmico da AESP/CE, poderá ser submetido a Segunda Chamada. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Munição, armamentos, obreias, alvos, etc	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP/CE
Diárias	Órgão responsável pelo discente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de novembro de 2018

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR GERAL - RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL  
EXTRATO DO PAE 126/2018 SPU Nº8944613/2018**

**CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO TERRESTRE E EM ALTURA**

1. Finalidade: **Proporcionar para os discentes a capacitação e aperfeiçoamento necessário para as operações de busca e salvamento em ambientes terrestres ou que envolvam altura, promovendo assim maior segurança e efetividade nas ações para o profissional de segurança, para a vítima e para os populares que se encontrem nas imediações.** 1. Desenvolvimento do Curso: 19/11/2018 a 30/11/2018 2.1 Vagas: 20 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DO NÚCLEO DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: O Corpo docente é composto por instrutores com conhecimento e vivência prática na área específica ministrada, tendo em vista, dentre outros, que a capacitação volta-se para uma área eminentemente prática. O conjunto de componentes curriculares do Curso e o número de professores/instrutores dar-se-ão consoante tabela abaixo:

ORD	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO TERRESTRE E EM ALTURA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
1	Materiais e Equipamentos de Salvamento Terrestre	4	4	16
2	Técnica de Corte de Árvore	8	4	32
3	Resgate Veicular	8	4	32
4	Vantagem Mecânica	4	4	16
5	Resgate em Ambiente Confinado	8	4	32



ORD	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO TERRESTRE E EM ALTURA	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	H/A POR DISCIPLINA
6	Aparelhos de Tração Manual e Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR)	8	4	32
7	Materiais e Equipamentos de Salvamento em Altura	8	4	32
8	Nós e Amarrações	8	4	32
9	Ancoragens	8	4	32
10	Técnicas de Ascensão e Descensão	8	4	32
11	Resgate com Vítimas	8	4	32
	TOTAL (INSTRUTORIA)	80	44	320
12	COORDENAÇÃO	80	1	40
13	MONITORIA	80	1	40
	<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>46</b>	<b>400</b>

Os direitos e obrigações do corpo docente, incluindo coordenação e monitoria, são estabelecidos no Regime Acadêmico da AESP/CE e nos fundamentos da ética e respeito aos fundamentos e finalidades pedagógicas. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: As atividades pedagógicas desenvolvidas no Curso serão avaliadas conforme descrito no quadro abaixo:

ORD	CURSO BÁSICO DE SALVAMENTO TERRESTRE E EM ALTURA	H/A	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Materiais e Equipamentos de Salvamento Terrestre	4	AVP - Avaliação Prática
2	Técnica de Corte de Árvore	8	AVP - Avaliação Prática
3	Resgate Veicular	8	AVP - Avaliação Prática
4	Vantagem Mecânica	4	AVP - Avaliação Prática
5	Resgate em Ambiente Confinado	8	AVP - Avaliação Prática
6	Aparelhos de Tração Manual e Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR)	8	AVP - Avaliação Prática
7	Materiais e Equipamentos de Salvamento em Altura	8	AVP - Avaliação Prática
8	Nós e Amarrações	8	AVP - Avaliação Prática
9	Ancoragens	8	AVP - Avaliação Prática
10	Técnicas de Ascensão e Descensão	8	AVP - Avaliação Prática
11	Resgate com Vítimas	8	AVP - Avaliação Prática

Haverá 1 (uma) AVP - Avaliação Prática, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) para as disciplinas de 1 a 6. Haverá 1 (uma) AVP - Avaliação Prática, valendo de 0 (zero) a 10 (dez) para as disciplinas de 7 a 11. O aluno poderá ser submetido a Recuperação das Avaliações Práticas, conforme Regime Acadêmico da AESP/CE. O aluno poderá ser submetido a Segunda Chamada, conforme Regime Acadêmico da AESP/CE. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Equipamentos, etc	CBM/CE
Diárias	Vinculada dos discentes

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº495/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de novembro de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 19 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018	Ipu, Santa Quitéria, Viçosa do Ceará, Caridade, Itatira, Beberibe, Aracati, Russas, Icapuí, Granja, Chaval, Acaraú e Itarema	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	16	64,83	1.037,28
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 126658-1-4	Motorista	V	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 19 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018	Ipu, Santa Quitéria, Viçosa do Ceará, Caridade, Itatira, Beberibe, Aracati, Russas, Icapuí, Granja, Chaval, Acaraú e Itarema	Conduzir técnicos do PROARES	16	61,33	981,28
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 19 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018	Juazeiro do Norte (20%), Iguatu (5%), Sobral (20%), Mombaça, Quixeramobim, Tauá, Quixadá (10%), Mauriti, Barbalha e Crato	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	16	64,83	1.113,50
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018, 19 a 23.11.2018 e 26 a 30.11.2018	Juazeiro do Norte (20%), Iguatu (5%), Sobral (20%), Mombaça, Quixeramobim, Tauá, Quixadá (10%), Mauriti, Barbalha e Crato	Conduzir técnicos do PROARES	16	61,33	1.053,37
MARIA VANILSE SAMPAIO BRUNO - 200750-1-5	Economista	IV	05 a 09.11.2018	Trairi, Itapipoca e Sobral (20%)	Reunir o Comitê Municipal nos municípios contemplados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	4.1/2	64,83	311,19
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA - 401238-1-4	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	05 a 09.11.2018, 12 a 14.11.2018 e 16.11.2018	Quixadá (10%), Independência, Quixeramobim, Russas, Mauriti, Limoeiro do Norte e Sobral (20%)	Reunir o Comitê Municipal nos municípios contemplados com o Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	7.1/2	64,83	505,69
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Coordenador - DNS-2	III	01.11.2018	Palmácia	Representar o PROARES III na inauguração da Brinquedopraça	1/2	77,10	38,55
							<b>TOTAL</b>	<b>5.040,86</b>

**PORTARIA Nº503/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias a, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	16 a 20.10.2018	Potiretama, Meruoca e Ibiapina	Conduzir técnicos da Casa da Criança e do CEDCA aos municípios	4,1/2	61,33	275,99
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	22 a 27.10.2018 e 30.10.2018 a 01.11.2018	Juazeiro do Norte (20%), Barbalha, Crato, Orós, Beberibe, Aracati e Fortim	Acompanhar técnicos da CAMC, CAAC, do NASA e SAN aos municípios	8	61,33	515,17
<b>TOTAL</b>								<b>791,16</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº504/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300123-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Camocim, Sobral (20%) e Trairi, nos períodos de 22.10.2018, 23.10.2018, 24 a 25.10.2018 e 26.10.2018 a fim de fazer visitas técnicas nas Unidades da STDS, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 202,41 (Duzentos e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a e alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº505/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA**, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, matrícula nº 300459-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Mauriti e Caridade, nos dias 25.10.2018 e 31.10.2018 a fim de participar da inauguração de Brinquedopraças nos municípios, concedendo-lhe uma diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº506/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 300334-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Crateús (5%) e Itapipoca, nos períodos de 03 a 05.10.2018, 08 a 11.10.2018, 16 a 18.10.2018 e 30 a 31.10.2018 a fim de mapear oficinas credenciadas para manutenção dos veículos, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 784,49 (Setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de outubro de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº515/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 3º Encontro Técnico do Fundo Nacional e Fundos Estaduais de Assistência Social, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Recurso IGD- PBF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de novembro de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2018, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA - 300376-1-8	Orientador de Célula - DNS - 3	III	11 a 15.11.2018	SALVADOR - BA	4,1/2	189,25	50%	1.277,45	189,25	1.424,28	2.890,98
SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS - 200049-1-6	Articulador - DNS-3	III	11 a 15.11.2018	SALVADOR - BA	4,1/2	189,25	50%	1.277,45	189,25	1.424,28	2.890,98
<b>TOTAL</b>										<b>5.781,96</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, data de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Herman Normando Almeida  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOMECCCC	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	CARMÉLIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	40
02	CLARICE DANTAS DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200467-1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	40
03	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7924	CECAL	A	40
04	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	40
05	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	7980	CMT	A	40
06	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	40
07	HENRIQUE JORGE S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	40
8	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401790-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
9	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	40
10	LIANA CAMARA FERREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	40
11	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	40
12	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	40
13	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	40
14	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	40
15	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
16	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
17	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	40
18	ODISSÉLIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	40
19	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	7920	CESM	A	40
20	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
21	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	40
22	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	7905	CEDB	A	40
23	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A / F	40/40
24	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / F	40/40
25	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A / F	40/40
26	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / M	40/40
27	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7923	CEPA	A / F	40/40
28	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	7923	CEPA	A / M	40/40
29	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7800	SEDE	A / F	40/40
30	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401003-1-8	7923	CEPA	A / E	40/40
31	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / F	40/40
32	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A / F	40/40
33	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7906	ADOC	A / H	40/40
34	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500038-1-7	7906	ADOC	A / J	40/40
35	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / F	40/40
36	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	7800	SEDE	A / F	40/40
37	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A / E	40/40
38	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A / H	40/40
39	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. AGROPECUARIO	401183-1-4	7906	ADOC	A / M	40/40
40	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401728-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A / F	40/40
41	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	A / H	40/40
42	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A / E	40/40
43	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A / F	40/40
44	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A / M	40/40
45	JOAO GOMES FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300649-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A / M	40/40
46	JOÃO RAIMUNDO MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X	7800	SEDE	A / H	40/40
47	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7918	CEABM	A / F	40/40
48	JOSÉ CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. AGROPECUARIO	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / M	40/40
49	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401028-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / J	40/40
50	JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	7924	CECAL	A / F	40/40
51	JOSÉ SALES OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / E	40/40
52	JOSÉ WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7811	CEART	A / E	40/40
53	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / H	40/40
54	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A / F	40/40
55	MARIA DA CONCEIÇÃO M. NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / E	40/40
56	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM	400812-1-6	7924	CECAL	A / F	40/40
57	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A / F	40/40
58	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / J	40/40
59	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / F	40/40
60	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7922	CESF	A / F	40/40
61	MARIA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / J	40/40
62	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / H	40/40
63	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A / F	40/40
64	MARLUCE GUIMARÃES SANTOS TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7980	CMT	A / E	40/40
65	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / F	40/40
66	NAGILA MARIA FERNANDES ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A / E	40/40
67	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A / F	40/40
68	ROBENILDO ALVES SABINO	TEC. AGROPECUARIO	401140-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / F	40/40
69	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7800	SEDE	A / F	40/40
70	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / F	40/40
71	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A / E	40/40
72	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7800	SEDE	A / F	40/40
73	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / F	40/40
74	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A	80
75	NUBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	80
76	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	200228-1-7	7800	SEDE	A	80
77	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	401732-1-8	7800	SEDE	A	80
78	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	80
79	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	80
80	REGINA HELENA SILVA FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7	7800	SEDE	A	80
81	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	80
82	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300374-1-3	7811	CEART	A	80
83	SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401603-1-0	7800	SEDE	A	80
84	TÂNIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	80

Nº	NOMECCCC	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
85	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	80
86	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	80
87	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	80
88	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
89	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	80
90	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	80
91	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7800	SEDE	A	80
92	ANTONIO WLISSÉS TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	7906	ADOC	A	80
93	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	80
94	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
95	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
96	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	80
97	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7905	CEDB	A	80
98	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	7906	ADOC	A	80
99	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	80
100	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7980	CMT	A	80
101	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	7906	ADOC	A	80
102	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	7800	SEDE	A	80
103	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7804	C.C.PIRAMBU	A	80
104	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	80
105	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	80
106	FRANCILEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401259-1-4	7800	SEDE	A	80
107	FRANCISCA FRANCINETE S.VASCONCELOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200824.1.0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
108	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	80
109	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7920	CESM	A	80
110	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	80
111	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7800	SEDE	A	80
112	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	80
113	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	80
114	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	80
115	FRANCISCO MARLENO M TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	80
116	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7800	SEDE	A	80
117	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	80
118	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	401178-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	80
119	FRANCISCO VALDETÁRIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
120	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	80
121	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	80
122	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7901	SEDE	A	80
123	INALBA MARIA A. DE CASTRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	80
124	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9	7815	UNIDADE ABRIGO	A	80
125	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	80
126	JOAO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7909	URLBM	A	80
127	JOÃO BOSCO F. FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	7924	CECAL	A	80
128	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	7924	CECAL	A	80
129	JOSÉ DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7800	SEDE	A	80
130	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M.DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	80
131	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	80
132	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	80
133	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	80
134	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7818	TRANSPORTE	A	80
135	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	80
136	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	80
137	LÚCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	80
138	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
139	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7818	TRANSPORTE	A	80
140	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	80
141	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	7800	SEDE	A	80
142	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	80
143	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	80
144	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300585-1-8	7915	ALMOXARIFADO	A	80
145	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
146	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	80
147	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0	7800	SEDE	A	80
148	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	80
149	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	80
150	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	80
151	MARIA DO SOCORRO BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
152	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8	7800	SEDE	A	80
153	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
154	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	80
155	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	80
156	MARIA VALDREZ BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	80
157	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	80
158	MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	300223-1-9	7800	SEDE	A	80
159	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	80

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2018 - IG Nº987274  
PROCESSO Nº6978138/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Esplanada Castelão – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170066/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Administrativo nº 6978138/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº 056/2018**, o qual tem como objeto a



execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 03 de outubro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2018.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURIDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2017 - IG Nº987713**

**PROCESSO Nº9103264/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, n.º 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 9103264/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 04/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração na descrição e valor da Meta 1; b) Alteração no valor das Etapas 1.4 e 1.5; c) Alteração na descrição, quantidade e valor do Item 1.4.20; d) Alteração na quantidade e valor dos Itens 1.4.23, 1.4.32, 1.4.35, 1.4.49 e 1.5.1; e) Alteração no valor do Item 1.4.30; f) Inclusão dos Itens 1.4.55 e 1.4.56. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710 0003.11.334.083.18579.03.335041.10000.0 47200003.11.691.083.18537.03.445042.27000.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de novembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhires Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº18/2017 - IG Nº987564**

**PROCESSO Nº9322217/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160 e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo n.º 9322217/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 18/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fortalecimento das Políticas Públicas Voltadas Para Crianças, Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social (Mais Infância) – Lote 08, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instru-

mento original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2019. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4720 0002.08.244.080.22860.03.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor da meta 01; b) Alteração de quantidade e valor da etapa 1.1; c) Alteração de valor das etapas 1.2 e 1.3; d) Alteração de quantidade e valor dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.8 e 1.3.9; e) Alteração de valor dos itens 1.1.3, 1.2.4, 1.2.6 e 1.3.6. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de novembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio  
ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2017**

I - ESPÉCIE: O MUNICÍPIO DE ARACATI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, com sede na Rua: Santos Dumont, 1146 – Bairro; Farias Brito, CEP: 62.800-000 e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, com a intervenção do **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE**, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, § 5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 64 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 7660239/2018. II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração de valor do Convênio nº 018/2017**, o qual tem como objeto a construção do Centro de Esporte para Futebol - Areninha no Município de Aracati. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida ao valor do aporte municipal a quantia de R\$ 3.168,26 (três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) e estadual de R\$ 12.673,06 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e seis centavos), sendo R\$ 1.584,14 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) proveniente do Tesouro Estadual e R\$ 11.088,92 (onze mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) oriundo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, perfazendo assim um valor total de R\$ 15.841,32 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) que deverá ser aportada de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. A transferência de recursos ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 16.01.08.243.0204.1.041.443042.0 1. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Outubro de 2018; Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia - Prefeita de Aracati, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Francisco Ely da Costa  
ASSESSORIA JURIDICA - PROARES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 143/2018 IG Nº987147**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.903.184/0001-50, com sede na Rua Edite Braga, nº 1987, Bairro Montese, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.425-100, Fone: (85) 3232-4123. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO, COM INSTALAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160011, e seus anexos, e da Ata de Registro de Preço nº 0011/2017-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 20.049,38 (vinte mil, quarenta e nove reais e trinta e oito



centavo) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.078.22833.03.449039.10000.0 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0 47100003.11.126.078.22834.03.449039.10000.0 47100003.11.126.078.22834.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de Novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Paula da Justa Freire Lima - Master Construções Telecomunicações LTDA, Marcos Antônio Oliveira Lima - Master Construções e Telecomunicações LTDA.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.167.203/0001-00; V - ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha, nº 213, Bairro Juveve, Curitiba-PR, CEP: 80.035-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº 6535945/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 41/2016**, por mais 300 (trezentos) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de execução do Contrato nº 41/2016 será prorrogado até o dia 26 de junho de 2019 e o de vigência até o dia 09 de dezembro de 2019, considerando a dilação por mais 300 (trezentos) dias, contados, respectivamente, a partir do dia 30 de agosto de 2018 e do dia 13 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo), Neurisangelo Cavalcante de Freitas (Diretor Presidente da Cagece), Dario Sidrim Perini (Diretor de Gestão Corporativa da Cagece), Cláudia Elizangela Caixeta Lima (Diretora de Mercado da Cagece) e José Antonio da Fontoura (Construtora Elevação Ltda).

Jamille Barbosa da Rocha Silva

ASSESSORIA JURÍDICA- ASJUR

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº964/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de proceder levantamentos no município de Fortim e circunvizinhança, nos dias 22 e 23 de Novembro do ano em curso, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de novembro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº964/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	CABO PM	V	22 Á 23/11/2018	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
ELLON SALES MAIA	CABO PM	V	22 Á 23/11/2018	FORTALEZA/FORTIM/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>184,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº966/2018** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI da Lei Complementar Nº98 e, considerando o disposto no Art. 1º, §2º do Decreto Nº30.841, de 07 de março de 2012 resolve DESIGNAR o **SERVIDOR** constante no anexo único desta Portaria, para **desenvolver suas atividades na Delegacia de Assuntos Internos – DAI**, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no GTAC/CGD, a partir de 13 de novembro de 2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Alberto Lima Vieira	IPC	019.702-1-6

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1400/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0029/2018; RESOLVE: Art. 1º. Fica **designado** para, a partir de 1º de outubro de 2018, **compôr o Subgrupo de Trabalho** "Construção Compartilhada de Cidadania", criado pelo Ato da Presidência nº. 0029/2018 de 06 de fevereiro de 2018, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1400/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO	EMÍLIA MARIA CASTELO LIRA

\*\*\* \*\* \*

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº139/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 139/2018, Processo Administrativo nº 05847/2018, no dia 30 de novembro de 2018, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 20/11/2018; Data de Abertura das Propostas: 30/11/2018, às 11h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/11/2018, às 11h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E**





**GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES ELETRÔNICOS DE ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO MICROPROCESSADOS COM CHIP), DESTINADOS AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOIEIRO  
Gleyse Samara Lima  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Hamer Soares Rios  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Jorge Gomes Marinho  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº57/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ/MF nº 72.424.062/0001-31, situada na Rua Padre Francisco Pinto, nº 66, CEP. 60020-290 - Bairro Benfica, Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 05581/2018 datado de 19/09/2018, bem como inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE do valor que a Contratante repassa a Contratada, no percentual de aproximadamente, 3,6415200%** (três vírgula seis, quatro, um cinco dois por cento), referente ao INPC do período de Setembro/2017 a Agosto/2018. VALOR: R\$ 383.059,08 (trezentos e oitenta e três mil e cinquenta e nove reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2019; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 24/10/2018. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dário de Carvalho Fontenelle, pela empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº136/2018

PROCESSO Nº 05941/2018 OBJETO: **contratação da instrutora WLÁDIA QUEIROZ BESSA BELÉM MOREIRA, a fim de ministrar o Curso “DIGITAÇÃO–INCLUSÃO DIGITAL”, constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.** JUSTIFICATIVA: Promover, por meio de ferramentas pedagógicas modernas, uma alternativa para a qualificação que permita ao usuário uma aprendizagem interativa e de baixo custo, além de oferecer a disponibilidade de acesso sempre que o aluno desejar, são os resultados esperados com a execução deste curso. VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011285001739915000033903600000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento do art. 25, Caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **WLÁDIA QUEIROZ BESSA BELÉM MOREIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora WLÁDIA QUEIROZ BESSA BELÉM MOREIRA, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depende do seu currículo em anexo. Vale ressaltar que a referido instrutora possui Mestrado em Computação pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora WLÁDIA QUEIROZ BESSA

BELÉM MOREIRA a fim de ministrar o Curso “DIGITAÇÃO–INCLUSÃO DIGITAL”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 09/11/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº137/2018

PROCESSO Nº05464/2018. OBJETO: **Compra de 9 (nove) vagas para Enfermeiras e 05 vagas para Técnica de Enfermagem, totalizando 15 vagas para Serviço de Enfermagem**, na 15ª Jornada Norte Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização, com o seguinte tema “Práticas Avançadas para Integralidade da Segurança do Paciente Cirúrgico” que acontecerá no período de 27 de novembro a 30 de novembro de 2018, no Ponta Mar Hotel, em Fortaleza-Ceará. JUSTIFICATIVA: A referida 15ª Jornada Norte Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização será promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Ceará, que será realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 27 a 30 de novembro de 2018, no Ponta Mar Hotel. VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A ABEn é uma associação de caráter cultural, científico e político, com personalidade jurídica própria, de direito privado e que congrega pessoas – Enfermeiras; Técnicas de Enfermagem; Auxiliares de Enfermagem; estudantes de cursos de Graduação em Enfermagem e de Educação Profissional de Nível Técnico em Enfermagem; Escolas, Cursos ou Faculdades de Enfermagem; Associações ou Sociedades de Especialistas – que a ela se associam, individual e livremente, para fins não econômicos. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, e o parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para compra de 09 vagas para Enfermeiras, 05 vagas para Técnica de Enfermagem e 01 para Acadêmica de Enfermagem, totalizando 15 vagas, para servidoras da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na 15ª Jornada Norte Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização, com o seguinte tema “Práticas Avançadas para Integralidade da Segurança do Paciente Cirúrgico”, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Ceará, que será realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 27 a 30 de novembro de 2018, no Ponta Mar Hotel, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 13/11/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº 796, de 23 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 186, em 30 de setembro de 2016, na relação correspondente a Promoção/Progressão dos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo: **ONDE SE LÊ: JOSÉ ORIVAN FERNADES DE SOUSA LEIA-SE: JOSÉ ORIVAN FERNADES DE SOUSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Ato Deliberativo Nº110, de 21 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.023 em 22 de fevereiro de 1985, na relação constante no Anexo VIII: **ONDE SE LÊ: JOSÉ ORIVAN FERNADES DE SOUSA LEIA-SE: JOSÉ ORIVAN FERNADES DE SOUSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Expediente da Secretaria de 5 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 16.533, em 25 de abril de 1995, na relação correspondente a concessão da Progressão Horizontal: **ONDE SE LÊ: JOSÉ ORIVAN FERNADES DE SOUSA LEIA-SE: JOSÉ ORIVAN FERNADES DE SOUSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.** CNPJ nº 15.674.688/0001-62 - **Edital de Convocação de AGD da 1ª Emissão de Debêntures da Ventos de São Clemente Holding S.A.** - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs., titulares das debêntures em circulação objeto do **Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A.**, celebrado em 17/03/2017 (conforme alterado), (“Debêntures”, “Emissão”, “Companhia” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 28/11/2018, às 10h, excepcionalmente no escritório da controladora da Cia., qual seja, a Echoenergia Participações S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Análise e deliberação acerca da aprovação do novo contrato de prestação de serviços de Operations & Maintenance para o complexo eólico denominado São Clemente. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Cia. para exame pelos Senhores Debenturistas. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Cia., preferencialmente, até 02 dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Fortaleza, 09/11/2018. **Ventos de São Clemente Holding S.A.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Tomada de Preços Nº 03.09.06/2018.02.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade Tomada de Preços Nº 03.09.06/2018.02 com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Acarape/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Empresas Inabilitadas: PX3 Construções e Locações EIRELI-ME, Construtora Impacto Comércio EIRELI - ME; Claudio R. dos Mendes G. e Jorge EPP; T.F.A. Construções e Serviços EIRELI; Stuart Castro Farias Lima EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI e New Construtora LTDA EPP. Empresas Habilitadas: Ecoservice Construções e Serviços EIRELI, Construtora Suassuna & Martins LTDA, Diplomata Construções e Incorporações LTDA, R3 Construções e Transportes EIRELLI; HBM Construtora, Locadora e Serviços EIRELI, LIMPAX Construções e Serviços LTDA, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Construtora Lazio EIRELI, Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos LTDA e ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI. Ressalva referente a empresa DTC Construções e Serviços LTDA, a mesma tem o direito de regularizar a sua documentação, ficando assim assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 147, 07.08.2014), contados a partir da data de publicação deste extrato. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Caso não haja Interposição de Recurso, a Abertura das Propostas, ocorrerá dia 29.11.2018, às 09:30h. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Cristino, S/N - Centro - Acarape-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Janaina Souza Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nacional Nº 2018.10.31.02-SEINFRA.** O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de dezembro de 2018, às 09h00min (Horário Local) na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a realização dos serviços de conclusão das obras de urbanização das áreas de risco nos bairros Timbaúbas e Limoeiro (lote I - Praça no Timbaúbas e lote III - Avenida Projetada) através do Plano de Trabalho nº 0233480-25 e Convênio nº 614677/2007, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Juazeiro do Norte/Ce por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 14 de novembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO -** A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 012709.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas dos distritos de Campanário e Paracá no município de Uruoca-Ce. Empresas inabilitadas: CALQUIZE TRANSPORT E CONSTRUÇÃO LTDA (16.913.438/0001-09), F. AIRTON VICTOR (97.553.390/0001-69), R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (22.791.178/0001-30), LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI-ME (26.443.219/0001-59), A & N CONSTRUÇÕES LTDA (15.478.586/0001-17), CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA (11.962.967/0001-70), FRANCISCO TOMAZ RIOS (20.676.617/0001-39), ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS (29.093.349/0001-05), BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (10.470.695/0001-29). As demais empresa encontram-se habilitadas. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:30hs do dia 27 DE NOVEMBRO DE 2018. **Alaine A S Pessoa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2018-SEINFRA/CELOS -** A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará **recebendo até às 09h do dia 05 de Dezembro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 39/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em intertravado na Vila São José.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 14 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.023/2018 - TP -** A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Dezembro de 2018, às 14h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para obra de complementação do Convênio - PT 0390013-80 para pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização em Ruas na Sede do Município de Maranguape-CE.** O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 14 de Novembro de 2018. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.07.20.01 -** O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados acerca da Licitação Concorrência Pública Nº 2018.07.20.01, cujo **OBJETO** é a Recuperação e adequação de estradas vicinais em diversas Localidades do Município de Granja-CE. Que as empresas **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME e R A CONSTRUTORA LTDA-ME**, apresentaram, recursos contra a decisão da CPL, no que concerne ao Julgamento das Documentações de Habilitação. Ficando, portanto Aberto o Prazo de 05 (Cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no Inciso I, Alínea “a” c/c § 3º, ambos do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Praça da Matriz, S/Nº, Centro. **Granja-CE, 14 de Novembro de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\* \*





## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2018. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (LARINGOSCÓPIO, FOTÓFORO COM CAPACETE E NEGATOSCÓPIO DE 03 CORPOS), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR** torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia 16 de Novembro de 2018 a 30 de Novembro de 2018 até às 10h (Horário de Brasília), estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia 30 de Novembro de 2018, às 10h (Horário de Brasília) e o Início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das 14h30min do dia 30 de Novembro de 2018 (Horário de Brasília). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 14 de Novembro de 2018.

Werbson Jerônimo de Carvalho

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.04.01** – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados acerca da Licitação Tomada de Preços Nº 2018.10.04.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para prestação de serviços de engenharia para construção do entorno da Praça Mais Infância junto ao Município de Granja-CE. Que a empresa **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou, recurso contra a decisão da CPL, no que concerne ao Julgamento das Documentações de Habilitação. Ficando, portanto Aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no Inciso I, Alínea “a” c/c § 3º, ambos do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. O recurso impetrado estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Praça da Matriz, S/Nº, Centro. **Granja-CE, 14 de Novembro de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – SEINFRA** – O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 004/2018 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido) em diversas ruas do Município de Crateús-CE, oriundos do PT:1029053-00, teve seu Prazo **Prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) dias**, com vigência a partir de 10 de Novembro de 2018, fixando seu **NOVO VENCIMENTO em 09 de Abril de 2019**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE. **CONTRATADA:** A & V PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.917.449/0001-49. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lourismar Oliveira Gomes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Francisco de Assis Ximenes Macêdo, inscrito no CPF/MF Nº 662.703.693-04. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Manoel Augustinho, Nº 544, São Vicente. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2018. Lourismar Oliveira Gomes – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **SEGUNDO ADITIVO ao Contrato nº 001.2017.02.17.009-TP-FME**, firmado entre o Município de Chorozinho e a empresa COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 06.281.945/0001-05. **Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** prorrogar o prazo de execução e de vigência inicialmente pactuado, por mais 300 (trezentos) dias, com vigência a partir de 01 de novembro de 2018 e término em data 28 de agosto de 2019. **Data da assinatura:** 01 de novembro de 2018. **Assina pela Contratante:** Célia Marinho Albano, Secretária da Educação. **Assina pela Contratada:** Paulo Cesar Lemos Dourado. Chorozinho-CE, 14 de Novembro de 2018. Célia Marinho Albano - Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP2018/056DUG.** A Pregoeira do Município de Quixadá-Ce - torna público para conhecimento dos interessados a sessão de reabertura do certame, para o próximo dia 21 de Novembro de 2018, às 09:00hs, na sede da comissão de pregões da prefeitura municipal de Quixadá, Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, Campo Velho, Quixadá/CE, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software via web com módulos on-line ambos na forma de sistemas integrados de gestão pública, com instalação, licenciamento, migração/conversão de dados, treinamento, testes, suporte técnico, manutenção, atualização e customização, alterações que se fizerem necessárias durante a execução do contrato para atender as necessidades do sistema de controle interno, bem como atendimento operacional das rotinas administrativas inerentes ao controle interno, junto as Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital. Reny Sousa Leitão - Pregoeira Oficial do Município de Quixadá. Em 14 de Novembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 14h do dia 05 de Dezembro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 40/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Vila da Volta**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 14 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20181030.01-PP** – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimentos Social da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20181030.01-PP, referente à **Aquisição de urnas funerárias e prestação dos serviços de traslado de corpos (para o ano de 2019), junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **28 de Novembro de 2018**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, às 09h. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pindoretama-CE, 14 de Novembro de 2018. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 14h do dia 06 de Dezembro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 42/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas na Sede**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Aracati-CE, 14 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Rescisão Contratual – Pregão Presencial Nº 04.001/2018-PP. Referente ao Contrato nº 04.001/2018-PP.01, objeto: contratação de pessoa (as) jurídicas/pessoa (as) física (as) para a execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Ararendá – CE. Distratante: Secretaria de Educação, distratado: Terceiriza Serviços EIRELI – ME, inscrita no CNPJ N.º 00.721.689/0001-43. **Cassiano Miguel de Oliveira.**



## EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ 13.300.818/0001-71

## Relatório de Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de agosto de 2018. Recuperação judicial: a empresa EIT ENGENHARIA S/A requereu e lhe foi deferido o processamento de sua Recuperação Judicial, processo que atualmente tramita na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo-SP, sob o nº 0035171-19.2017.8.26.0100. Informa ainda que referido procedimento teve o seu Plano de Recuperação Judicial submetido e aprovado pela Assembleia Geral de credores em junho de 2018, aguardando a decisão da MM Juiz acerca da homologação da referida aprovação. Presidente.

Balanço Patrimonial Em 31 de agosto de 2018 e 31 de agosto de 2017 (Valores expressos em milhares de reais)				Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31 de agosto de 2018 e 31 de agosto de 2017 (Valores expressos em milhares de reais)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa Períodos Findos em 31 de agosto de 2018 e 31 de agosto de 2017 (Valores expressos em milhares de reais)				
Ativo	Nota	ago/18	ago/17		Nota	ago/18	ago/17		ago/18	ago/17	
<b>Circulante</b>				Receita operac. líquida	15	39.432	115.343	<b>Fluxo de caixa proveniente das operações</b>			
Caixa e Equiv. de Caixa	4	130	882	Custo dos serv. prestados	16	(26.060)	(42.029)	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(7.952)	46.924	
Contas a receber de clientes	5	147.285	144.031	<b>Lucro bruto</b>		<b>13.372</b>	<b>73.314</b>	Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Créditos a receber de consórcios	7	23.432	27.549	<b>Despesas/receitas operacionais</b>				Depreciações	5.202	1.403	
Tributos a recuperar	6	16.081	16.231	<b>Despesas operacionais administrativas</b>		<b>(23.475)</b>	<b>(16.587)</b>		<b>(2.750)</b>	<b>48.327</b>	
Antecip. a controladora	8	73.811	74.463	Despesas administrativas	17	(23.539)	(17.227)	Redução (aumento) nos ativos:			
Valores mobiliários	9	45.998	45.998	Despesas Comerciais		(110)	(175)	Contas a Receber	(3.254)	(55.782)	
Outros		366	292	Despesas Indedutíveis		(0)	(109)	Tributos a recuperar	150	(14.239)	
		<b>307.103</b>	<b>309.446</b>	Alienação do ativo permanente		193	341	Valores a receber de consórcio	4.117	(6.536)	
<b>Não Circulante</b>				Outras receitas não operacionais		-	584	Outros créditos	578	(137)	
Realizável a longo prazo		59.142	59.142	Despesas tributárias		(18)	(1)		<b>1.592</b>	<b>(76.695)</b>	
Imobilizado	10	656	5.723	<b>Lucro (prej.) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(10.103)</b>	<b>56.725</b>	Aumento (redução) nos passivos:			
Intangível	11	20.746	20.746	Receitas financeiras	18	2.440	1.053	Fornecedores	1.107	500	
		<b>80.544</b>	<b>85.611</b>	Despesas financeiras	18	(289)	(10.854)	Obrigações sociais e tributárias	(765)	15.511	
<b>Total do Ativo</b>		<b>387.647</b>	<b>395.057</b>	<b>Resultado financeiro líquido do exercício</b>		<b>2.151</b>	<b>(9.801)</b>		<b>342</b>	<b>16.012</b>	
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>(7.952)</b>	<b>46.924</b>	<b>Recursos líquidos provenientes das (utilizados nas) atividades operacionais</b>		<b>(816)</b>	<b>(12.356)</b>
<b>Circulante</b>				<b>Quotas em circulação no final do exercício (em reais)</b>		<b>101.100</b>	<b>101.100</b>	<b>Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimentos</b>			
Fornecedores		50.020	48.913	<b>Lucro (prejuízo) líquido por quotas do capital social no fim do exercício - R\$</b>		<b>(0.079)</b>	<b>0.464</b>	Aumento do imobilizado	(135)	(316)	
Obrig. trabalhistas, tribut. e previdenciárias	13	73.689	80.228	<b>Demonstrações dos Resultados Abrangentes Findos em 31 de agosto de 2018 e 31 de agosto de 2017 (Valores expressos em milhares de reais)</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos</b>	<b>(135)</b>	<b>(316)</b>	
		123.709	129.141	Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(7.952)	46.924	<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos</b>			
<b>Não Circulante</b>				Outros resultados abrangentes		-	-	Empréstimos e financiamentos			
Emprést. e financiamentos		34.433	34.433	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(7.952)</b>	<b>46.924</b>	. Reconhecimento PJ e BCN - PERT		14.094	
Crédito com pessoas ligadas		200	0					Empréstimos concedidos com partes relacionadas	200	(1.608)	
Obrig. trabalhistas, tribut. e previdenciárias	13	42.842	37.069					<b>Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos</b>	<b>200</b>	<b>12.486</b>	
		77.475	71.502								
<b>Patrimônio Líquido</b>	14							<b>(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(751)</b>	<b>(186)</b>	
Capital social		101.100	101.100					Disponibilidades no início do exercício	882	1.068	
Reservas de lucros		85.363	93.315					Disponibilidades no final do exercício	131	882	
<b>Total do patrim. líquido</b>		<b>186.463</b>	<b>194.415</b>					<b>(=) Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(751)</b>	<b>(186)</b>	
<b>Total do Passivo</b>		<b>387.647</b>	<b>395.057</b>								



**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Findos em 31 de agosto de 2018 e 31 de agosto de 2017 (Valores expressos em milhares de reais)**

	Reservas de Lucros				
	Capital social	Reservas Legais	Reservas de Retenção de Lucros	Lucro/Prejuízo acumulado	Total
<b>Saldo em 31 de agosto de 2016</b>	<b>101.100</b>	<b>9.968</b>	<b>63.781</b>	<b>32.297</b>	<b>133.397</b>
Ajuste - PERT			14.094		14.094
Lucro líquido do exercício				46.924	46.924
Reserva legal		2.346	-	(2.346)	
Reserva de retenção de lucros			76.875	(76.875)	
<b>Saldo em 31 de agosto de 2017</b>	<b>101.100</b>	<b>12.314</b>	<b>154.750</b>	<b>-</b>	<b>194.415</b>
Prejuízo líquido do exercício				(7.952)	(7.952)
Absorção de prej. com reservas				7.952	
<b>Saldo em 31 de agosto de 2018</b>	<b>101.100</b>	<b>12.314</b>	<b>146.798</b>	<b>-</b>	<b>186.463</b>

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de agosto de 2018 e 31 de agosto de 2017 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional:** EIT Engenharia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, e tem como objetivo social, a atuação em todos os ramos da engenharia. **1.1** Convém informar que a empresa EIT ENGENHARIA S/A requereu e lhe foi deferido o processamento de sua Recuperação Judicial, processo que atualmente tramita na 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo-SP, sob o nº 0035171-19.2017.8.26.0100. Informa ainda que referido procedimento teve o seu Plano de Recuperação Judicial submetido e aprovado pela Assembleia Geral de credores em junho de 2018, aguardando a decisão da MM Juiz acerca da homologação da referida aprovação. **1.2** PERT: No ano de 2017 a empresa fez a adesão ao PERT no âmbito da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional. **1.3** As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 04 de outubro de 2018.

**2. Resumo das práticas contábeis:** As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária. As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.1. Moeda funcional:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em milhares de Reais, moeda funcional, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: . Instrumentos financeiros - mensurados a valor justo por meio do resultado; . Contingências; . Investimentos. A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Ativos financeiros: 2.4.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos

financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial da contratação. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes", e "Caixa e equivalentes de caixa" (Notas 2.5, e 2.3).

**2.4.2. Reconhecimento e mensuração:** Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

**2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**2.4.4. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

**2.5 Contas a receber de clientes:** Contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação dos serviços executados até a data das demonstrações financeiras, ainda que representem valores parciais de contratos de obras em execução naquelas datas. São registradas ao valor justo e classificadas como Contas a receber de clientes, pois apresentam pagamentos fixos e determináveis e não são cotados em mercado ativo. Subsequentemente, é mensurado pelo custo amortizado menos a provisão para risco de crédito (impairment). A provisão para riscos de crédito é calculada com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos. Em função da análise descrita, não houve necessidade de constituição de provisão.

**2.6 Consórcios:** De acordo com o CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e consequentemente têm seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidas linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação no consórcio.

**Os Consórcios dos quais a companhia participa:**

Consórcio	Líder/Sócia	% Participação
Consórcio Sehab Mananciais	Líder	50,00%
Consórcio Mobilidade Urbana	Sócia	40,00%
Consórcio Pontal Leste	Sócia	30,00%
Consórcio Novo Canudos	Sócia	50,00%
Consórcio EIT Rochadale	Sócia	45,00%
Consórcio Itajubá	Líder	51,00%
Consórcio Maricá	Sócia	55,00%
Consórcio Vale do Cuiabá	Líder	80,00%
Consórcio Rio Bengalas	Líder	60,00%
Consórcio Via Ligth	Sócia	32,50%
Consórcio Desen Urbano	Líder	53,00%

**2.7 Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

**2.8 Intangível:** Decorrente a transferências de acervos técnicos documentais, conforme Laudo dos peritos independentes.

**2.9 Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado estão demonstrados ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. As depreciações são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil dos ativos imobilizados é avaliada anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo.

**2.10 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

**2.11. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de

liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

**2.12. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado. O contas a pagar de fornecedores é classificado na categoria "outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado".

**2.13. Demais passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

**2.14. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido:** A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

**Impostos correntes:** A Companhia adota, como facultado pela legislação fiscal vigente, o regime de caixa para apuração do resultado decorrentes de serviços prestados a órgãos públicos, sendo o resultado apurado utilizado na determinação do lucro tributável. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é calculada com base nas alíquotas vigentes.

**Impostos diferidos:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social não vêm sendo calculados devido aos prejuízos fiscais recorrentes, o PIS e a COFINS são diferidos em decorrência das diferenças temporárias apuradas entre o regime de caixa adotado fiscalmente e o regime de competência contábil e são registrados no ativo ou passivo não circulante, de acordo com o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

**2.15. Reconhecimento das receitas:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. A receita de contratos de construção é reconhecida levando-se em conta o estágio de execução de cada contrato na data-base das demonstrações contábeis, apurado por meio de medições técnicas.

**3. Gestão de risco financeiro:** A Companhia não possui uma estrutura formal de controles para mitigação de seus riscos tais como, riscos cambiais, riscos de taxas de juros, riscos operacionais, riscos legais, riscos de liquidez e riscos de créditos.

**Risco de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha. O contas a receber da Companhia é substancialmente com órgãos públicos, onde a Administração da Companhia entende que os valores são realizáveis, uma vez que se trata de contratos firmados através de licitações com órgãos públicos.

	2018	2017
<b>4. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e bancos	130	882
Aplicações financeiras	-	-
	<b>130</b>	<b>882</b>
<b>5. Contas a receber de clientes</b>		
Contas a Receber	147.285	144.031
	<b>147.285</b>	<b>144.031</b>
<b>6. Tributos a recuperar</b>		
Receita Federal - IRRF	40	39
IRPJ - Antecipado (estimativa fiscal)	1.134	1.133
CSLL - Antecipado (estimativa fiscal)	615	615
Previdência Social - INSS	311	166
ISS	-	174
Prejuízo Fiscal IRPJ	10.250	10.363
Base Negativa CSLL	3.731	3.731
Outros	-	10
Circulante	<b>16.081</b>	<b>16.231</b>
<b>7. Créditos de consórcios</b>		

Consórcio	Líder/sócia	2018	2017
Consórcio Mananciais	líder	4.787	4.787
Consórcio Porto Maravilha - saldo	sócia	(12.249)	(12.249)
Consórcio Mobilidade Urbana	sócia	(4.060)	(4.069)
Consórcio Pontal Leste	sócia	2.367	2.363
Consórcio Rio Bengalas	líder	4.836	12.186
Consórcio Desen Itajubá	líder	21.723	16.785
Consortio Constran EIT Roch	líder	362	893
Consórcio Desen Jaguaribe	líder	(3.557)	(268)
Consórcio Paraisópolis	líder	9.372	6.722
outros saldo	sócia	(149)	399
		<b>23.432</b>	<b>27.549</b>



**8. Crédito com controlada**

	2018	2017
EIT -Empresa Industrial Técnica S/A	73.811	74.463
	<b>73.811</b>	<b>74.463</b>

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de crédito com controlada está classificado no ativo circulante em virtude da Companhia possui a intenção de liquidar tal saldo no exercício de 2017.

**9. Valores Mobiliários:** É Constituído por debêntures da empresa 55 Companhia Securitizadora, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 14.013.910/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300394666 no montante de R\$ 45.998.

**10. Imobilizado**

	2018		2017	
	Taxa anual de depreciação (%)	Depreciação Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	6.519	(6.519)	-
Veículos	20	53	(53)	-
Móveis, utensílios e instalações	10	1.519	(863)	656
Equipamentos de informática	20	890	(890)	-
Outros Imobilizados	10	-	-	55
Imobilizado líquido		<b>8.981</b>	<b>(8.325)</b>	<b>656</b>
				<b>5.723</b>
<b>11. Intangível</b>				<b>2018</b>
Acervos técnicos e documentais				20.746
				<b>20.746</b>

Refere-se a transferência de acervos técnico documentais conforme laudo de avaliação emitidos por peritos independentes.

**12. Empréstimos e financiamentos**

Instituição	financieira	Tipo	indexador	Contrato	2018	2017
Bic Banco		empréstimo	CDI	1242218	34.433	34.433
Circulante					-	-
Não circulante					<b>34.433</b>	<b>34.433</b>

**13. Obrigações Trabalhistas, tributárias e previdenciárias:**

	2018	2017
Salários e ordenados	3.428	1.581
Rescisões Trabalhistas	17.944	13.648
Encargos Sociais a recolher	22.912	20.257
Provisões de 13º e férias	12.443	18.441
IRRF - CSRF	1.594	458
ISS	6.400	7.775
COFINS	19.041	18.736
PIS	11.044	10.976
Inss Desoneração	9.316	9.316
IRRF - CSRF - PERT	10.840	14.138
INSS - PERT	1.505	1.915
Outros	64	56
Circulante	<b>73.689</b>	<b>80.228</b>
Não Circulante	<b>42.842</b>	<b>37.069</b>

Em 30 de agosto de 2017 e em 10 de novembro de 2017 a empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) nos âmbitos da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional respectivamente, com fulcro na Medida Provisória 783/2017, convertida em Lei nº 13.496/2017. A Companhia optou pelas modalidades previstas no art. 2º,

**Relatório do Auditor Independente sobre às Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores e Acionistas da EIT ENGENHARIA S.A. Jaguaruana - CE.

**Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da EIT Engenharia S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de agosto de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de agosto de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

**Base para opinião com ressalva:** Não houve condições de concluir nossos exames, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a rubrica contábil "Ativo Intangível", cujo saldo em 31 de agosto de 2018 monta em R\$ 20.746 mil, assim como dos possíveis efeitos que possam advir no resultado do período e consequentemente no patrimônio líquido. Não houve condições de concluir nossos exames, mesmo através de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a rubrica contábil "Valores Mobiliários", cujo saldo em 31 de agosto de 2018 monta em R\$ 45.998 mil, assim como dos possíveis efeitos no resultado do período e no patrimônio líquido. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em

§1º e art. 3º, § único, da Lei nº 13.496/2017, que consistem no pagamento da entrada de 5% (cinco por cento) do montante da dívida e a quitação total com prejuízo fiscal e Base de Cálculo Negativa de Contribuição Social, dos tributos retidos na fonte Previdenciários e Demais Débitos.

**14. Patrimônio líquido: a) Capital social:** A sociedade tem capital social no montante de R\$ 101.100, totalmente subscrito e integralizado, através da conferência de tangíveis e intangíveis e direitos a receber conforme laudos contábeis arquivados na Junta Comercial, assim distribuídas:

Quotistas	Quantidade de quotas	% Participação	Valor das Quotas R\$ mil
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A	101.100.000	100	101.100
<b>Total</b>	<b>101.100.000</b>	<b>100</b>	<b>101.100</b>

**15. Receita operacional líquida:** A receita líquida apresentada na Demonstração de Resultados do Exercício foi formada com base na Receita Operacional Bruta Deduzida dos Encargos diretamente descontados sobre a mesma, conforme abaixo demonstrada:

	2018	2017
Receita operacional bruta	41.011	118.222
Deduções da receita bruta	(1.580)	(2.879)
Receita operacional líquida	<b>39.431</b>	<b>115.343</b>
<b>16. Custos dos serviços prestados</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Mão de Obra	(2.328)	(2.592)
Serviços de Terceiros	(3.658)	(14.784)
Materias de Uso e Consumo	(420)	(3.258)
Custos Gerais	(5.598)	(1.802)
Custo com obras consorciadas	(14.056)	(19.593)
	<b>(26.060)</b>	<b>(42.029)</b>
<b>17. Despesas administrativas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Mão-de-obra	(9.573)	(7.993)
Serviços de terceiros	(11.099)	(6.948)
Materias de uso e consumo	(1.673)	(801)
Despesas gerais	(1.130)	(845)
	<b>(23.475)</b>	<b>(16.587)</b>
<b>18. Resultado financeiro</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Despesas Financeiras		
Juros	(218)	(57)
Ajustes PERT	-	(10.797)
Outros	(71)	-
	<b>(289)</b>	<b>(10.854)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Descontos Obtidos	2.275	1.019
Outros	165	34
	<b>2.440</b>	<b>1.053</b>
Resultado Financeiro líquido	<b>2.151</b>	<b>(9.801)</b>

**18. Resultado financeiro****Despesas Financeiras**

	2018	2017
Juros	(218)	(57)
Ajustes PERT	-	(10.797)
Outros	(71)	-
	<b>(289)</b>	<b>(10.854)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Descontos Obtidos	2.275	1.019
Outros	165	34
	<b>2.440</b>	<b>1.053</b>
Resultado Financeiro líquido	<b>2.151</b>	<b>(9.801)</b>

**19. Remuneração dos executivos:** A remuneração dos executivos é composta por pró-labore.

**20. Cobertura de seguros (não auditado):** A Companhia contratou seguros para proteção de seu patrimônio, de acordo com as características dos bens, a relevância e o valor de reposição dos ativos e os riscos a que estejam expostos, observando-se os fundamentos de ordem legal, contratual e técnica. Os montantes são considerados suficientes pela Administração para a cobertura dos riscos envolvidos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. - Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Concluímos que não existe incerteza significativa de continuidade operacional considerando as demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia dependendo das circunstâncias, a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Adicionalmente fornecemos aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dentre os assuntos objetos de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos e importantes na auditoria, e que, dessa forma constituem os "Principais assuntos de Auditoria". Descrevemos esses assuntos em nosso relatório considerando que não há impedimento legal relacionado a comunicação para o interesse público.

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2018.

Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 273. Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE

GERALDO CABRAL RÔLA FILHO - **Diretor Presidente**. JULIANA AGUIAR BEZERRA ESTEVES - **Contadora** - CRC - CE - 015482/O-9

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 - SMES/CELOS** – O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia desta Prefeitura, **HOMOLOGA** a licitação cujo **OBJETO** é a Serviços de Reforma do Ginásio Municipal Senador Carlos Jereissati, referente à Concorrência Pública Nº 02/2017 - SMES/CELOS. **ADJUDICA** a execução dos serviços, a proposta da Empresa abaixo: **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.279.114/0001-61. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.891.808,08** (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Um Mil Oitocentos e Oito Reais e Oito Centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Aracati-CE, 21 de Fevereiro de 2018. Rodrigo Pinheiro da Costa – Secretário de Esporte e Lazer.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRAÇÃO DE CONTRATO Nº 1906.004/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018 - SEINFRA/CELOS – CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati-CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.861.550/0001-68. **OBJETO:** Serviços de urbanização com construção de calçada e pavimentação da rua da volta. **FONTE RECURSOS:** Secretaria das Cidades e contrapartida com recursos próprios do Orçamento do Município de Aracati-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1101.15.451.0001.1.016 - 4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Parques Públicos. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 13/2018 - SEINFRA/CELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 325.734,43** (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos). **PRAZOS:** 180 dias. **FORO:** Comarca de Aracati - Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Cláudio Nelson de Araújo Brandão - pela Contratante e Amarildo Suassuna Martins - pela Contratada. **Aracati-CE, 19 de Junho de 2018.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 34/2018-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação em paralelepípedo na Localidade de Pedregal. **HABILITADAS** - Por cumprirem todas as exigências editalícias: **1. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 2. RS ENGENHARIA LTDA - EPP; 3. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; 4. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS; 5. LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; 6. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e 7. CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS:** Por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: 1. ARN ENGENHARIA EIRELI– itens 2.2, 2.3 e 4.5 e 2. ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME itens 2.3 e 4.1.III.b. Está aberto o Prazo para Interposição de Recursos administrativos. **Aracati-CE, 14 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018 - SEINFRA/CELOS** – O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia desta Prefeitura, **HOMOLOGA** a licitação cujo **OBJETO** é a Serviços de urbanização com construção de calçada e pavimentação da Rua da Volta, referente à Tomada de Preços Nº 13/2018 - SEINFRA/CELOS. **ADJUDICA** a execução dos serviços, a proposta da Empresa abaixo: **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; **VALOR GLOBAL: R\$ 325.734,43** (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Aracati-CE, 11 de Junho de 2018. Cláudio Nelson de Araújo Brandão – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 35/2018-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-123 à localidade de Teobaldo. **HABILITADAS** - por cumprirem todas as exigências editalícias: **1. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e 2. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. INABILITADAS:** por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: 1. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA – item: 2.2 e 2. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA – item 4.1.III-b. Está Aberto o Prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 14 de Novembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2018.07.12.1.** O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final na modalidade Tomada de Preços nº 2018.07.12.1, sendo o seguinte: a empresa Construtora Panorama Ltda - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 529.915,48 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Fora destacado que as empresas seguintes tiveram suas propostas desclassificadas, sendo elas: Agape Serviços EIRELI – ME, Belirardo Ferreira Silva-ME; JH Construção Civil LTDA – EPP; Construtora Nova Liderança Event. e Serv. LTDA; Caldas Engenharia E Construções LTDA – ME, A.I.L. Construtora LTDA – ME e G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI-ME, por descumprirem itens do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 14 de novembro de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2018-SEINFRA/CELOS** – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 06 de Dezembro de 2018**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Coronel Alexanzito, Nº 1.272, Farias Brito, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 41/2018-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Aeroporto**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h, nos dias úteis e no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Aracati-CE, 14 de Novembro de 2018. **Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-E** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial Nº 059/2018, cujo **OBJETO** é a Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Itarema-CE, conforme sessão ocorrida no dia 04/10/2018, tendo em vista que a empresa vencedora não apresentou as Amostras do Produto, nem se manifestou, ficando, portanto, diante da omissão, desclassificada do certame. Fica **CONVOCADO** o licitante remanescente, na ordem de classificação, empresa **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS, D R SAMPAIO ME**, para comparecer a sede da Comissão de Licitação para Abertura dos Documentos de **HABILITAÇÃO** e procedimentos seguintes, no dia **20 de Novembro de 2018, às 09h**. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133. **Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.006/2018-PPRP** – A Pregoeira Oficial do Município de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Novembro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **Registro de Preço para Aquisição de material de Consumo para compor Kits Natalidade, compreendendo: Higiene Pessoal, Vestuário e Utensílios de uso pessoal, para doação às gestantes carentes e vulneráveis do Município de Maranguape-CE, de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR** - Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018. A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Senhora Prefeita do Município de Alto Santo/CE, **MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA**, por meio da Portaria nº 208/2017, de 20 de março de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no arts. 170 da Lei nº 307/95, CITA, pelo presente edital, **YARA LÍVIA MAIA CHAVES, Fonoaudiólogo, Matrícula 165974-0, lotado na Secretaria de Saúde**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Cel. Simplicio Bezerra, 198, a fim de apresentar defesa no processo nº 007/2018 a que responde, sob pena de revelia. Alto Santo - CE, 01 de novembro de 2018. **MARIA EDSONIR MAGALHÃES BESSA - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO** – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.06/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO S.U.V COMPACTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia **19 de Novembro de 2018** a partir das **09h00min**; Abertura das Propostas no dia **29 de Novembro de 2018**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **30 de Novembro de 2018**, a partir das **15h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCE-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), a partir da data desta publicação. Itapipoca - CE, 14 de Novembro de 2018. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.07.16/PP**. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **03 DE DEZEMBRO DE 2018, às 09:00hs**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação, suporte e licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, nos módulos: almoxarifado, lotação, ponto biométrico e sistema de informações do cidadão com integração ao sistema e-SUS do Município de Itapipoca. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 14 de Novembro de 2018. **Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO**. O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados, que no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2018 às 09:00hs**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.06.08/PP**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos automotores, com quilometragem livre, para o transporte de servidores em serviço, bem como materiais e pequenas cargas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 14 de Novembro de 2018. **Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE SAÚDE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.12/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO RESIDENCIAL DR. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. EMPRESAS HABILITADAS: 1- PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; 2- ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 3- JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; 4- REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME; 5- JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 6- LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 26 de novembro de 2018, às 11:00hs** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 14 de novembro de 2018. **Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.20/PE** - A Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.20/PE**, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na elaboração de laudo técnico pericial para caracterização e classificação de adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas em ambientes de trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, conforme os ARTS 69 e seguintes da Lei complementar nº 001/1993 (Regime Jurídico Único), do Município de Itapipoca, foi **REVOGADA por razões de interesse público, conforme justificativa do Setor Competente**, fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. Itapipoca/CE, 13 de novembro de 2018. **Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2018.09.18.1.** A CPL torna público que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: S B Feitoza Iluminação, com proposta no valor global de R\$ 196.835,88 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 14 de novembro de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.28.01/2018.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, e a quem interessar do julgamento da fase de **HABILITAÇÃO**, com o seguinte resultado, **HABILITADA:** PÚBLICA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME, **INABILITADA:** BRENO CHAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, por descumprimento ao item **4.2.4.1** do Edital. Conforme lavrado em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra A da Lei 8.666/93), CPL de Itapiúna, sediada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. Caso não seja apresentado recursos fica o mesmo convocado para abertura da proposta no dia 26 de Novembro de 2018, às 09:00hs. Tiago da Silva Pereira - Presidente. Itapiúna-CE, 14 de Novembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA CPSMIT – AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO** – Comunica a empresa **DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº.:00.087.877/0001 – 61 e **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº.:00.376.638/0001 - 21, a intenção de rescindir os contratos nº.20177024 e 20177025, derivado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 0511.01/2017. Conforme os motivos constante no ofício de notificação 0183/2018. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Itapipoca-Ce, em 14 de Novembro de 2018. Francivan Gomes Rodrigues – Diretor Administrativo Financeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação da Tomada de Preço nº 0050708.2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de uma praça e reforma do Ginásio Poliesportivo Aniceto Rocha, Escola de Ensino Fundamental Leonel Domingos de Oliveira e da Biblioteca Municipal Farias Brito no município de Uruoca-CE. Julgamos classificadas e habilitadas as empresas: **ANCORA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** (17.909.160/0001-5), lote 01 (R\$: 86.022,65), **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** (17.411.277/0001-00), lote 02 (R\$ 333.471,63) e lote 03 (R\$ 182.069,02), **CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** (17.452.767/0001-54), lote 04 (R\$ 144.117,26), por apresentar preço vantajoso e por atender aos requisitos editalícios, ficando declaradas vencedoras do certame. Os interessados, querendo ter vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação. Demais informações: Fone (88) 3648.1078, [pmulicitaoc@hotmial.com](mailto:pmulicitaoc@hotmial.com) **Alaine A S Pessoa** - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE - Aviso de Prosseguimento - Pregão Presencial Nº 015/2018-PP/SRP.** A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, torna público, que no dia 20 de novembro de 2018, às 9h:00min, dará prosseguimento as demais fases do Pregão Presencial nº 015/2018-PP/SRP, critério de julgamento Menor Preço Porte Lote: Objeto: Registro de preço par futuras e eventuais aquisições de material de consumo odontológico em geral, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Danilo Dalmo da Rocha Correia- Caucaia e do Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho – São Gonçalo do Amarante mantida pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Local: sala de reuniões da Equipe de Pregão - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia. Maiores Informações 85 3342-27-67. **Caucaia/CE, 16 de novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Resultado de Habilitação - Concorrência Nº 2018.09.12.003.** Com objeto: contratação de Empresa para reforma da cozinha e banheiros das EMEF Henrique Gonçalves da Justa Filho, na localidade de Jacundá e EMEF Leonina Batista Ramos, na localidade de Patacas. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Concorrência acima citada. Empresas Habilitadas: **Agrada Serviços e Eventos LTDA ME, FTCON – Construções e Projetos LTDA-EPP, Concordia Construções LTDA, Mauricio de Souza Felix Construções, LC Projetos e Construções LTDA, Farias Magalhães Serviços e Construções; Nascente Construções LTDA –EPP; Green X Indústria, Serviços, Importações e Exportações LTDA –ME, LOCO’S Locações e Construções EIRELI-ME, Construções Impacto Comércio e Serviços EIRELI.** Empresas Inabilitadas: **Athenas Construções LTDA –ME, CPC Construções e Serviços EIRELI, e Construtora Uruçui LTDA.** Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei 8.666/93. se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 27/11/2018 às 15:00 hs. Ata disponível no site [www.tce/municipios.gov.br](http://www.tce/municipios.gov.br). **Aquiraz, CE, 14.11.2018. Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Secretaria de Educação – Aviso de Homologação - RDC Nº 2018.06.18.01-SEDUC.** Objeto: registro de preço para futuros e eventuais serviços de fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo split, com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Empresa vencedora: **Francisco Gutemberg Silva Gomes-Me**, inscrita no CNPJ nº 22.076.395/0001-49, com o seguinte valor: R\$ 11.144.999,99 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Considerando que a Comissão Permanente de Licitação do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretária de Educação, **Maria Loureto de Lima**. Dou fé aos atos da comissão, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Juazeiro do Norte-Ce, em 13 de novembro de 2018. Maria Loureto de Lima – Secretária de Educação do Município de Juazeiro do Norte/Ce.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2018 – TP** – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **05 de Dezembro de 2018, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a execução da Construção do Instituto de Previdência do Município de Maranguape (IPMM), Ceará.** O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 14 de Novembro de 2018. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 – O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **28 de Novembro de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Aquisição de veículo pick-up para visitas técnicas a produtores no Município de Iracema-CE**, com Entrega Única, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência), que passa a fazer parte integrante deste Edital, independente de transcrição. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 16 de Novembro de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO** – O Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018SAAE-PP – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de peças automotivas, baterias e óleo lubrificantes e afins e contratação de serviços mecânicos, elétricos e de injeção eletrônica para manutenção corretiva dos veículos a disposição do SAAE do Município de Icapuí**, conforme anexos. Abertura dia **29/11/2018, às 08:30h**, na Sala da CPL, sito rua Floriano Monteiro, 1460, Centro. Informações neste endereço ou pelo fone (88)3432-1206. Icapuí/CE, 14/11/2018. Antônio Wigenes Lourenço Bezerra – Presidente da CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 33/2018-SOU – Retificação do Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação.** A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados a retificação do resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 33/2018-SOU – Serviços de Pavimentação das Ruas 07 de Setembro, Leonardo Andrade e Prof. Enéas Arruda - Distrito de Quixariú. Inabilitada, por descumprimento de todas as exigências editalícios de habilitação: **Global Empreendimentos Ltda.** Está aberto o prazo para interposição de recursos. **Campos Sales-CE, 14 de Novembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.03/TP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **03 de dezembro de 2018, às 09:00hs**, estará realizando licitação na Modalidade tomada de preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, COM CONSOLIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca - CE, 14 de novembro de 2018. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 056/2018 - SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Novembro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de veículos e máquinas para atender as Diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Portaria Nº 11/2018 de 07 de novembro de 2018.** O Exmo. Sr. Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité- CPSMB, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º Exonerar a Sra. Joana Furtado de Figueiredo Neta, inscrita no CPF sob nº 627.192.893-53, do cargo de Diretora Administrativa Financeira da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos, administrada pelo Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB. Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Francisco de Assis Germano Arruda – Presidente do CPSMB. Baturité – CE; 14 de novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.004.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2018.08.14.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Socorro de Baixo, conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 21 de novembro de 2018 (21/11/2018), às 16:00hs. **Massapê/CE, 14 de novembro de 2018. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 21 de novembro de 2018 (21/11/2018), às 14:00hs. **Massapê/CE, 14 de novembro de 2018. CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Acarape; Contratada: Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços LTDA; Valor Contratado: R\$ 631.952,00 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais); Objeto: aquisição de livros didáticos, destinados a rede básica de ensino infantil e fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Acarape-CE; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 0205.02/2018; Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 1002.12.361.0221.2.054 – Elemento: 33.90.30.00. Assina pela Contratante: Maria Celina Gomes Carlos Monteiro, Secretária. Assina pela(s) Contratada(s): Wagner Lobo de Almeida - Procurador. Data Da Assinatura: 22 de Maio de 2018. **Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé - Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº 051/2018 - SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que fica republicado para o próximo dia 28 de Novembro de 2018 às 10h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, sessão de Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de água mineral para atender as demandas de diversos setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Processo Administrativo Nº 08.15-002/2018 - Pregão Presencial Nº 037/2018-PP - Aviso de Desclassificação de Proposta e Reabertura de Sessão Pública.** O Pregoeiro do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, torna público a desclassificação do licitante Terragua Sistemas de Irrigação LTDA, CNPJ 11.515.359/0001-18, por não apresentar prova de exequibilidade, na forma do Art. 48, Inciso II da Lei 8.666/93. Ficam convocados os licitantes remanescentes para reabertura da sessão a ser realizada no dia 22/11/2018, às 11:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Jaguaruana, Estado do Ceará, 13 de novembro de 2018. Natanael Barbosa Claudio - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2018, cujo objeto é aquisição de veículo tipo Van 0(zero) km, conforme especificações técnicas, no Termo de Referência, para atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira-CE. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 29.11.2018, 09h00min, abertura das propostas no dia 29.11.2018, às 09h15min e a fase de disputa de lances no dia 29.11.2018 às 10h00min, estando disponível pelo sítio eletrônico [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Meceno, nº 78, Centro, Lavras da Mangabeira. **Pregoeiro – Joab Bezerra de Almeida. Lavras da Mangabeira(CE), 16 de Novembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Errata.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público para o conhecimento dos interessados, o aviso de Errata do Aviso de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 07.014/2018-TP, publicado na edição do DOU no dia 09/11/18 DOE no dia 09/11/18 e no jornal Diário do Nordeste no dia 09/11/18. Onde se lê: contratação de empresa para a construção da barragem Caraúbas no Distrito de São José de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Solonópole. Leia-se: contratação de empresa para prestar serviços de execução das obras remanescentes da construção da barragem do Poço do Bento localizada no Município de Solonópole-Ce. **Solonópole, 14 de novembro de 2018. Akemi Tomaz Holanda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.10.10.01-SRP, tipo menor preço por item, para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de leite especial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 28/11/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 14 de Novembro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018 – Contratante:** Prefeitura Municipal de Iracema-CE/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.279.410/0001-62, Vencedora no Valor de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 11 de Setembro de 2018.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.10.19.01-SRP, tipo menor preço por item, para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (material hospitalar, mobília e materiais eletroeletrônicos) visando atender as necessidades do hospital através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/Ce, conforme Termo de Referência, com data de abertura em 29/11/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 14 de Novembro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do Edital de Seleção nº 06.11/2018.** Edital de Seleção Pública, visando o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para as funções públicas do ACESSUAS-Trabalho e CRAS Praiano junto ao Município de Amontada, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas no Edital de Seleção nº 06.11/2018 e seus anexos, estando disponível, o referido Edital, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e no site [www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br). As inscrições estarão abertas no período de 19 de novembro a 21 de novembro de 2018, das 9h30min às 11h30min, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Amontada, situado à Av. General Alípio dos Santos nº 1343, Centro. **Amontada/CE, 14 de novembro de 2018. Valdir Herbster Filho - Prefeito de Amontada.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA CPSMIT – AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO** – Comunica a empresa **ROSDON DOS SANTOS ALVES ME** inscrita no CNPJ nº.:13.091.234/0001 - 33, a intenção de rescindir os contratos nº.20187012, derivado da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0226.01/2018. Conforme os motivos constantes no ofício de notificação 0186/2018. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Itapipoca-Ce, em 14 de Novembro de 2018. Francivan Gomes Rodrigues – Diretor Administrativo Financeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO** - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a **Tomada de Preço nº. 0040911.2018.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Praça São Sebastião e do canteiro central da Rua João Batista Vasconcelos no distrito de Campanário no município de Uruoca-Ce.** Abertura dia **04 DE DEZEMBRO DE 2018, AS 08H30MIN**, no Edifício Jose Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078, [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). **Alaine A S Pessoa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA CPSMIT – AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO** – Comunica a empresa **JOSE MARIO GONÇALVES TEIXEIRA MEI**, inscrita no CNPJ nº. 20.615.694/0001 - 89, a intenção de rescindir os contratos nº.20187011, derivado da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0216.01/2018. Conforme os motivos constantes no ofício de notificação 0185/2018. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Itapipoca-Ce, em 14 de Novembro de 2018. Francivan Gomes Rodrigues – Diretor Administrativo Financeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Martinópolis, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços Nº 2018.11.12.01, sessão publica marcada para o dia 03 de Dezembro de 2018, às 14:30h, cujo objeto é a urbanização do entorno da Câmara Municipal de Martinópolis/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Capitão Brito, 42, Centro – Martinópolis/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **14 de Novembro de 2018. Antônio Carlos de Menezes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão - Aviso de Revogação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação comunica aos interessados a Revogação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2018.08.16.0001. Objeto: Serviço de Limpeza Urbana no Município de Eusébio, por motivo de conveniência ou oportunidade de acordo com o artigo 49 da lei 8.666, súmula 473 do STF e item 21.16 do edital. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº. 8.666/93. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 03 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº IN-TP005/18, cujo objeto é: melhorias de 27 (vinte e sete) Unidades Habitacionais na Comunidade de Araújo, no Município de Independência - CE, conforme Anexo I do Edital. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 16 de novembro de 2018. Andrea Ingrid Loiola Barros - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 201811401-SAUD.** Objeto: contratação de prestador de serviços para realização do Projeto de Educação Permanente para o SUS, através da Sec. Municipal de Saúde de Jaguaratama. O Pregoeiro comunica aos interessados que dia 29/11/2018 às 09h00min, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305. **Jaguaratama-CE, 14 de Novembro de 2018, Marcelo Junior de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Corrigenda - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 002/2018/PD/INFRA.** No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano X, Nº 212, que circulou dia 13/11/2018. Onde se lê: Dotação Orçamentaria: 10.01.10.301.0400.2.042 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Leia-se: Dotação Orçamentária: 08.01.15.122.109.1.028 e Elemento de Despesas: 4.4.90.61.00. **Novo Oriente - CE, 14 de novembro de 2018. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**Prezado(a) Condômino(a):**

**O EDIFÍCIO JONAS CARDOSO**, por meio da empresa **JC RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, vem convocar os senhores condôminos a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no endereço do condomínio, **Rua Bento Albuquerque, 1021, Cocó, Fortaleza, Ceará**, no dia 29 de novembro de 2018, às 19:00h em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos condôminos e às 19:30h em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes; em observância aos termos do 14º, §§ 1º e 2º, da Convenção de Condomínio, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- \* Instalação oficial do condomínio;
- \* Eleição de síndico, subsíndico e membros do conselho consultivo;
- \* Outros assuntos de interesse do Condomínio.

Contamos com a valiosa presença de V. Sa. ou de seu procurador, neste caso, com poderes específicos para tal, desde que entregue a original/cópia da procuração, com firma do outorgante reconhecida em cartório na ocasião. Finalizando, aceite nossos sinceros agradecimentos por vossa atenção.

**Fortaleza, 12 de novembro de 2018**

**J C Residencial Empreendimento Imobiliário | Vitor Queiroz Frota**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.27.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento a Tomada de Preços nº 2018.09.27.1 com a abertura dos envelopes de propostas de preços marcado para o dia 19 de Novembro de 2018 às 08:00 horas, na sala da comissão de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 14 de Novembro 2018. Damiano Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.11.09.01-FG.** A Prefeitura de Nova Olinda, Torna Público, que Fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 2018.11.09.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Olinda/CE. Tipo Menor Preço, com data de Abertura para o dia 04 de Dezembro de 2018, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação. Informações no Setor da Comissão de Licitação, ou, Através do Telefone (0xx88 3546. 1685). **Nova Olinda – CE, 14 de Novembro de 2018. Leonel C. G. De Souza – Presidente.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.22.01-FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da CPL, torna público, o resultado do julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 2018.10.22.01-FG, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Público no Município de Nova Olinda/CE. **Empresas habilitadas:** ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI., JMC CONCEITO SERVICOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, ELETROPORTSERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOESEIRELI-ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI., FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME., AGAPE SERVIÇOS EIRELI e MENDONCA CONSTRUÇÕES E SERVICOSEIRELI – ME.. **Empresas Inabilitadas:** EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e TEOTONIOCONSTRUÇOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOSLTDA – ME descumprimento ao item 5.5(c) do Edital; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME descumprimento ao item 5.4 (a), 5.5(a), 5.5 (b) e 5.5(c) do Edital; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI, FVCONSTRUÇOESEIRELI e CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA – ME descumprimento ao item 5.5 (b) e 5.5(c) do Edital; REALIZE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME , descumprimento ao item 5.2.1 e 5.5 (b) do Edital; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVICOSLTDA descumprimento ao item 5.2.1, 5.5 (b) e 5.5(c) do Edital; SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME descumprimento ao item 5.4(a), 5.5 (b) e 5.5(c) do Edital; JAOCONSTRUÇOES E SERVICOSLTDA, descumprimento ao item 5.4(a), 5.5(a) e 5.5 (b) do Edital. Fica aberto o prazo recursal. **Nova Olinda - CE, 13 de Novembro de 2018. Leonel C. G. de Souza. Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.29.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.10.29.1, do tipo presencial, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, com reposição de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos que compõem a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação do município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 29 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245 - **Araripe/CE, 14 de novembro 2018. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LEILÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ,** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar leilão de bens móveis considerados inservíveis para uso do município tais como: tratores, motocicleta, caminhonetes, automóveis e implementos agrícolas, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO, JUCEC 027, que realizará no dia 03 de Dezembro de 2018 às 14:00h, na Garagem da Prefeitura, sito na Rua José Rodrigues, s/nº, Centro - ERERE-CE, Maiores Informações: Fone: (85) 99626.2640, E-mail: [sydneyleiloes@gmail.com](mailto:sydneyleiloes@gmail.com), ou na Prefeitura de Erere, na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 20, Centro. Contato (88) 3434.10.41 – Ereré/CE, 14 de Novembro de 2018.

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

